



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Fundação Saúde

Diretoria Administrativa Financeira

## FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL OU SERVIÇO

### 1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem como finalidade a Contratação emergencial de empresa especializada em serviços de reparo, restauração e recuperação de bem imóvel, com prestação dos seguintes serviços na ala de enfermarias e utis do Hospital Estadual Ricardo Cruz sob gestão da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FS: reparos no telhado metálico, incluindo a reposição de todo telhado, vedação de furos e trincas existentes, limpeza e impermeabilização de todas as calhas com substituição de todas as peças danificadas e materiais trincados ou oxidados; reparos no encanamento da drenagem pluvial; restauração e pintura do forro de gesso localizado no interior das respectivas áreas; substituição de piso vinílico; assentamento de luminárias, dutos de refrigeração; reparos nas janelas e paredes danificadas pelas infiltrações conforme condições e especificações constantes deste termo de referência.

#### 1.1 UNIDADE A SER REPARADA:

UNIDADE	ENDEREÇO
HERCRUZ	Av. Gov. Roberto Silveira, 1585 – Nova Iguaçu

Cod. SIGA	Descritivo	Quantidade
ID - 112756	Contratação de empresa especializada em serviços de Manutenção Predial em Hospitais do Estado do Rio de Janeiro. <b>Código do item: (0326.001.0008)</b>	01

### 2. JUSTIFICATIVAS

O Hospital Estadual Dr Ricardo Cruz (HERCruz), localizado no Centro de Nova Iguaçu, sofreu consequências após as fortes chuvas e ventos que atingiram a Baixada Fluminense na noite do dia dezoito de novembro causando o destelhamento de duas enfermarias e de parte da UTI.

Esses eventos impactaram na estrutura física do hospital que teve sua cobertura arrancada pela ação do vento com posterior alagamento interno e desligamento dos sistemas elétricos e demais sistemas operacionais.

Tendo em vista que a unidade abrigava em regime de internação e cuidados de terapia intensiva um considerável número de pacientes, esses foram transferidos para outras unidades de saúde, sendo vinte e dois adultos e sete crianças.

A reconstituição das partes atingidas faz-se necessária em menor prazo possível para a retomada dos serviços de atendimento à saúde da população usuária do Sistema Público de Saúde.

O Contrato de Gestão N° 002/2021 celebrado entre SES - Secretaria Estadual de Saúde e FS - Fundação Saúde, na cláusula 4.2.1 no que tange à gestão dos bens móveis e imóveis, estabelece que cabe à Fundação Saúde as providências preservando as perfeitas condições de uso dos bens imóveis, móveis, equipamentos e instrumentos dos bens públicos que lhe forem destinados mediante permissão de uso realizada por força do Contrato de Gestão.

A referida unidade foi transferida de forma integral para a gestão da Fundação Saúde através da resolução 2997 de 03 de maio de 2023.

O Art. 17 da RDC n° 63 o serviço de saúde deve prover estrutura física necessária à operacionalização do serviço.

A RDC 50 estabelece condições ambientais de segurança e conforto, instalações prediais ordinárias e especiais, para o funcionamento de estabelecimento assistencial de saúde.

A contratação de empresa de serviços de reparos tem por objetivo a reconstituição das características operacionais aceitáveis quanto ao desempenho técnico dos componentes dos sistemas funcionais da referida edificação. A contratação em tela envolve serviços elencados no objeto desse Termo de Referência necessários à atenção assistencial de pacientes bem como a recuperação do patrimônio público e ao retorno das atividades da Administração. Salienta-se que a interrupção dos serviços compromete severamente a continuidade dos serviços prestados ao público gerando situação de risco à vida de paciente graves e comprometimento das atividades e eficiência da Administração.

2.1 Devido à importância destes serviços e com o objetivo de atender às demandas de manutenção, o significativo agravamento das anomalias físicas referenciadas no escopo de trabalho atual, potencializada pelas grandes dimensões dos prédios no complexo HERCRUZ e a inexistência de pessoal técnico em manutenção predial nos quadros da Fundação Saúde, faz-se necessária a contratação de empresa especializada em reparos para a empreitada em questão.

2.2 A durabilidade de uma edificação hospitalar não depende apenas da qualidade dos materiais empregados em sua construção, condições climáticas podem oferecer riscos seno essa a causa que originou a necessidade de contratação do serviço.

2.3 Estas ações devem ser percebidas como manutenção, reparos e conservação do patrimônio público em continuidade dos serviços hospitalares e ambulatoriais, necessárias em benefício da população do estado do Rio de Janeiro. Para que não reste divergência entre as ações de manutenção e reforma: as palavras parecem ser sinônimas, mas há diferença entre o serviço de **manutenção** e o de **reparos**,

### **3. SERVIÇOS – IDENTIFICAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**

Para execução dos serviços supracitados, que inclui o fornecimento, pelo Contratado, de materiais, peças, ferramentas e demais itens necessários para perfeita execução do objeto contratual, é necessária a observância das seguintes especificações:

#### **3.1. Reparos no telhado**

3.1.1. Em relação ao telhado das alas de enfermarias e UTIs (cobertura metálica de aproximadamente 1500 m<sup>2</sup>), os reparos visam a contenção de todos os vazamentos existentes e abrangem a reposição de telhas, a vedação de furos e trincas na estrutura, limpeza e impermeabilização de todas as calhas e rufos e substituição de todas as peças e materiais danificados.

3.1.2. A impermeabilização das calhas e rufos ocorrerá por meio da aplicação de adesivo vedante denominado veda calha, para entancar passagens de água nas emendas e junções das calhas, e aplicação de argamassa para vedar infiltrações nos rufos.

3.1.3. Deverão ser empregados na execução dos serviços materiais flexíveis, com ótimo poder de adesão e



resistentes as intempéries (sol, chuva, vento, dentre outros).

### 3.2. Reparos no encanamento de drenagem pluvial

3.2.1 Tal serviço compreende eliminar infiltrações no bocal do encanamento vertical da saída de água das calhas utilizando veda calha ou fixando com adesivo vedante funil galvanizado no bocal do encanamento vertical.

### 3.3. Restauração e pintura do forro de gesso localizado no interior do imóvel

3.3.1 A restauração do forro de gesso compreende a substituição das placas manchadas e danificadas por conta das infiltrações no telhado, além de pintura do forro.

3.3.2 Para a pintura deverá ser aplicada 2 (duas) demãos de tinta do tipo a base de água, fosca, na cor branco neve.

### 3.4. Reparação do teto e substituição de piso vinílico danificados.

### 3.5. Reparos nas janelas e paredes danificadas pelas infiltrações

### 3.6. Assentamento de luminárias, dutos de refrigeração;

### 3.7. Reparos nas janelas e paredes danificadas

## 4. DO PLANO GERAL DE REPAROS

Caberá à Contratada apresentar à fiscalização, o plano de reparos que tem por objetivo apresentar os métodos que serão aplicados nos reparos, descritivo de materiais, cronograma de serviços, apresentação de equipe e demais ajustes pertinentes a execução dos serviços. As ações de intervenção visam à execução das operações destinadas a corrigir as demandas apresentadas nos serviços objeto deste Termo de Referência, de todos os danos observados e ainda a execução de reparos com alteração não significativa, autônoma e independente, quando forem julgados necessários pela Coordenadoria de Serviços.

Não haverá acréscimo de valores por serviços não previstos pelo contratado, ficando este, responsável pela execução completa do serviço previamente orçado.

O plano de reparos desenvolvido e sua implantação serão monitorados por equipe técnica designada pela Fundação Saúde.

À contratada caberá emitir relatórios serviços, cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho emitidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego para os seus colaboradores

## 5. DA EQUIPE DE PROFISSIONAIS

A contratada fornecerá mão de obra com qualificação técnica, uniformizada, com identificação funcional e equipamentos de proteção individual, a equipe deverá ser coordenada por profissional de engenharia.

### 5.1. EQUIPAMENTOS

5.1.1. A CONTRATADA deverá fornecer e manter todos os equipamentos, (incluindo ferramentas e instrumentos), necessários à execução dos serviços que serão mantidos sob a responsabilidade do preposto em espaço a ser destinado pela CONTRATANTE. É da responsabilidade da CONTRATADA manter os equipamentos, em perfeito estado de conservação e utilização, obrigando-se a substituí-los sempre que necessário.

5.1.2. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela guarda, segurança e proteção de todos seus instrumentos, ferramentas e equipamentos até o término do contrato.

## **5.2. ESPECIFICAÇÕES E NORMAS A SEREM OBSERVADAS**

5.2.1. O desempenho e eficiência de cada serviço deverá atender à legislação vigente; os Serviços serão realizados conforme indicam as rotinas, as especificações dos fabricantes, a NBR 5674 - Manutenção Predial, e as demais normas da ABNT pertinentes ao escopo do Contrato e este Caderno (serviços de elétrica, mecânica, qualidade do ar, etc.), além da RDC 50 e demais normas atinentes à manutenção de um Estabelecimento Assistencial de Saúde.

5.2.2. Os materiais empregados deverão ser de 1ª linha, de fabricantes certificados pelos INMETRO e de qualidade igual ou superior aos existentes de conformidade com os critérios de responsabilidade ambiental, sempre que possível, devendo ainda estar em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT e recomendados para ambientes assistenciais de saúde. Na aplicação dos materiais, deverão ser seguidas as recomendações dos fabricantes e normas edilícias vigentes conforme o caso.

· É vedada a utilização de peças ou materiais reprocessados, bem como estando com prazo de validade vencido.

· Os materiais utilizados, devem atender ao que preceitua o Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat – PBQP-H.

## **6. PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**

6.1. A contratação dos serviços comuns deverá ser pela forma de execução direta com fornecimento de mão de obra.

### **6.2. PROPOSTA DE PREÇO**

6.2.1. Junto com a proposta de preço, os proponentes deverão apresentar as memórias de composições unitárias dos custos e planilha orçamentária, a composição da taxa de BDI ofertando o melhor percentual de desconto, o qual será extensivo às demais fontes de cotação de preços.

6.2.2. A proposta será global para o fim de adjudicação, sendo cada item cotado separadamente (mão de obra; peças e material / serviços eventuais).

6.2.3. Considerar-se-ão os proponentes como especializados nos serviços em questão e, por conseguinte, serão responsáveis exclusivos pela perfeita e completa execução do objeto, observadas as especificações deste Termo de Referência.

6.2.4. Deverá estar incluído na proposta dos proponentes:

· No preço proposto serão computadas todas as despesas para a execução dos serviços. O preço proposto considerará a totalidade dos custos e despesas do objeto da presente, mão-de-obra, ferramental, instrumentos, máquinas e equipamentos, encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, taxas, remuneração, despesas fiscais e financeiras, e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas neste Termo de Referência, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto desta Concorrência.

· Declaração expressa de que o proponente é responsável exclusivo pela alocação dos quantitativos de homens/hora/especialidade necessários à perfeita e completa confecção do objeto, observadas as especificações deste Termo de Referência.

· Declaração expressa de que adotará os procedimentos ambientalmente adequados para o descarte de materiais potencialmente poluidores provenientes dos serviços (sucata), tais como: pilhas, baterias, lâmpadas, lubrificantes, tintas, solventes, amianto, etc. que contenham, em suas composições, chumbo,

mercúrio e seus compostos; ou outros elementos tóxicos, remetendo-os, sem ônus para Fundação Saúde, para os estabelecimentos que as comercializam, empresas de reciclagem ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias e realizará o ato de licenciamento à partir do licenciamento prévio pela F.S.

- Declaração de que terá disponibilidade de ferramentas e equipamentos, pessoal técnico especializado e outros considerados essenciais para o cumprimento do objeto.
- Serão desclassificadas as propostas que não apresentem: Planilhas de Composição de Custos, e Planilhas de Orçamento por Preços Unitários, além de preços que sejam manifestadamente inexequíveis; que não comprovem sua exequibilidade em relação à produtividade apresentada; e incompatíveis com o serviço. Consideram-se preços manifestadamente inexequíveis aquele que, comprovadamente forem insuficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação pretendida;
- No julgamento da habilitação e das propostas, a FSERJ poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e suas validades jurídicas, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

### **6.3. DOCUMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

6.3.1. A Qualificação Técnica da concorrente será comprovada através das seguintes documentações:

- Registro da concorrente nos conselhos competentes nos ramos de Engenharia (CREA) e seus sucessores;
- Comprovação de aptidão da concorrente (pessoa jurídica) para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto do Termo, através de certidão ou atestado, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente desempenhou atividade pertinente e compatível com o objeto do Termo de Referência;
- Comprovação da concorrente de possuir em seu quadro técnico permanente, na data prevista para a entrega da proposta, profissionais de nível superior devidamente habilitados, em dia com suas responsabilidades junto ao(s) seu(s) Conselho(s) de Classe e detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas, exclusivamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto do Termo;

Serão consideradas parcelas de maior relevância técnica:

- a) Serviços de obras e reparos em unidades prediais compatíveis e em características com o objeto do Termo de Referência;
  - b) Serviços de manutenção de sistemas de instalações elétricas
- O profissional indicado para fins de comprovação de capacidade técnica participará como responsável pelo serviço, admitida sua substituição na forma do § 10º do art. 30 da lei 8.666/93.

**6.3.2.** Todos os documentos exigidos para comprovação da habilitação técnica deverão ser obrigatoriamente apresentados, em originais ou cópias autenticadas, no “envelope de documentos da habilitação”; sendo facultada a apresentação do atestado de visita.

## **7. OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR DO SERVIÇO DURANTE O CONTRATO**

Concomitante à realização dos serviços em quantidade e qualidade, são responsabilidades da CONTRATADA:

**71.** Observar leis, decretos, regulamentos, portarias e normas Federais, Estaduais e Municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas.

- 7.2.** Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei 6.496/77 e 12.378/10 e apresentá-las a Contratante, antes do faturamento da primeira parcela, sob pena de não o fazendo não receber o correspondente valor.
- 7.3.** Disponibilizar mão-de-obra especializada para as equipes de Manutenção, bem como os materiais necessários, consoante aos valores estabelecidos nas Planilhas de mão de obra.
- 7.4.** A mão-de-obra, deverá estar efetivamente atuando até o 2º dia de vigência do contrato.
- 7.5.** Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato.
- 7.6.** Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato.
- 7.7.** Assumir a responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, de acordo com o estabelecido no Código de Defesa do Consumidor, CREA, Código Civil e demais normas vigentes correlacionadas ao assunto.
- 7.8.** Cabe à CONTRATADA fornecer e conservar equipamentos e ferramental necessário, equipar, mobiliar, abastecer as oficinas, disponibilizar mão-de-obra idônea e experiente, de modo a executar os serviços necessários e obter os materiais em prazo e quantidade suficiente, para assegurar o pronto atendimento das Solicitações de Serviços, Emergências e o cumprimento do Plano de Manutenção bem como das rotinas.
- 7.9.** Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade por quaisquer acidentes no trabalho relacionados à execução dos serviços contratados, bem como responder por todos os danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução dos serviços, na forma do Art. 70 da Lei 8.666/93, devendo apresentar à Fiscalização os planos de prevenção de acidentes, riscos ocupacionais e demais documentação de gestão de segurança no trabalho: PPRa, PCMAT e afins.
- 7.10.** Responder por quaisquer extravios e danos causados por seus empregados às instalações, imóveis e equipamentos do CONTRATANTE, responsabilizando-se pelas indenizações respectivas.
- 7.11.** A CONTRATADA é obrigada a retirar imediatamente do local que esteja prestando serviço qualquer empregado ou subordinado seu que, a critério da Fiscalização, venha a demonstrar conduta inadequada ou incapacidade técnica. Será registrado no Livro de Ocorrências e substituído imediatamente.
- 7.12.** A Contratada sujeitar-se-á a fiscalização por parte da CONTRATANTE, que será encarregada de acompanhar a execução dos serviços, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.
- 7.13.** Facilitar a fiscalização procedida por órgãos, no cumprimento de normas, cientificando o contratante do resultado das inspeções.
- 7.14.** Providenciar para que todos os seus empregados cumpram as normas internas relativas à segurança das dependências. Adotar os critérios de segurança, tanto para os empregados quanto para a execução dos serviços em si.
- 7.15.** Fornecer uniformes, equipamentos de segurança e de proteção individual (E.P.I.) e de proteção coletiva (E.P.C.) aos seus funcionários, de acordo com a função de cada um, zelando para que os mesmos se mantenham com boa aparência, limpos, asseados e identificados mediante o uso permanente do crachá. Este contrato prevê pagamento dos equipamentos de proteção, na planilha de composição de custos por lote.
- 7.20.** A não observância do item anterior será considerado falta grave por parte do empregado e da empresa.
- 7.21.** Considerar a necessidade de compatibilização dos horários de realização dos serviços de reparos com o horário de funcionamento das dependências da Unidade Assistencial e caso seja preciso, executar os serviços em horário noturno ou final de semana.
- 7.22.** Para a execução de serviços onde haja necessidade de paralisação do fornecimento de energia das

cargas mais críticas do hospital (CTI's, Centros Cirúrgicos, Unidade Coronariana etc.) a CONTRATADA deverá fornecer geradores portáteis para suprir as cargas em questão, e somente pelo período de prestação da correção.

**7.23.** Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pela guarda e vigilância dos materiais, inclusive ferramental e instrumentos de sua propriedade utilizada no desempenho das tarefas de manutenção contratada, ficando os mesmos disponíveis a qualquer hora.

**7.24.** Caberá à CONTRATADA o transporte de qualquer equipamento que não seja possível recuperar na Unidade Hospitalar, para sua oficina ou de terceiros, sendo obrigada a relacioná-lo em formulário próprio adotado pelo hospital, assinado pelo responsável e no seu impedimento pelo chefe do Setor de onde o equipamento foi removido ou do Administrador da Unidade, com a interveniência, obrigatória em qualquer dos casos de Serviço de Patrimônio.

**7.25.** Todo entulho e material imprestável, resultante da prestação dos serviços contratados, serão removidos pela CONTRATADA, para área fora do hospital, em bota-fora regulamentado **atendendo às normas ambientais vigentes**, à qual caberá ainda a conservação e limpeza permanente da área que lhe será destinada pela fiscalização para instalação de suas oficinas e almoxarifado de material de reposição.

**7.26.** A CONTRATADA ficará obrigada a refazer os trabalhos impugnados pela Fiscalização, mediante justa motivação, logo após o lançamento no Livro de Ocorrências, ficando, por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes destas providências.

**7.26.1.** Relatório fotográfico dos principais problemas encontrados;

**7.26.2.** O cronograma das rotinas informando por onde se iniciarão os serviços.

**7.27.** Estabelecer a interface entre a Fundação Saúde e a administração da empresa e que seja responsável pelo controle de execução dos serviços,

**7.28.** Emitir planilhas de medições, referentes aos serviços executados para aprovação pela fiscalização.

**7.29.** No decorrer dos serviços, de acordo com as necessidades, serão produzidos levantamentos, desenhos complementares ou de modificações que se incorporarão ao acervo de documentação técnica do Hospital.

**7.30.** Os serviços executados pela CONTRATADA deverão oferecer garantias quanto a qualidade de suas funções, sendo de inteira responsabilidade da CONTRATADA a obrigação de refazer os trabalhos que apresentem desempenho abaixo do esperado ou cujo resultado final dos serviços não apresente qualidade necessária a sua função.

**7.31.** A CONTRATADA deverá imprimir ritmo de trabalho condizente com a tarefa executada, não sendo permitida a postergação de serviços que possam causar prejuízo a atividade fim do estabelecimento ou que dificultem seu funcionamento.

**7.32.** Os materiais utilizados deverão cumprir o seu desempenho buscando a sustentabilidade dos recursos energéticos disponíveis de forma a primar pela economia dos mesmos.

**7.33.** Os materiais empregados deverão ser, quando disponíveis no mercado, ignífugos, retardantes e atóxicos, quando sujeitos a combustão acidental ou não.

**7.34.** Toda a área de intervenção pela CONTRATADA deverá estar sinalizada e, quando necessário, devidamente isolada do restante da unidade, de forma a eliminar a disseminação de partículas ou aerossóis oriundos dos serviços executados.

**7.35.** É vedada a circulação ou a permanência de pessoal não autorizado ou alheio ao serviço sob intervenção da CONTRATADA, sendo atribuição do Responsável Técnico e encarregado o fiel cumprimento desta diretriz.

**7.36.** A CONTRATADA deverá entregar os ambientes de sua intervenção limpos, isentos de poeiras, respingos do material utilizado ou manchas.

**7.37.** Ao final de cada dia, todos os materiais e ferramentas deverão ser acondicionados em ambiente próprio e o local da intervenção deverá estar limpo e isento de materiais e ferramentas.

**7.38.** A CONTRATADA deverá realizar registro fotográfico de suas atividades como forma de documentar os serviços realizados, estando os mesmos a disposição da fiscalização para consulta a qualquer tempo nas unidades de sua administração.

**7.39.** A contratada deverá manter sob sua guarda os materiais/equipamentos que foram substituídos até a autorização de descarte pela fiscalização.

**7.40.** A contratada deverá realizar a instalação de itens fornecidos pela CONTRATANTE, o qual ficará responsável exclusivamente pela infraestrutura necessária ao funcionamento do item fornecido.

**7.41.** Para fins de pagamento de fatura/nota fiscal de serviço, a Contratada deverá apresentar: Ordens de início de serviço, Relatório Informatizado das atividades contendo os itens abaixo relacionados e cuja elaboração deverá ser delineada com a Fiscalização do Contrato.

**7.41.1.** Capa constando nome da Unidade, número de processo e de contrato, dados da empresa.

**7.41.2.** Planilha de Custos Medida, vinculando a codificação dos itens da memória de cálculo com a codificação constante da planilha orçamentária

**7.41.3.** Ordens de Serviços executados pela Manutenção Preventiva no período, contendo, entre outras informações, o quantitativo e custo dos materiais e serviços utilizados em formulário próprio da CONTRATANTE.

**7.41.4.** Memorial e relatório fotográfico do “antes” e “depois” da intervenção.

**7.41.5.** Avaliação da atuação da CONTRATADA feita pela Fiscalização em formulário próprio da CONTRATANTE.

**7.42.** Demais obrigações contratuais:

**7.42.1.** Prestar o serviço, conforme especificações e condições contidas neste Termo e também na Proposta-Detalhe apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do Termo.

**7.42.2.** Refazer o serviço que estiver fora das especificações contidas no presente Termo de Referência ou que apresentar defeito ou imperfeição, sem qualquer ônus para a contratante.

· Entende-se como forma imediata, em até 2 (dois) dias úteis, após o aviso formal, escrito, de Agente da Administração, designado para tal, podendo o requerimento de substituição ser executado de forma física, por Ofício enviado por correio ou portador da Administração, ou de forma eletrônica através do envio de e-mail, sendo obrigatório o envio do e-mail com atributo digital de aviso de recebimento, na leitura do destinatário, para fixação da hora/data do recebimento.

· Sopesada a boa prática, de se ter a concentração dos assuntos de atendimento/reclamação sobre o serviço, por um preposto da prestadora do serviço previamente apresentado, a contagem de prazo do recebimento do requerimento de refazimento se dará de imediato (a partir do minuto/hora) do recebimento por parte de qualquer funcionário da empresa prestadora do serviço.

· A correção do serviço necessário deverá ser providenciada a expensas da contratada.

## **8. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO**

8.1 - Proporcionar todas as facilidades para que a empresa prestadora do serviço possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

8.2 - Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante normas e rotinas previstas no contrato.

8.3 - Documentar as ocorrências havidas, e a frequência dos empregados, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.

8.4 - Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela CONTRATADA, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato.

8.5 - Fornecer local para instalação das oficinas, guarda de material, vestiário e refeitório para a CONTRATADA.

8.6 - Relacionar as dependências das instalações físicas, bem como os bens de sua propriedade que serão disponibilizados para a execução dos serviços, quando for o caso.

8.7 - Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA para execução dos serviços nas unidades e que forem designados.

8.8 - Indicar as áreas onde os serviços serão executados, observando o disposto neste Termo de Referência.

8.9 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

8.10 - É vedado à Administração e seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados (Eng.º e Encarregados).

8.11 - Remunerar a contratada, pelos serviços efetivamente executados, a remuneração mensal, conforme proposta orçamentária apresentada pelo proponente.

8.12 - Exigir após ter notificado a empresa contratada, por escrito, o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da mesma, que não mereça sua confiança ou embarace a fiscalização ou, ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe forem atribuídas.

8.13 - Recusar, com a devida justificativa, serviço realizado fora das especificações constantes neste Termo de Referência e demais condicionantes do Termo de Referência seus anexos e a legislação pertinente;

8.16 - Aplicar as penalidades previstas no contrato em caso de inadimplência na realização dos serviço e/ou violação dos termos do contrato e seus anexos.

## **9. FISCALIZAÇÃO**

9.1 - Unidade fiscalizadora

A fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços prestados caberão ao(s) representante(s) da Fundação Saúde.

9.2 - Não obstante a contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução dos serviços, a F.S. se reserva o direito de, sem de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, por meio de servidores formalmente designados, como gestores e fiscais do Contrato, para executar, operacionalmente, as ações de acompanhamento físico, controle e fiscalização do contrato, conforme o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

9.3 - Por FISCALIZAÇÃO entende-se a atividade exercida de modo sistemático pela F.S. e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

9.4 - A Contratada deverá facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da FISCALIZAÇÃO, permitindo o acesso aos serviços em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações que lhe forem efetuadas.

9.5 - Todos os atos e instruções emanados ou emitidos pela FISCALIZAÇÃO serão considerados como se fossem praticados pela F.S.

9.6 - A atuação ou a eventual omissão da FISCALIZAÇÃO durante a realização dos trabalhos não poderá ser invocada para eximir a Contratada da responsabilidade pela execução dos serviços.

9.7 - A FISCALIZAÇÃO tem autonomia para exercer, dentre outras, as seguintes atividades:

- a) Prestar e solicitar aos prepostos da contratada todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados (Fiscal do Contrato);
- b) Requerer à Contratada substituição de uniformes inadequados ou inaplicáveis aos serviços;
- c) Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de rotinas de execução dos serviços, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos;

d) Avaliar eventuais acréscimos ou supressões de serviços necessários ao perfeito atendimento do objeto do contrato;

e) Solicitar à Contratada a substituição de qualquer peça ou qualquer empregado que embarace ou dificulte a ação da FISCALIZAÇÃO ou cuja presença no local dos serviços seja considerada prejudicial ou inadequada ao andamento dos trabalhos; e

## **10. DA FISCALIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**

10.1 - Para fins de acompanhamento do adimplemento de suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, a CONTRATADA deverá apresentar, mensalmente, prova de que:

10.2 - A CONTRATADA será obrigada a reapresentar a Certidão Negativa de Débito junto ao INSS (CND) e a Certidão Negativa de Débitos de tributos e Contribuições Federais e o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), sempre que expirados os respectivos prazos de validade.

10.3 - As inconsistências ou dúvidas verificadas na documentação entregue terão o prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, contados a partir do recebimento da diligência pela Contratada, para serem formal e documentalmente esclarecidas.

10.4 - Uma vez recebida a documentação, o fiscal do contrato deverá apor a data de entrega na F.S e assiná-la.

10.5 - A ausência da apresentação dos documentos mencionados ensejará a retenção do valor do pagamento da parcela(s) devida(s), que só poderá ser realizado mediante a regularização da falta.

10.6 - O descumprimento reiterado das disposições acima e a manutenção da Contratada em situação irregular perante as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias implicará rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação das penalidades e demais cominações legais.

## **11. VISTORIA TÉCNICA**

11.1 - Recomenda-se que o proponente realize a visita técnica nas unidades onde o serviço será prestado, para a tomada de conhecimento de todas as condições locais para cumprimento das obrigações, contudo, a visita técnica não é obrigatória.

11.1.1 A vistoria e demais procedimentos daí decorrentes visa resguardar o proponente de possíveis falhas na elaboração da proposta, sendo que, em hipótese alguma a Administração aceitará posteriores alegações com base em desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes da vistoria, devendo a empresa vencedora assumir todos os ônus dos serviços decorrentes. Na ocasião, o responsável pela vistoria será informado sobre posteriores adequações a que serão submetidas algumas instalações, se for o caso, para cumprimento das obrigações objeto desta empresa, de acordo com o disposto no artigo 30, da Lei n.º 8.666/93. Resta salientar que a visita técnica não se configurará como obrigação a fim de comprovar a qualificação técnica do proponente, é uma faculdade conferida aos interessados para uma melhor elaboração das propostas, como retro mencionado.

11.2. O procedimento a ser adotado para a Visita Técnica terá o seguinte rito:

11.2.1 Representante legal ou legalmente autorizado pela proponente, com documentação comprobatória da representação, se dirigirá a Coordenação de Serviços, Rua Barão de Itapagipe 225, bloco A - 7º pavimento, Rio Comprido, Rio de Janeiro, onde receberá a AUTORIZAÇÃO PARA VISITA TÉCNICA em todas as Unidades

11.2.2 Quando terminadas as visitas, o proponente se dirigirá à sede da Fundação Saúde, sito à Rua Barão de Itapagipe 225, bloco A - 7º pavimento, Rio Comprido - Rio de Janeiro, onde fará declaração, em documento próprio da FS, declarando **conhecimento de todas as informações e condições locais para o**



## **cumprimento das obrigações do objeto da contratação.**

11.2.3 A declaração do item anterior, feita em duas vias, deverá ser assinada pelo representante legal da proponente e entregue à COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS para ciência;

11.2.4 A via entregue ao proponente deverá fazer parte de sua documentação de habilitação;

11.2.5 As declarações feitas são de inteira responsabilidade da proponente.

## **12 . PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

12.1. Os pagamentos serão feitos através de etapas de medições. Os itens não previstos serão orçados com base no custo unitário constante do Sistema EMOP, acrescido do BDI estabelecido no orçamento base, aplicando-se o desconto inicialmente obtido na pesquisa de preços. Os itens novos não constantes do Sistema EMOP terão seus custos limitados aos indicados nos sistemas de orçamentação de obras (SICRO/SINAPI/SCO/PINI/SBC) ou, em caso de inexistência nestes, ao menor preço obtido junto à no mínimo três fornecedores especializados, acrescidos do BDI. (CNPJ, endereço, e-mail e telefone), podendo consultar os bancos de dados particulares.

12.2. As medições dos serviços obedecerão ao Cronograma Físico Financeiro junto a fiscalização da Fundação Saúde.

## **13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1 A CONTRATADA inadimplente estará sujeita às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

## **14. PRAZO DO CONTRATO**

14.1. O prazo de vigência do contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura sem a possibilidade de prorrogação em conformidade com a legislação vigente.

## **15. DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 - A empresa vencedora será responsável por todos os empregados que constituem mão-de-obra direta ou indireta em toda abrangência do Contrato;

15.2 - Qualquer determinação da fiscalização deverá ser prontamente obedecida pela Contratada, quer quanto a sua natureza, quer quanto o desenvolvimento dos trabalhos, desde que seja compatível com os termos do contrato;

15.3 - A Contratada responderá por quaisquer danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, com a aplicação das sanções previstas no contrato. - Cumprir, fielmente as demais instruções pertinentes aos serviços contratados, determinados pela Administração.

15.4 - Esclarece que a cláusula de garantia a ser apresentada, qualquer que seja a modalidade escolhida pela empresa, deverá prever a cobertura para os seguintes eventos, dentre outros:

a) - prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;

b) - multas punitivas aplicadas pela fiscalização à contratada;

c) - prejuízos diretos causados à contratante decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;  
e

a)- obrigações previdenciárias e trabalhistas no honradas pela contratada.

15.5 - Esclarece ainda que a cláusula de garantia a ser apresentada, qualquer que seja a modalidade escolhida pelo proponente, deverá prever a cobertura para os seguintes eventos, dentre outros:

- a) – prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;
- b) – multas punitivas aplicadas pela fiscalização à contratada;
- c) – prejuízos diretos causados à contratante decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- e,
- d) – obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela contratada;

## **16. - REGIME DE EXECUÇÃO**

16.1 – Empreitada por preço global;

## **17. DA GARANTIA**

17.1- Exigir-se-á do futuro contratado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data da assinatura do contrato, uma garantia, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo § 1º, art. 56 da Lei n.º 8.666/93, da ordem de 5 % (cinco por cento) do valor do contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória;

17.2- A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação;

17.3- Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a garantia deverá ser complementada, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que seja mantido o percentual de 05 (cinco por cento) do valor do Contrato;

17.4- Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão administrativa do contrato;

17.5- A garantia poderá ser dispensada, e o dispositivo suprimido, a critério e com justificativa específica da Autoridade Competente (art. 56, caput da Lei nº 8.666/93).

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2023

\_\_\_\_\_  
**Eduardo de Oliveira Assumpção**  
**Coordenador de Serviços**  
**ID: 4417795-0**



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Assumpção, Coordenador de Serviços**, em 13/12/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **63647169** e o código CRC **D78D6DED**.

---

Referência: Processo nº SEI-080007/022849/2023

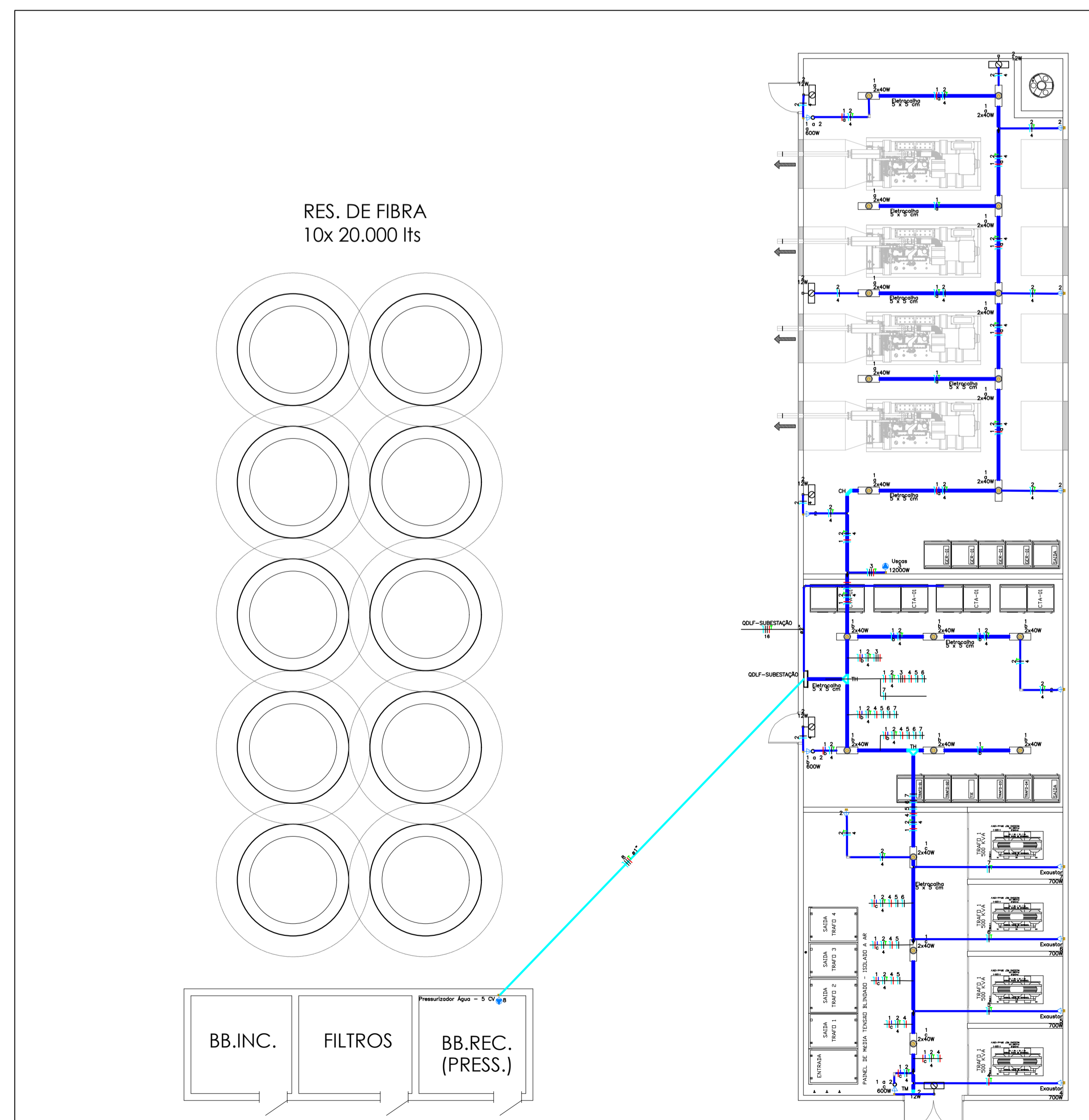
SEI nº 63647169

R. Barão de Itapagipe, 225, - Bairro Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20261-005  
Telefone: - fs.rj.gov.br

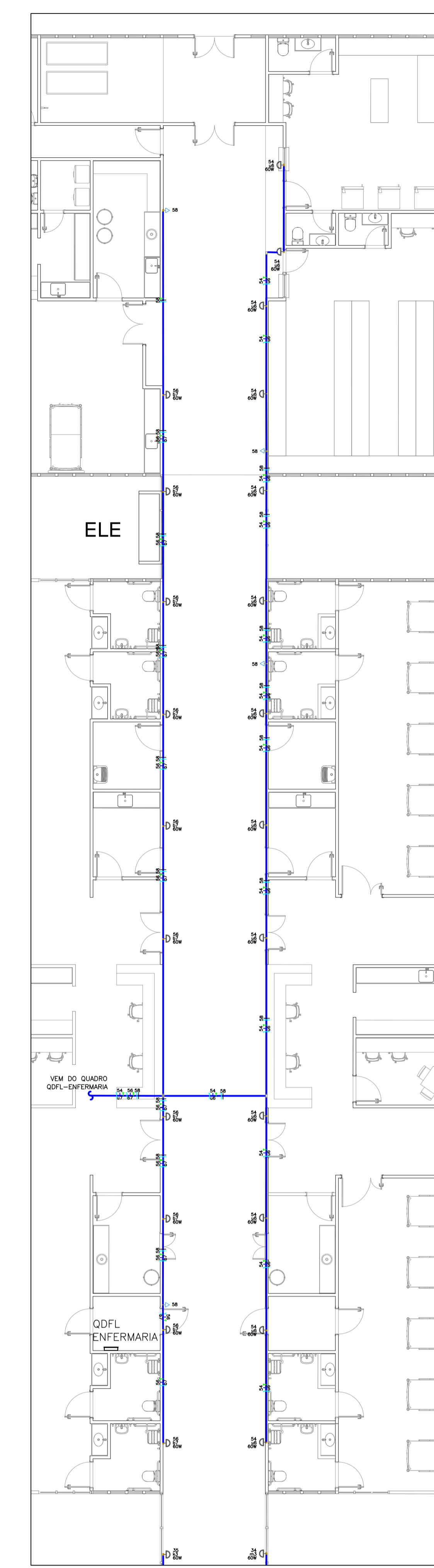




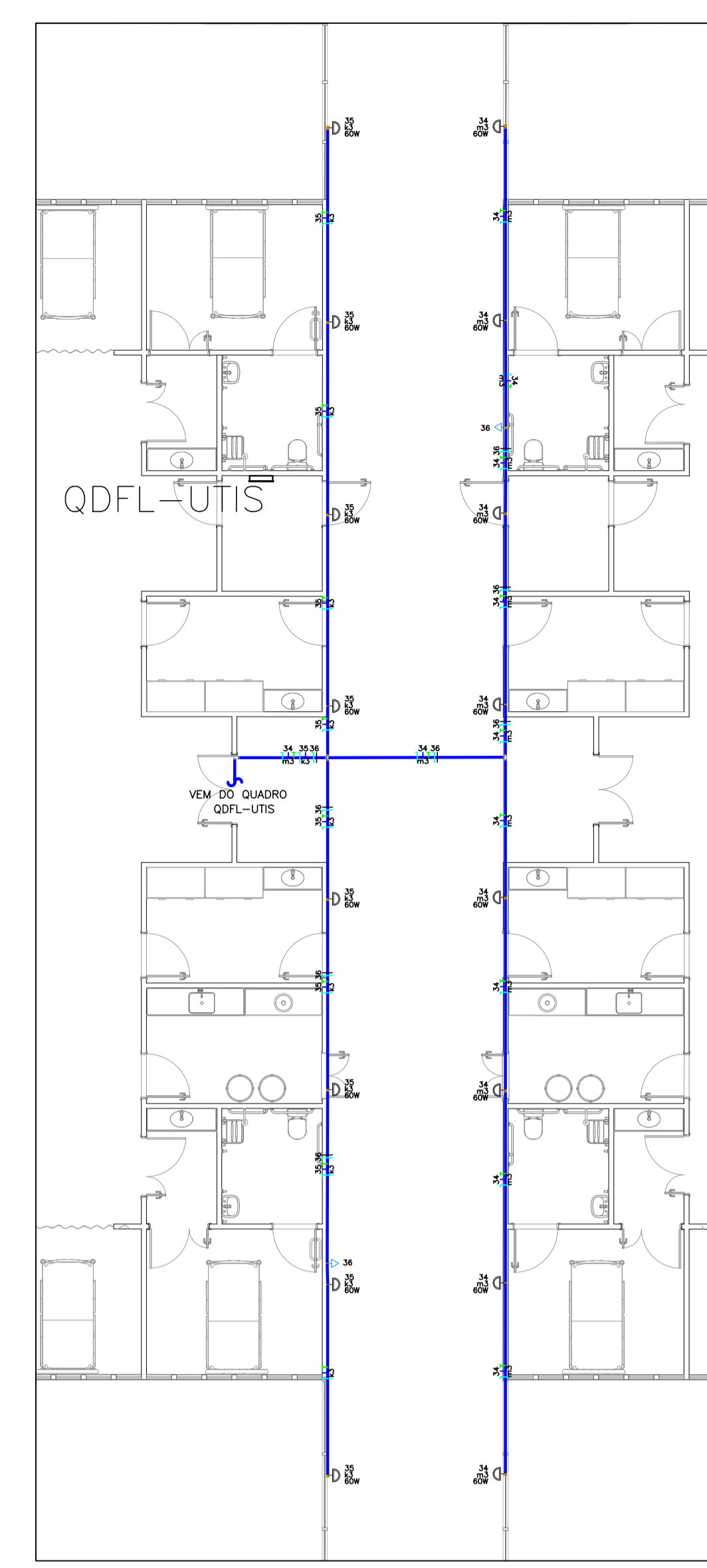
TÉRREO GERAL - ESCALA 1/200



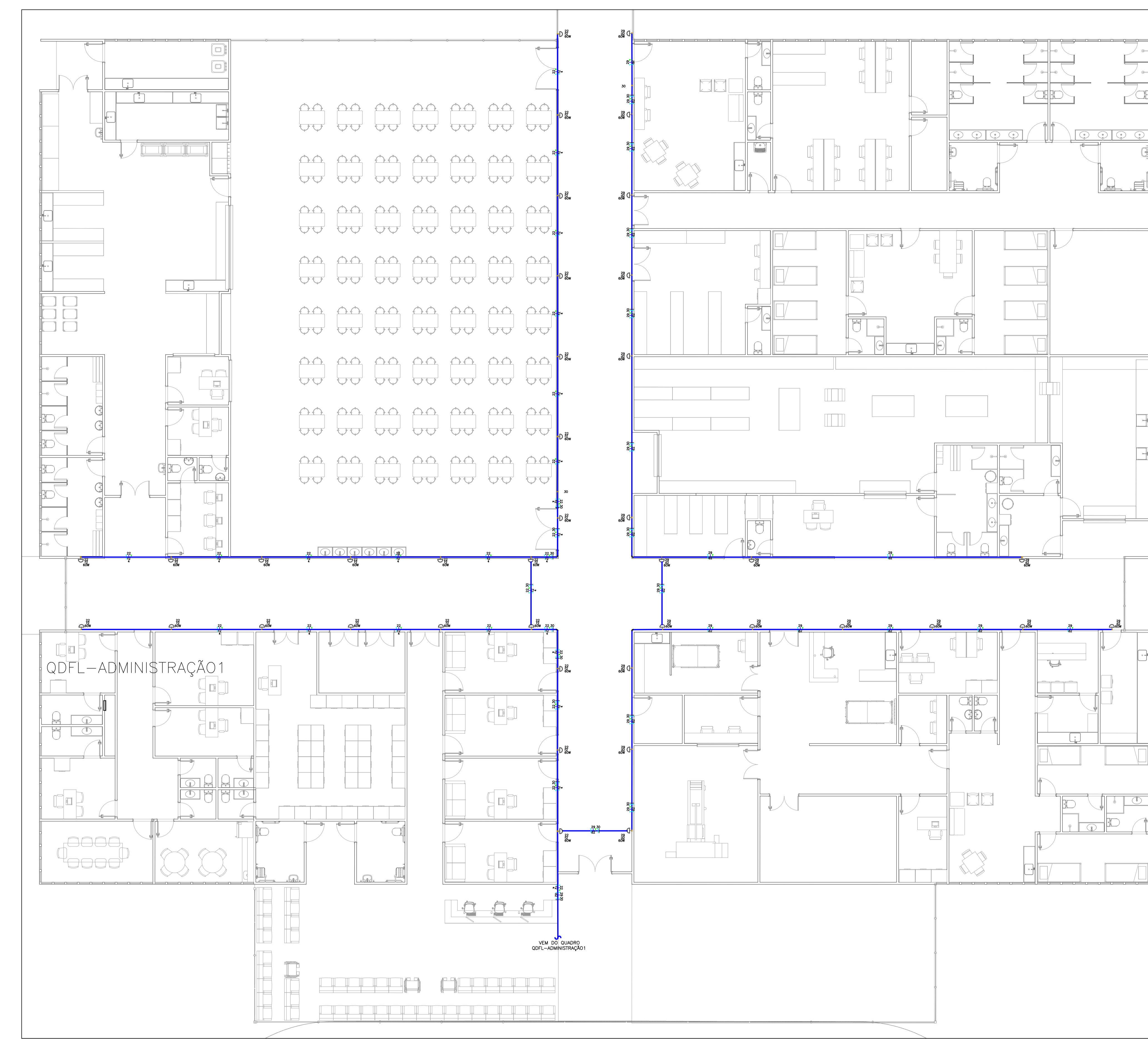
AMPLIAÇÃO SUBESTAÇÃO/SALA PAINÉIS/GERADOR - ESCALA 1/50  
TRECHO 04



AMPLIAÇÃO CIRCULAÇÃO TRECHO 01 - ESCALA 1/50



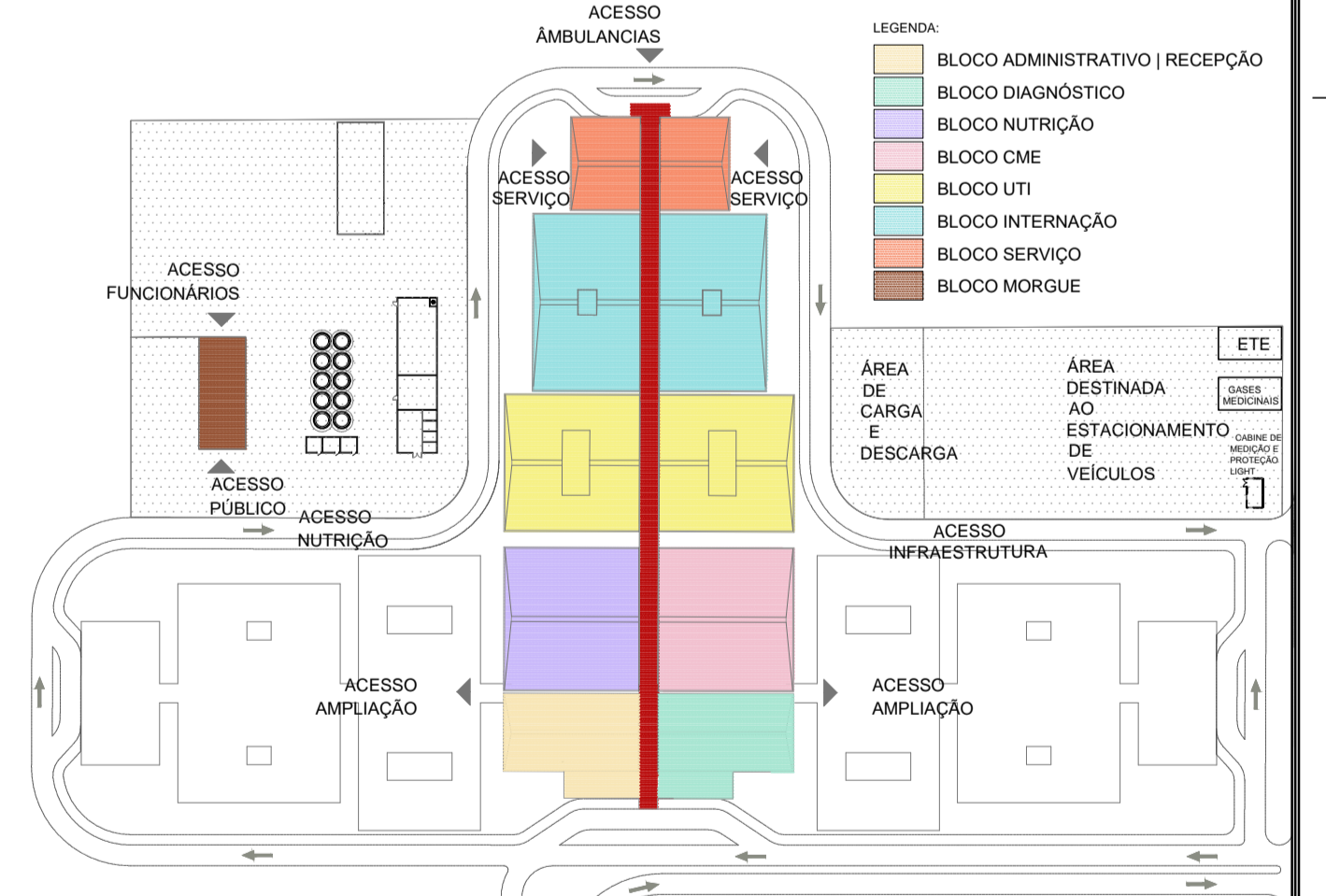
AMPLIAÇÃO CIRCULAÇÃO TRECHO 03  
ESCALA 1/50



AMPLIAÇÃO CIRCULAÇÃO TRECHO 03 - ESCALA 1/50

Legenda

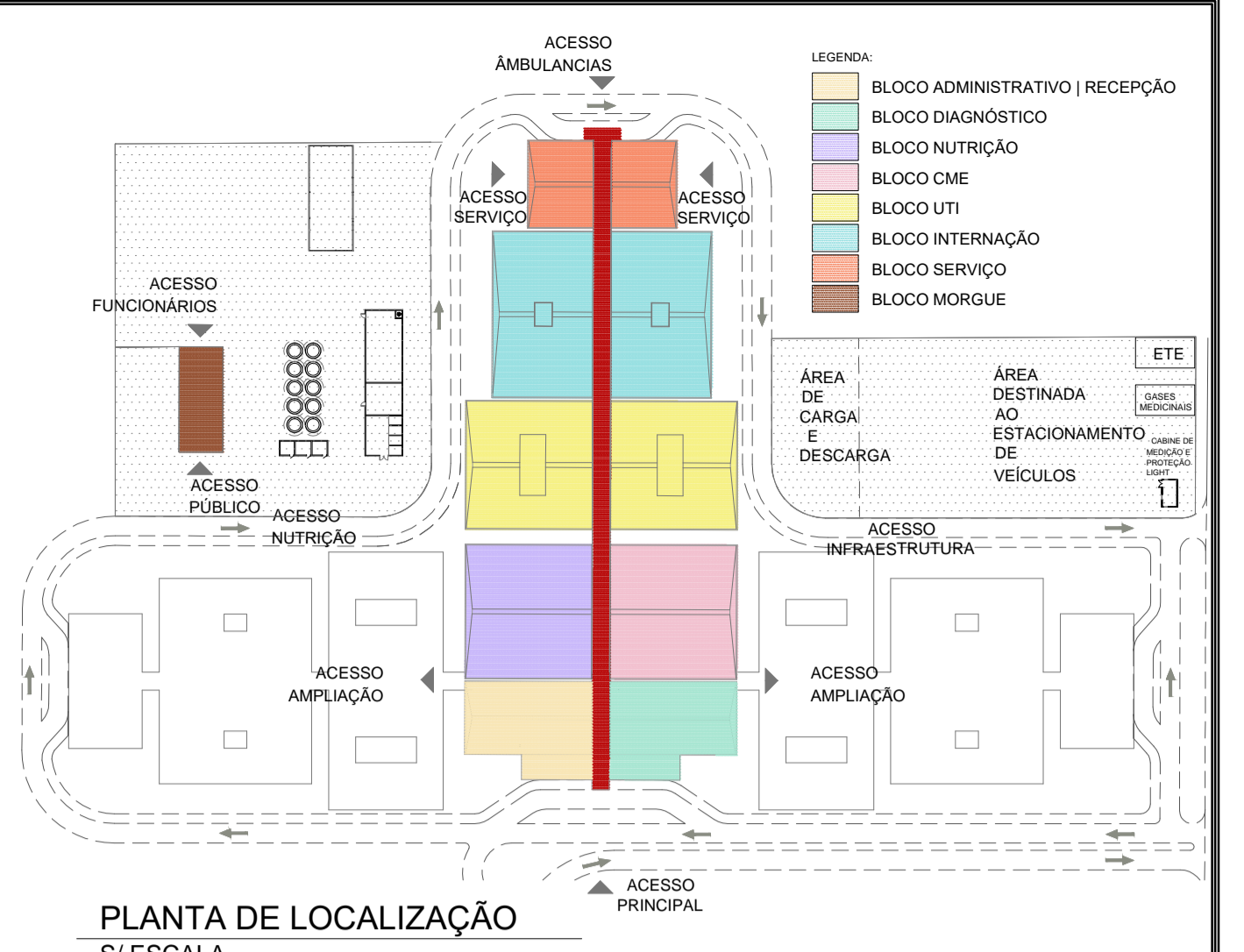

2	Tomada baixa a 0,30m do piso
2	Tomada média a 1,10m do piso
	Bloco outdoors lum. emergência na parede
C	Condutete C
IL	Condutete IL
IR	Condutete IR
T	Condutete T
CP	Condutete CP
CP	Condutete 2 teclas paralelas e tomada a 1,20m do piso
C	Cravete (X) 90°
CH	Curva horizontal 90°
DR	Dimmer rotativo
IS	Interruptor 1 simples e 1 paralelo - 1,10m do piso
IS	Interruptor 1 simples e 2 paralelos - 1,10m do piso
IS	Interruptor paralelo 1 tecla - 1,10m do piso
IS	Interruptor paralelo 2 teclas - 1,10m do piso
IS	Interruptor paralelo 3 teclas - 1,10m do piso
IS	Interruptor paralelo 4 teclas hexagonal a 1,10m do piso
IS	Interruptor simples 1 tecla - 1,10m do piso
IS	Interruptor simples 2 teclas - 1,10m do piso
IS	Interruptor simples 3 teclas - 1,10m do piso
IS	Interruptor simples 4 teclas - 1,10m do piso
IS	Interruptor simples 5 teclas - 1,10m do piso
IS	Interruptor simples 6 teclas - 1,10m do piso
IS	Interruptor simples e Tomada hexagonal a 1,10m do piso
IS	Interruptores simples 2 teclas e Tomada hexagonal a 1,10m do piso
IS	Interruptores simples 2 teclas e Tomada hexagonal a 1,10m do piso
IS	Ponto de carga No Break a 0,30m do piso
P	Ponto genérico de luz 15W
P	Ponto genérico de luz 2x40W
P	Ponto genérico de luz 35W
P	Ponto genérico de luz 60W
Q	Quadro de distribuição
T	T horizontal 90°
TR	Terminar
TR	Tomada alta a 2,25m do piso
TR	Tomada baixa a 0,30m do piso
TR	Tomada média a 1,10m do piso
TR	Tomada teto a 0,30m do piso
TR	Tomada teto a 2,65m do piso
TR	Transformador de lâmpada
V	Ventilator



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO S' ESCALA

00	14/04/2020	EMISSÃO RASCAL		
REV./N°	DATA	ASSUNTO	VISTOS	
CLIENTE:				
SECRETARIA DE ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS				
PROJETO:				
HOSPITAL CORONAVIRUS				
PROJETO:				
AV. ROBERTO DA SILVEIRA - AEROPORTO DE NOVA IGUAÇU - RJ				
OBJETIVO:				
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - TR. GERAL - CIRCULAÇÃO EXT. PROJETO BÁSICO				
ESCALA:				
2008-ELE-PB-001a-TRECE-R00				
INDICADA				
14/04/2020				
AUTOR DO PROJETO				
AGUIANO VIANA				
COORDENADOR				
LUCIANO PIRES				
DESENVOLVIMENTO				
AG PROJETO DE INSTALAÇÕES				





RUA AQUIDABÃ

AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA

Símbolos	
	2 Toneladas bancas a 0,30m do piso
	2 Toneladas médias a 1,10m do piso
	Bloco autônomo lum. emergência na parede
	Caixa de passagem 120x120x50 cm
	Condutores C, LL, LR, T, X
	Curva horizontal 90°
	Dimensão variável
	Interruptor 1 simples e 2 paralelo - 1,10m do piso
	Interruptor paralelo 2 seções - 1,10m do piso
	Interruptor paralelo 2 seções e Tomada horizontal a 1,10m do piso
	Interruptor simples 1 seção - 1,10m do piso
	Interruptor simples 1 seção e Tomada horizontal a 1,10m do piso
	Interruptor simples 2 seções - 1,10m do piso
	Interruptor simples 2 seções e Tomada horizontal a 1,10m do piso
	Interruptor simples 2 seções e Tomada horizontal a 1,10m do piso
	Planta de Fuga No Bloco a 0,30m do piso
	Ponto gerador de luz 100W
	Ponto gerador de luz 35W
	Ponto gerador de luz 60W
	Quadro de distribuição
	T horizontal 90°
	Terminal
	Tomada alta a 2,20m do piso
	Tomada baixa a 0,30m do piso
	Tomada média a 1,10m do piso
	Tomada baixa a 2,65m do piso
	Transformador de tensão
	Vertical

Legenda das indicações	
CHC	Portas de força - Uso específico - Chuveiro 3400 W
Fan Coil 15 TR	Portas de força - Uso específico - Condicionador Fan Coil Circulação 15 TR - Hospital Covid-19
A1 12000	Portas de força - Uso específico - Condicionador de Ar Split 12000BTU - Hospital Covid-19
A1 18000	Portas de força - Uso específico - Condicionador de Ar Split 18000BTU - Hospital Covid-19
A1 24000	Portas de força - Uso específico - Condicionador de Ar Split 24000BTU - Hospital Covid-19
A1 36000	Portas de força - Uso específico - Condicionador de Ar Split 36000BTU - Hospital Covid-19
A1 48000	Portas de força - Uso específico - Condicionador de Ar Split 48000BTU - Hospital Covid-19
A1 60000	Portas de força - Uso específico - Condicionador de Ar Split 60000BTU - Hospital Covid-19
A1 90000	Portas de força - Uso específico - Condicionador de Ar Split 90000BTU - Hospital Covid-19
A1 8000	Portas de força - Uso específico - Condicionador de Ar Split 8000BTU - Hospital Covid-19
GEI	Portas de força - Uso específico - Geladeira
Ventilador Centrifugo	Portas de força - Uso específico - Ventilador Centrifugo - Hospital Covid-19 (2)
MR 20 VIVA	Tomada - uso específico - No Bloco - 20 VIVA (Vivaco)
VTK	Vertical - Exaustor 01 - Hospital Covid-19
VTK	Vertical - Exaustor 02 - Hospital Covid-19
VTK	Vertical - Exaustor 03 - Hospital Covid-19
CH	Curva horizontal 90° - 100x100mm
CH	Curva horizontal 90° - 100x100mm
TH	T horizontal 90° - 100x100mm
TM	Terminal - 100x100mm

REV.	IN	DATA	ASSUNTO	VISTOS
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

CLIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

PROJETO: HOSPITAL CORONAVÍRUS

PROJETO: AV. ROBERTO DA SILVEIRA - AEROPORTO DE NOVA IGUAÇU - RJ

ARQUIVO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - TERMO GERAL	ETAPA: PROJETO BÁSICO
ESCALA: 1/200	DATA: 14/04/2020
COORDENADOR: AQUINO YVANA	DESENVOLVIDOR: LUCIANO PIRES
PROJETO: 2008-ELE-PB-001-TERG-R02	ASSUNTO: AG PROJETO DE INSTALAÇÕES

CLIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

PROJETO: HOSPITAL CORONAVÍRUS

PROJETO: AV. ROBERTO DA SILVEIRA - AEROPORTO DE NOVA IGUAÇU - RJ

ARQUIVO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - TERMO GERAL

ETAPA: PROJETO BÁSICO

ESCALA: 1/200

DATA: 14/04/2020

COORDENADOR: AQUINO YVANA

DESENVOLVIDOR: LUCIANO PIRES

PROJETO: 2008-ELE-PB-001-TERG-R02

ASSUNTO: AG PROJETO DE INSTALAÇÕES

CLIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

PROJETO: HOSPITAL CORONAVÍRUS

PROJETO: AV. ROBERTO DA SILVEIRA - AEROPORTO DE NOVA IGUAÇU - RJ

ARQUIVO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - TERMO GERAL

ETAPA: PROJETO BÁSICO

ESCALA: 1/200

DATA: 14/04/2020

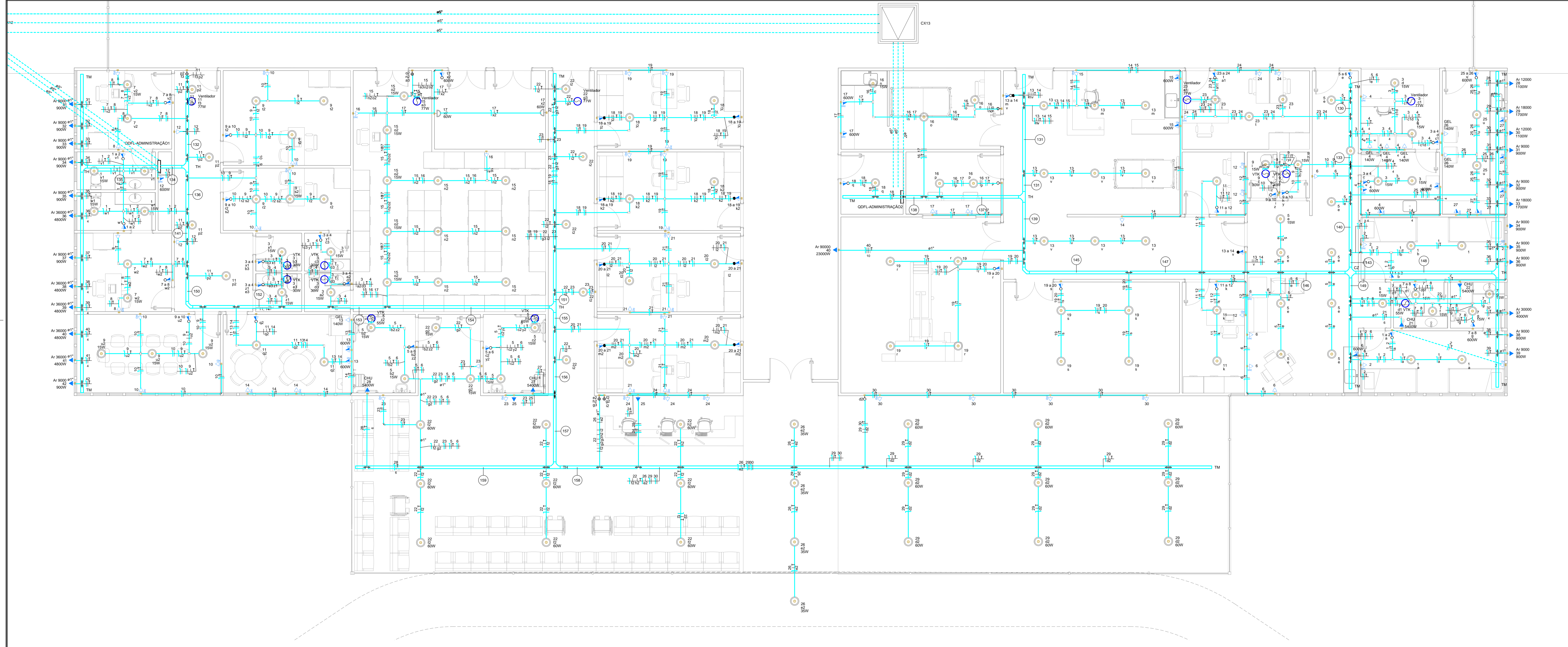
COORDENADOR: AQUINO YVANA

DESENVOLVIDOR: LUCIANO PIRES

PROJETO: 2008-ELE-PB-001-TERG-R02

ASSUNTO: AG PROJETO DE INSTALAÇÕES



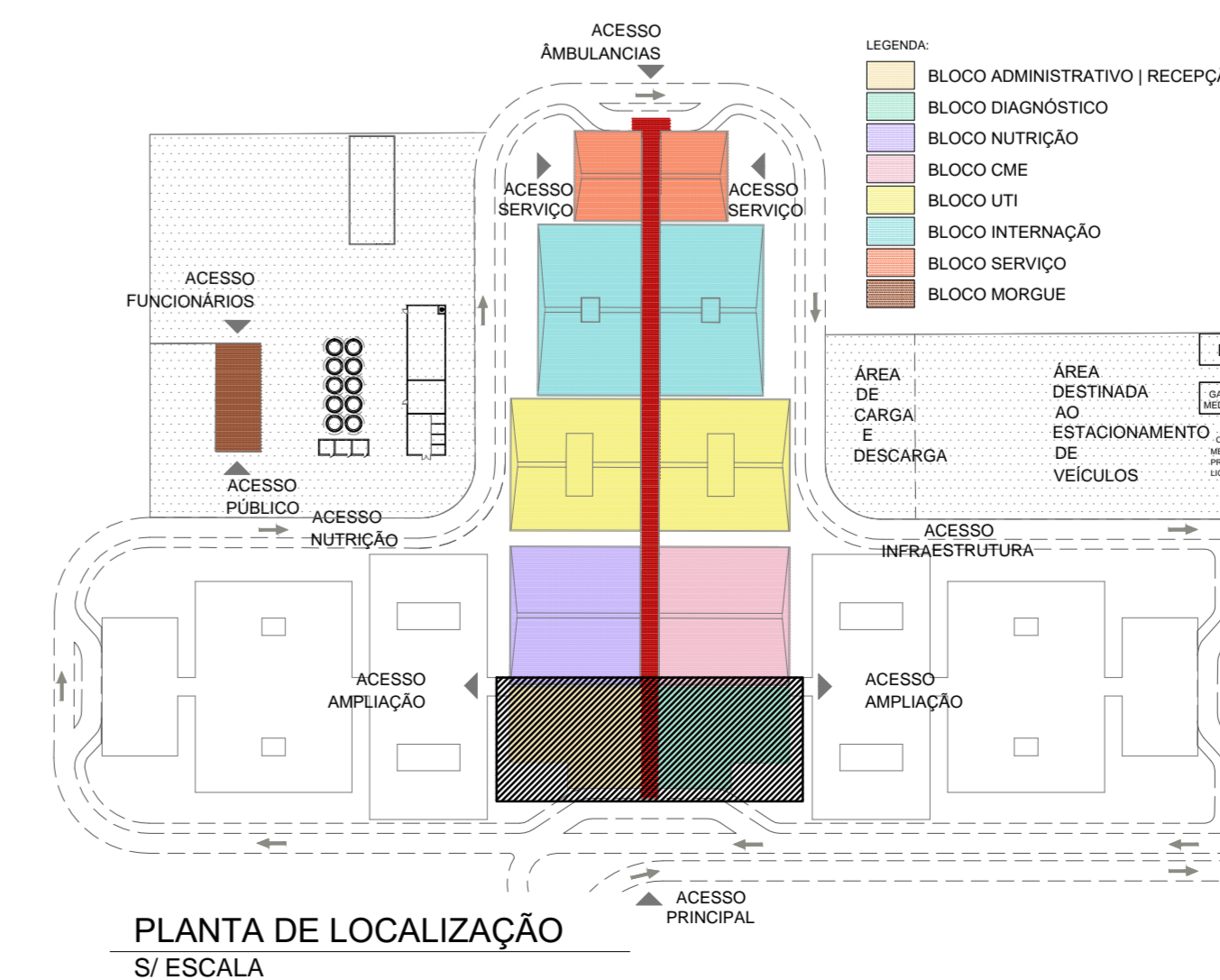


**Legenda Símbolos**

	2 Tomadas baixas a 0,20m do piso
	2 Tomadas médias a 1,10m do piso
	Bloco autônomo lum. emergência na parede
	Caixa de passagem 120x120x150 cm
	Condutote C
	Condutote LL
	Condutote LR
	Condutote T
	Condutote X
	Conjunto 2 teclas paralelas e tomada a 1,20m do piso
	Cruzeta (X) 90°
	Curva horizontal 90°
	Chave 90°
	Interruptor 1 simples e 1 paralelo - 1,10m do piso
	Interruptor 1 simples e 2 paralelos - 1,10m do piso
	Interruptor paralelo 1 tecla - 1,10m do piso
	Interruptor paralelo 2 teclas - 1,10m do piso
	Interruptor paralelo 3 teclas - 1,10m do piso
	Interruptor paralelo e Tomada hexagonal a 1,10m do piso
	Interruptor simples 1 tecla - 1,10m do piso
	Interruptor simples 2 teclas - 1,10m do piso
	Interruptor simples 3 teclas - 1,10m do piso
	Interruptor simples 4 teclas - 1,10m do piso
	Interruptor simples 5 teclas - 1,10m do piso
	Interruptor simples 6 teclas - 1,10m do piso
	Interruptor simples e Tomada hexagonal a 1,10m do piso
	Interruptores simples 2 teclas e Tomada hexagonal a 1,10m do piso
	Ponto de Força No Break a 0,30m do piso
	Ponto genérico de luz 100W
	Ponto genérico de luz 35W
	Ponto genérico de luz 60W
	Quadro de distribuição
	T horizontal 90°
	Terminal
	Tomada alta a 2,20m do piso
	Tomada baixa a 0,30m do piso
	Tomada média a 1,10m do piso
	Tomada teto a 2,65m do piso
	Transformador de tensão
	Ventoxit

**Legenda Utilizações**

CHU	Pontos de força - Uso específico - Chuveiro 5400 W
Fan Coil 15 TR	Pontos de força - Uso específico - Condicionador Fan Coil Circulação 15 TR - Us Hospital Covid-19
Air 12000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de Ar Split 12000BTU - Hospital Covid-19
Air 18000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de Ar Split 18000BTU - Hospital Covid-19
Air 24000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de Ar Split 24000BTU - Hospital Covid-19
Air 30000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de Ar Split 30000BTU - Hospital Covid-19
Air 36000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de Ar Split 36000BTU - Hospital Covid-19
Air 48000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de Ar Split 48000BTU - Hospital Covid-19
Air 60000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de Ar Split 60000BTU - Hospital Covid-19
Air 90000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de Ar Split 90000BTU - Hospital Covid-19
Air 9000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de Ar Split 9000BTU - Hospital Covid-19
GEL	Pontos de força - Uso específico - Geladeira
Ventilador Centrifugo	Pontos de força - Uso específico - Ventilador Centrifugo - Hospital Covid-19 (2)
NB 30 kVA	Tomada - uso específico - No Break - 30 kVA trifásico
VTK	Ventexat - Exaustor 01 - Hospital Covid-19
Ventilador	Ventexat - Exaustor 03 - Hospital Covid-19
VTK	Ventexat - Exaustor 03 - Hospital Covid-19
CZ	Cruzeta (X) 90° - 100x100mm
CH	Curva horizontal 90° - 100x100mm
TH	T horizontal 90° - 100x100mm
TM	Terminal - 100x100mm



02	20/04/2020	REVISÃO DO PROJETO BÁSICO	TERÇA
01	18/04/2020	REVISÃO DO PROJETO BÁSICO	TERÇA
00	14/04/2020	EMISSÃO INICIAL	TERÇA

REV./Nº	DATA	ASSUNTO	VISTOS

CLIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

PROJETO: HOSPITAL CORONAVÍRUS

ENDEREÇO: AV. ROBERTO DA SILVEIRA - AEROPORTO DE NOVA IGUAÇU - RJ

ÁREA DESTINADA AO ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS

ÁREA DE CARGA E DESCARGA

ÁREA DE INFRAESTRUTURA

ÁREA DE AMPLIAÇÃO

ACESSO PÚBLICO

ACESSO SERVIÇOS

ACESSO AMBULANCAS

ACESSO INFRAESTRUTURA

ACESSO AMPLIAÇÃO

ACESSO PRINCIPAL

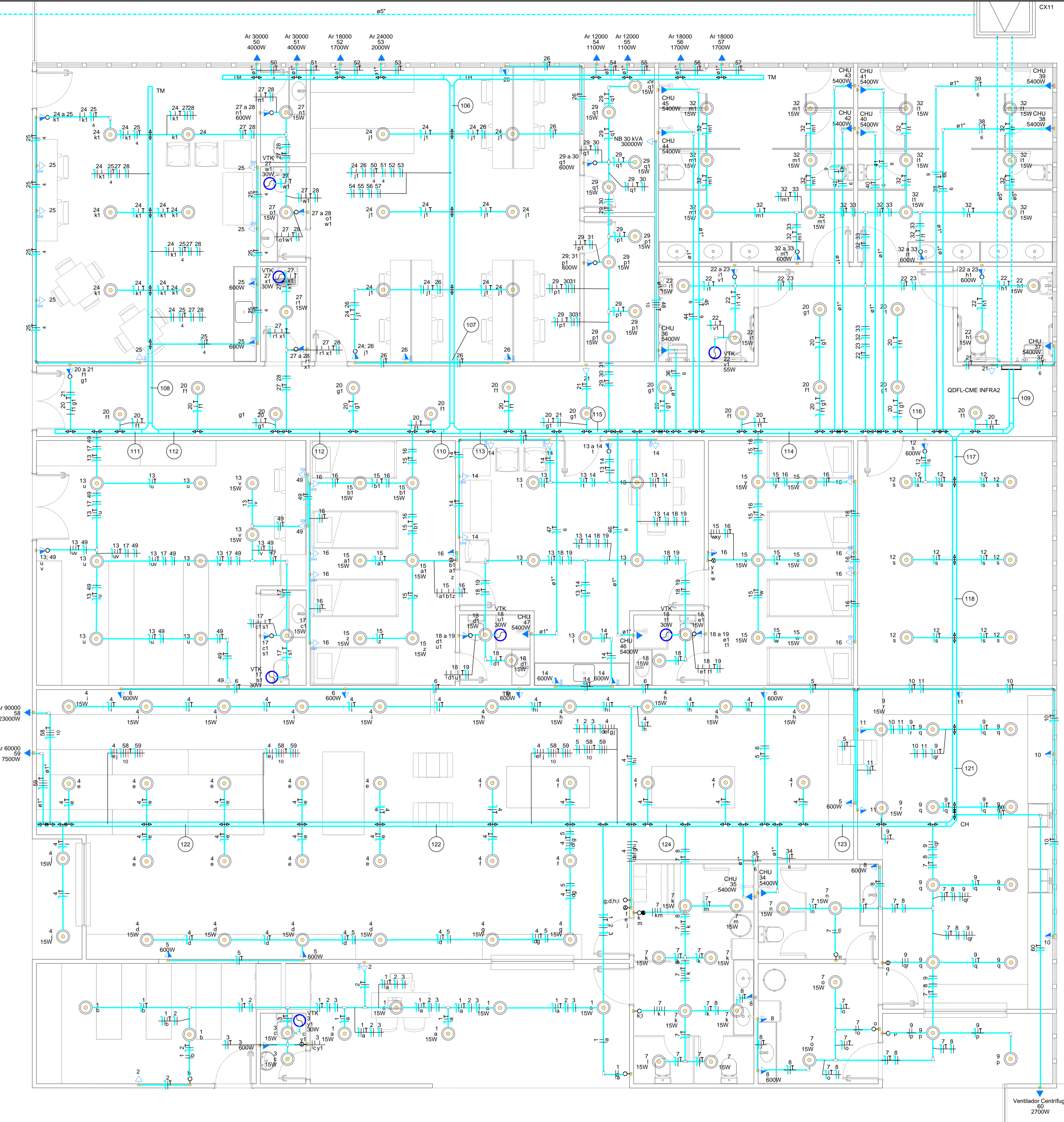
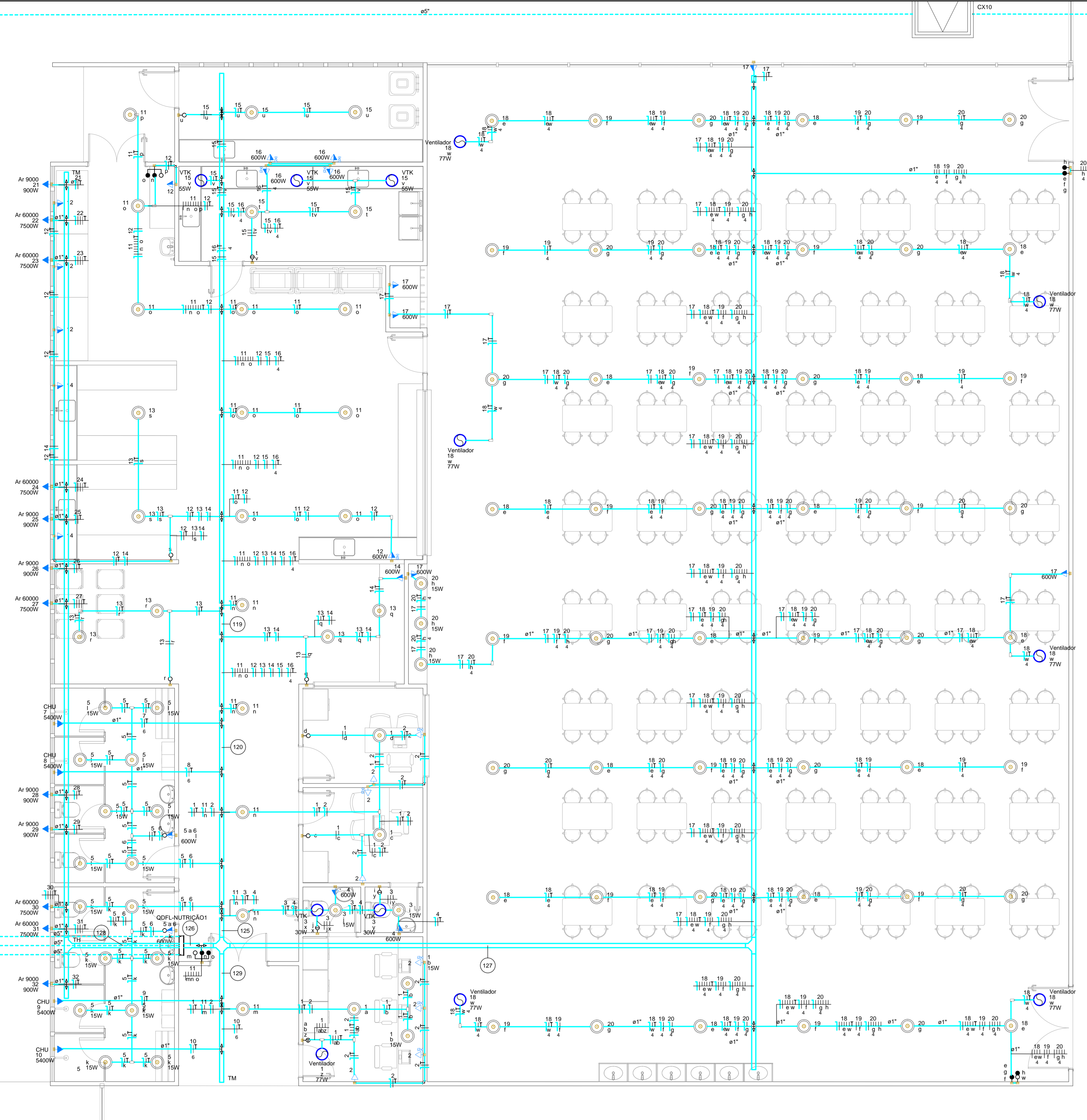
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO  
S/ESCALA

CLIENTE	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
PROJETO	HOSPITAL CORONAVÍRUS
ENDEREÇO	AV. ROBERTO DA SILVEIRA - AEROPORTO DE NOVA IGUAÇU - RJ
ASSUNTO	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - TÉRREO - SETOR A
PROJETO BÁSICO	PROJETO BÁSICO
ESCALA	1/50
DATA	14/04/2020
NOME DO ARQUIVO	2008-ELE-PB-002-TRSA-R02
AUTOR DO PROJETO	AQUINO VIANA
COORDENADOR	LUCIANO PIRES
DESENVOLVIMENTO	AQ PROJETOS DE INSTALAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

PROJETOS DE INSTALAÇÕES  
**www.asprojetos.com.br**



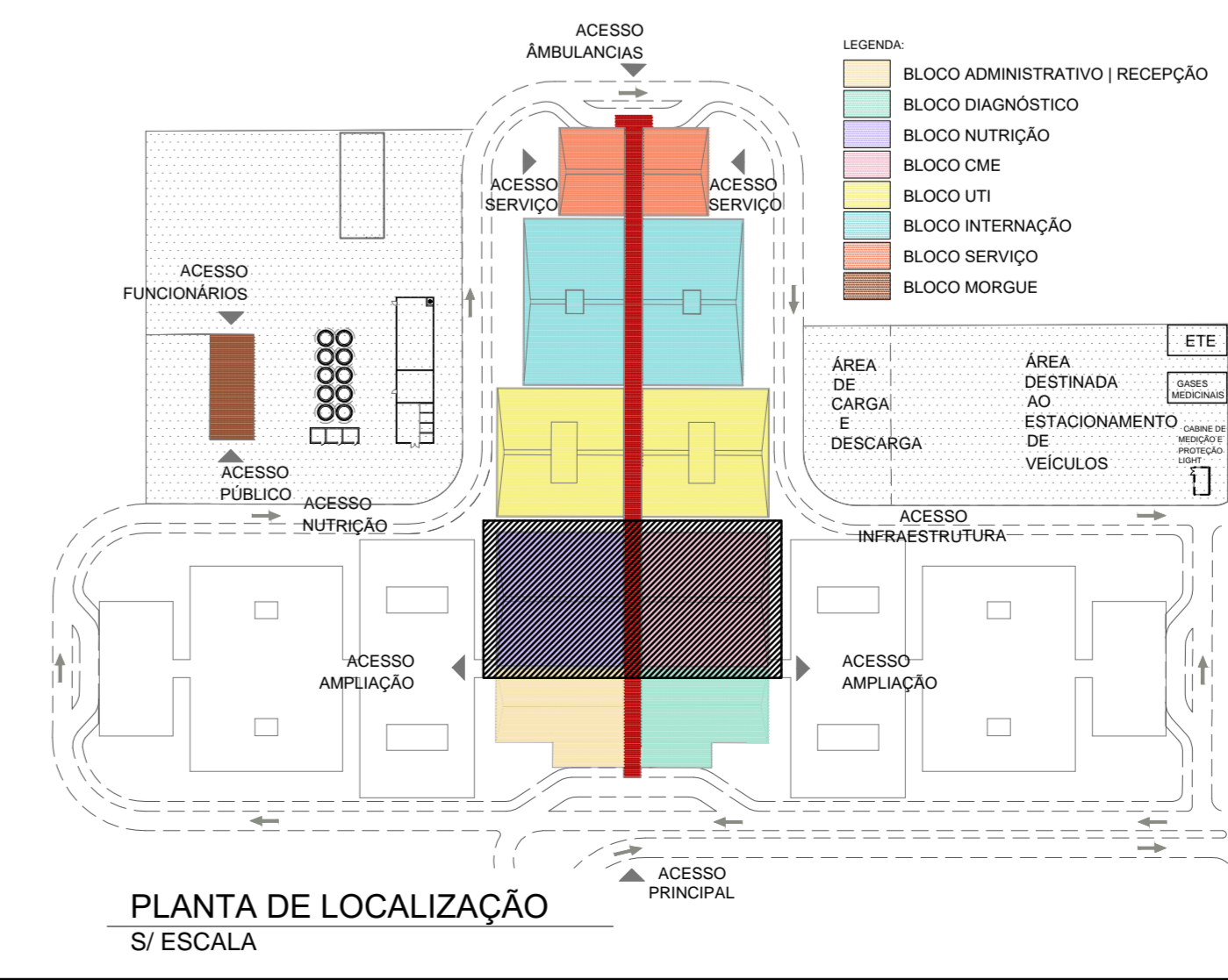


**Legenda**

- 2 Tomadas baixas a 0,30m do piso
- 2 Tomadas médias a 1,10m do piso
- Bloco autônomo lum. emergência na parede
- Caixa de passagem 120x120x100 cm
- Condutote C
- Condutote LL
- Condutote LR
- Condutote T
- Condutote X
- Conjunto 2 teclas paralelas e tomada a 1,20m do piso
- Cruzeta (X) 90°
- Curva horizontal 90°
- Chavezeiro estatico
- Interruptor 1 simples e 1 paralelo - 1,10m do piso
- Interruptor 1 simples e 2 paralelos - 1,10m do piso
- Interruptor Ventilat e paralelo 2 teclas e Tomada hexagonal a 1,10m do piso
- Interruptor paralelo 1 tecla - 1,10m do piso
- Interruptor paralelo 2 teclas - 1,10m do piso
- Interruptor paralelo 3 teclas - 1,10m do piso
- Interruptor paralelo e Tomada hexagonal a 1,10m do piso
- Interruptor simples 1 tecla - 1,10m do piso
- Interruptor simples 2 teclas - 1,10m do piso
- Interruptor simples 3 teclas - 1,10m do piso
- Interruptor simples 4 teclas - 1,10m do piso
- Interruptor simples 5 teclas - 1,10m do piso
- Interruptor simples 6 teclas - 1,10m do piso
- Interruptor simples e Tomada hexagonal a 1,10m do piso
- Interruptores simples e paralelo 2 teclas e Tomada hexagonal a 1,10m do piso
- Ponto de Força No Break a 0,30m do piso
- Ponto generico de luz 100W
- Ponto generico de luz 15W
- Ponto generico de luz 30W
- Ponto generico de luz 60W
- Quadro de distribuicao
- T horizontal 90°
- Terminal
- Tomada alta a 2,20m do piso
- Tomada baixa a 0,30m do piso
- Tomada média a 1,10m do piso
- Tomada teto a 2,65m do piso
- Transformador de tensão
- Ventokat

**Legenda de equipamentos**

- CHU Pontos de força - Uso específico - Condensador Fan Coil Circulação 540 W
- Fan Coil 15 TR Pontos de força - Uso específico - Condensador Fan Coil Circulação 15 TR - Us Hospital Covid-19
- Ar 12000 Pontos de força - Uso específico - Condensador de Ar Split 12000BTU - Hospital Covid-19
- Ar 18000 Pontos de força - Uso específico - Condensador de Ar Split 18000BTU - Hospital Covid-19
- Ar 24000 Pontos de força - Uso específico - Condensador de Ar Split 24000BTU - Hospital Covid-19
- Ar 30000 Pontos de força - Uso específico - Condensador de Ar Split 30000BTU - Hospital Covid-19
- Ar 36000 Pontos de força - Uso específico - Condensador de Ar Split 36000BTU - Hospital Covid-19
- Ar 48000 Pontos de força - Uso específico - Condensador de Ar Split 48000BTU - Hospital Covid-19
- Ar 60000 Pontos de força - Uso específico - Condensador de Ar Split 60000BTU - Hospital Covid-19
- Ar 90000 Pontos de força - Uso específico - Condensador de Ar Split 90000BTU - Hospital Covid-19
- Ar 90000 Pontos de força - Uso específico - Condensador de Ar Split 90000BTU - Hospital Covid-19
- DEL Pontos de força - Uso específico - Geladeira
- Ventilador Centrifugo Pontos de força - Uso específico - Ventilador Centrifugo Hospital Covid-19 (2)
- NB 30 kVA Tomada - uso específico - No Break - 30 kVA Infusão
- VTK Ventex4 - Exaustor 01 - Hospital Covid-19
- Ventilador Ventex4 - Exaustor 03 - Hospital Covid-19
- VTK Ventex4 - Exaustor 03 - Hospital Covid-19
- CZ Cruzeta (X) 90° - 100x100mm
- CH Curva horizontal 90° - 100x100mm
- TH T horizontal 90° - 100x100mm
- TM Terminal - 100x100mm



REV./Nº	DATA	ASSUNTO	VISTOS
02	20/04/2020	REEMISSÃO DO PROJETO BÁSICO	TERESA
01	19/04/2020	REVISÃO DO PROJETO BÁSICO	
00	14/04/2020	EMISSÃO INICIAL	

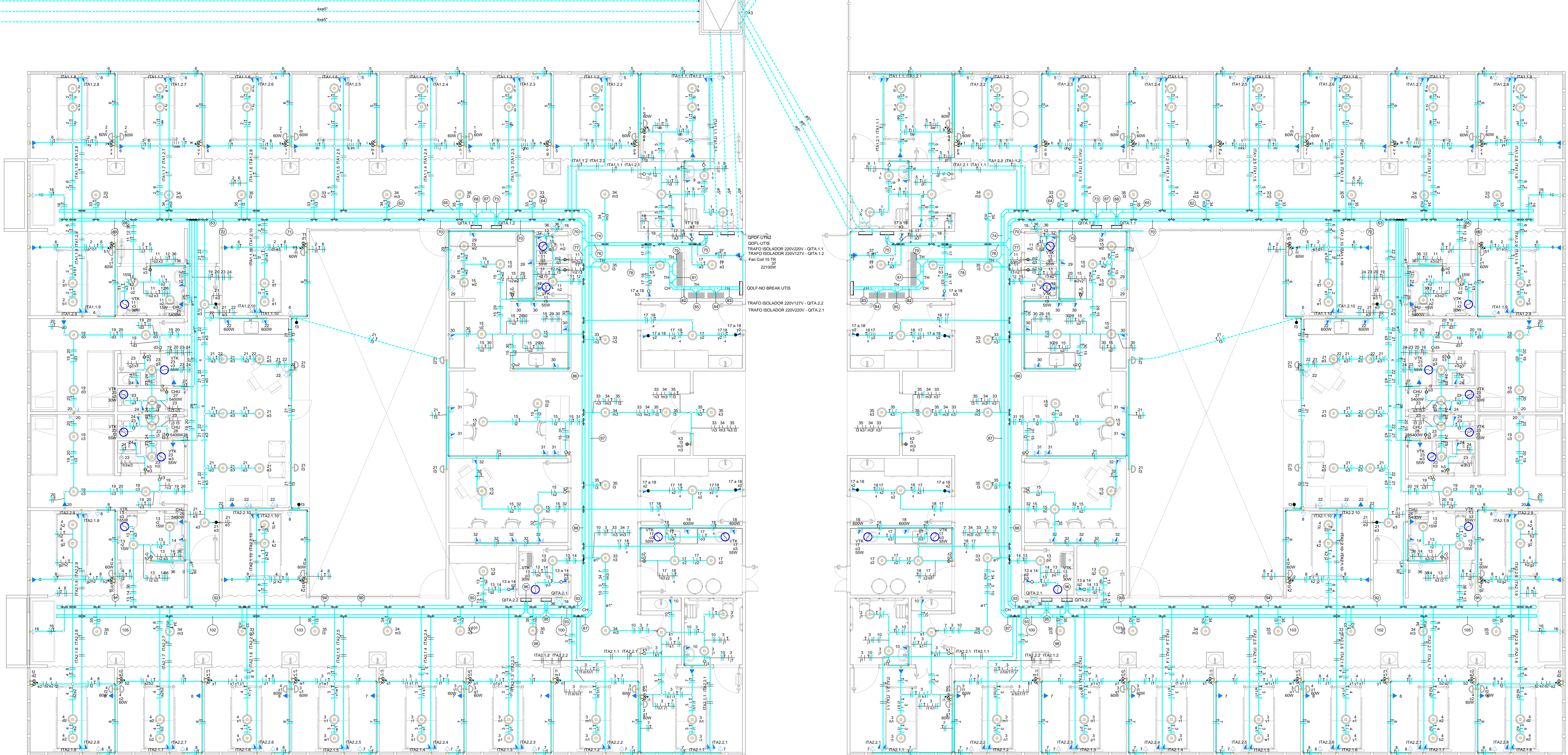
CLIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS  
 PROJETO: HOSPITAL CORONAVÍRUS  
 ENDEREÇO: AV. ROBERTO DA SILVAIRA - AEROPORTO DE NOVA IGUAÇU - RJ  
 ASSUNTO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - TÉRREO - SETOR B  
 PROJETO BÁSICO  
 ESCALA: 1/50  
 DATA: 14/04/2020  
 NOME DO ARQUIVO: 2008-ELE-PB-003-TRSB-R02  
 COORDENADOR: LUCIANO PIRES  
 DESENVOLVIDOR: AQ PROJETOS DE INSTALAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO  
 PROJETO DE INSTALAÇÕES  
 www.asprojetos.com.br



HID

ELE

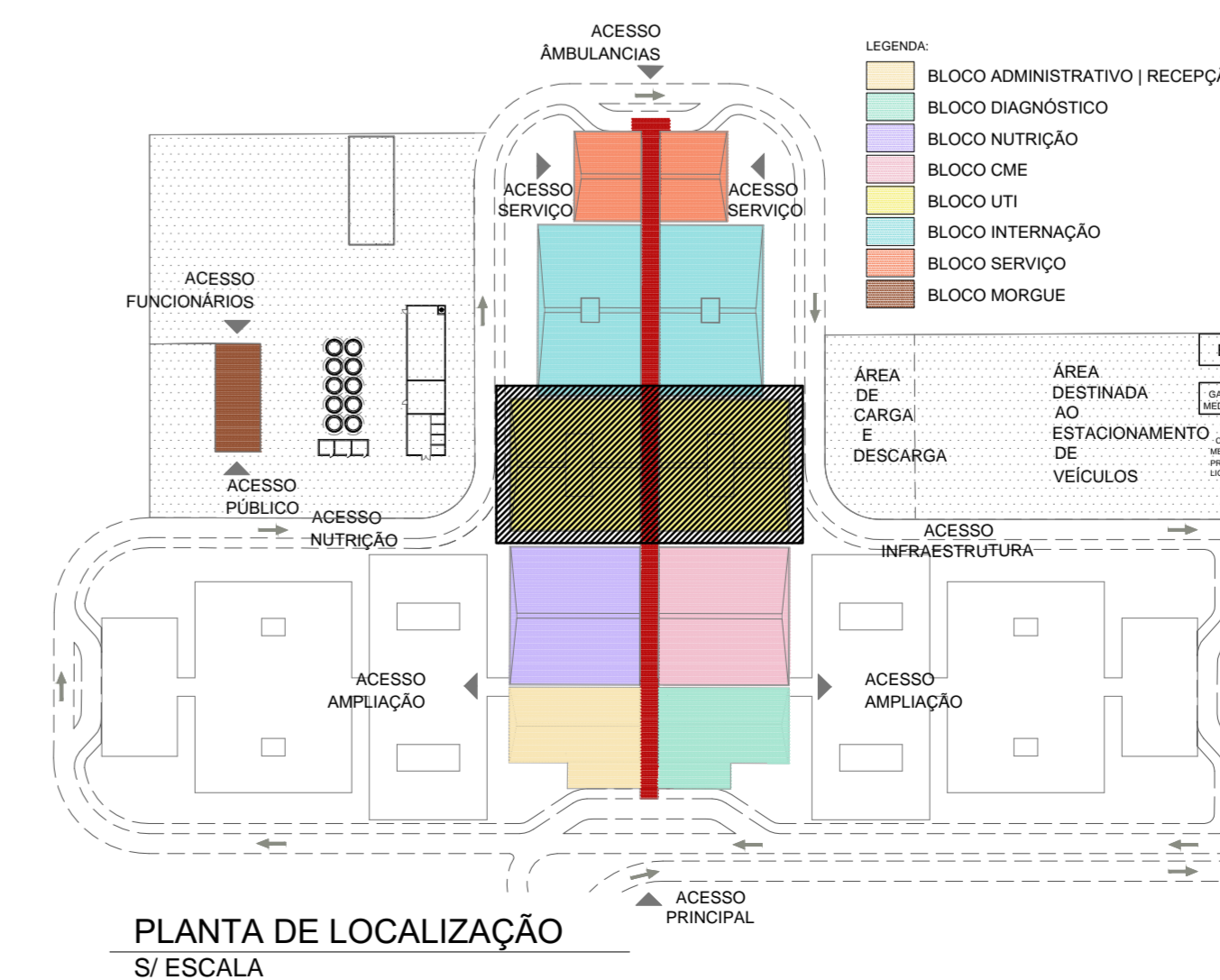


**Legenda**

	2 Tomadas bacia a 0,30m do piso
	2 Tomadas média a 1,10m do piso
	Bloco autônomo Ilum. emergência na parede
	Caixa de passagem 120x120x100 mm
	Conduíte C
	Conduíte LL
	Conduíte LR
	Conduíte T
	Conduíte X
	Conjunto 2 fendas paralelas e tomada a 1,20m do piso
	Cruzeta (X) 90°
	Curva horizontal 90°
	Chavezele estatico
	Interruptor 1 simples e 1 paralelo - 1,10m do piso
	Interruptor 1 simples e 2 paralelos - 1,10m do piso
	Interruptor Venetki e paralelo 2 fendas e Tomada hexagonal a 1,10m do piso
	Interruptor paralelo 1 fenda - 1,10m do piso
	Interruptor paralelo 2 fendas - 1,10m do piso
	Interruptor paralelo 3 fendas - 1,10m do piso
	Interruptor paralelo e Tomada hexagonal a 1,10m do piso
	Interruptor simples 1 fenda - 1,10m do piso
	Interruptor simples 2 fendas - 1,10m do piso
	Interruptor simples 3 fendas - 1,10m do piso
	Interruptor simples 4 fendas - 1,10m do piso
	Interruptor simples 5 fendas - 1,10m do piso
	Interruptor simples 6 fendas - 1,10m do piso
	Interruptor simples e Tomada hexagonal a 1,10m do piso
	Interruptor simples e paralelo 2 fendas e Tomada hexagonal a 1,10m do piso
	Tomada hexagonal a 1,10m do piso
	Tomada bacia a 0,30m do piso
	Tomada média a 1,10m do piso
	Tomada teto a 2,65m do piso
	Transformador de tensão
	Veretki

**Legenda de equipamentos**


CHU	Pontos de força - Uso específico - Chuveiro 5400 W
Fan Coil 15 TR	Pontos de força - Uso específico - Condicionador Fan Coil Circulação 15 TR- Us Hospital Covid-19
Ai 12000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de Ar Split 12000BTU - Hospital Covid-19
Ai 18000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de Ar Split 18000BTU - Hospital Covid-19
Ai 24000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de Ar Split 24000BTU - Hospital Covid-19
Ai 30000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de Ar Split 30000BTU - Hospital Covid-19
Ai 36000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de Ar Split 36000BTU - Hospital Covid-19
Ai 48000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de Ar Split 48000BTU - Hospital Covid-19
Ai 60000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de Ar Split 60000BTU - Hospital Covid-19
Ai 90000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de Ar Split 90000BTU - Hospital Covid-19
Ai 9000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de Ar Split 9000BTU - Hospital Covid-19
DEL	Pontos de força - Uso específico - Geladeira
Ventilador Centrífugo	Pontos de força - Uso específico - Ventilador Centrífugo - Hospital Covid-19 (2)
NB 30 kVA	Tomada - uso específico - No Break - 30 kVA Infusão
VTK	Veretki - Exaustor 01 - Hospital Covid-19
Ventilador	Veretki - Exaustor 03 - Hospital Covid-19
VTK	Veretki - Exaustor 03 - Hospital Covid-19
CZ	Cruzeta (X) 90° - 100x100mm
CH	Curva horizontal 90° - 100x100mm
TH	T horizontal 90° - 100x100mm
TM	Terminal - 100x100mm



02	20/04/2020	REEMISSÃO DO PROJETO BÁSICO	TERÇA
01	19/04/2020	REVISÃO DO PROJETO BÁSICO	TERÇA
00	14/04/2020	EMISSÃO INICIAL	TERÇA

REV./Nº	DATA	EMISSÃO	ASSUNTO	VISTOS
CLIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS				
PROJETO: HOSPITAL CORONAVÍRUS				
ENDEREÇO: AV. ROBERTO DA SILVEIRA - AEROPORTO DE NOVA IGUAÇU - RJ				
ASSUNTO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - TÉRREO - SETOR C				
PROJETO BÁSICO			TÉRREO	
ESCALA: 1/50				
DATA: 14/04/2020		NOME DO ARQUIVO: 2008-ELE-PB-004-TRSC-R02		
AUTOR DO PROJETO: AQUINO VIANA		COORDENADOR: LUCIANO PIRES		
DESENVOLVIDOR: AQ PROJETOS DE INSTALAÇÕES		PROJETO BÁSICO		
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO				
PROJETOS DE INSTALAÇÕES				



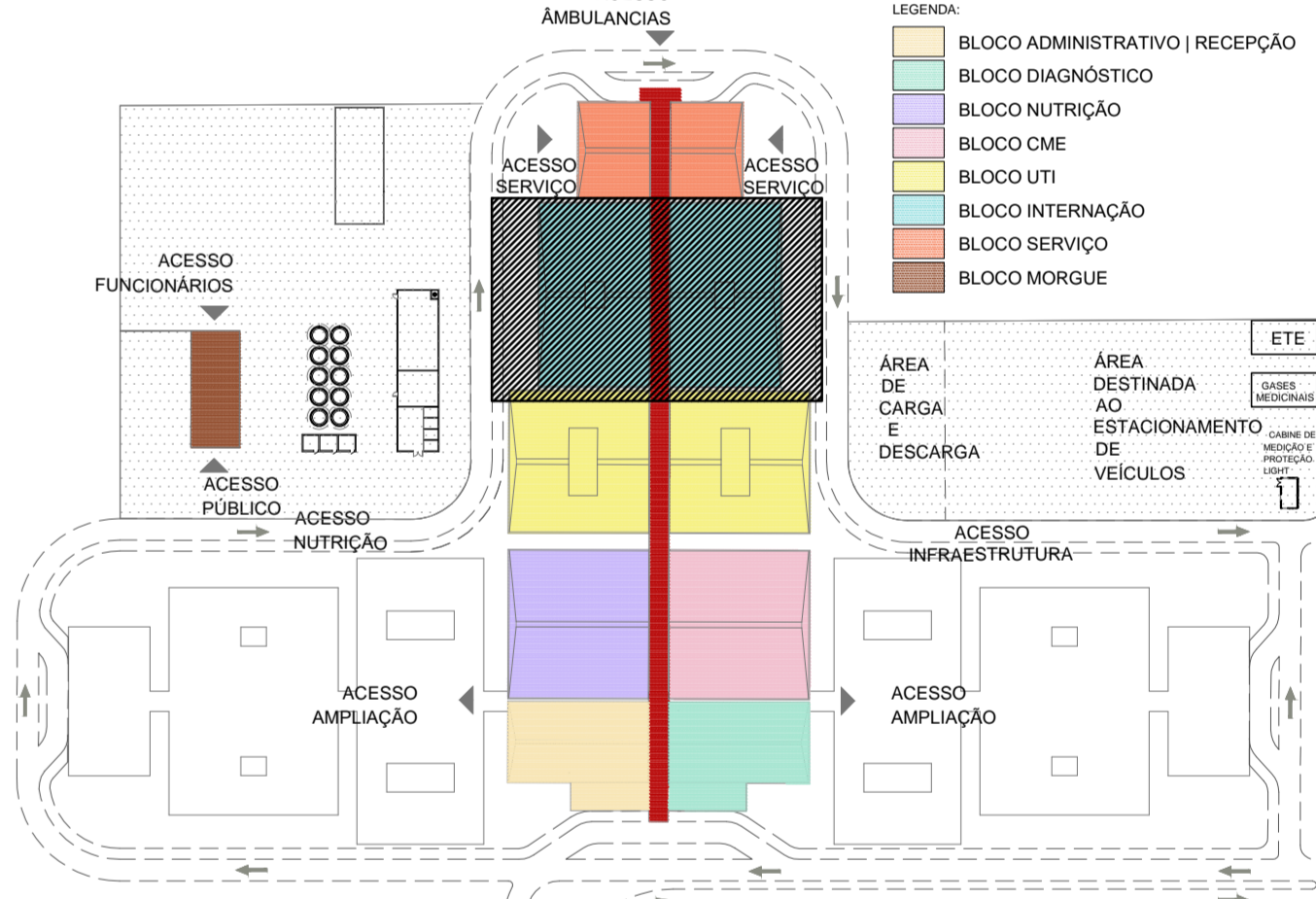


**Legenda**

- 2 Tomasas baixas a 0,30m do piso
- 2 Tomasas médias a 1,10m do piso
- Banco automático lum. emergência na parede
- Caixa de passagem 120x120x150 cm
- Conduíte C
- Conduíte LL
- Conduíte LR
- Conduíte T
- Conduíte X
- Conjunto 2 tocas paradas e tomada a 1,20m do piso
- Cruzeira (X) 90°
- Curva horizontal 90°
- Dimmer coaxial
- Interruptor 1 simples e 1 paralelo - 1,10m do piso
- Interruptor 1 simples e 2 paralelos - 1,10m do piso
- Interruptor Vertical e paralelo 2 tocas e Tomada hexagonal a 1,10m do piso
- Interruptor paralelo 1 toca - 1,10m do piso
- Interruptor paralelo 2 tocas - 1,10m do piso
- Interruptor paralelo e Tomada Hexagonal a 1,10m do piso
- Interruptor simples 1 toca - 1,10m do piso
- Interruptor simples 2 tocas - 1,10m do piso
- Interruptor simples 3 tocas - 1,10m do piso
- Interruptor simples 4 tocas - 1,10m do piso
- Interruptor simples e Tomada hexagonal a 1,10m do piso
- Interruptor simples e paralelo 2 tocas e Tomada hexagonal a 1,10m do piso
- Interruptor simples 2 tocas e Tomada hexagonal a 1,10m do piso
- Ponto de Força No Break a 0,30m do piso
- Ponto genérico de luz 100W
- Ponto genérico de luz 15W
- Ponto genérico de luz 35W
- Ponto genérico de luz 60W
- Quadro de distribuição
- T horizontal 90°
- Terminal
- Tomada alta a 2,20m do piso
- Tomada baixa a 0,30m do piso
- Tomada média a 1,10m do piso
- Tomada não a 2,20m do piso
- Transformador de tensão
- Ventosa

**Legenda das Instalações**

- CHU Pano Col 15 TR - Pontos de força - Uso específico - Chuveiro 5400 W
- Air 12000 - Pontos de força - Uso específico - Condicionador de Ar Split 12000BTU - Hospital Covid-19
- Air 18000 - Pontos de força - Uso específico - Condicionador de Ar Split 18000BTU - Hospital Covid-19
- Air 24000 - Pontos de força - Uso específico - Condicionador de Ar Split 24000BTU - Hospital Covid-19
- Air 30000 - Pontos de força - Uso específico - Condicionador de Ar Split 30000BTU - Hospital Covid-19
- Air 36000 - Pontos de força - Uso específico - Condicionador de Ar Split 36000BTU - Hospital Covid-19
- Air 48000 - Pontos de força - Uso específico - Condicionador de Ar Split 48000BTU - Hospital Covid-19
- Air 60000 - Pontos de força - Uso específico - Condicionador de Ar Split 60000BTU - Hospital Covid-19
- Air 90000 - Pontos de força - Uso específico - Condicionador de Ar Split 90000BTU - Hospital Covid-19
- Air 9000 - Pontos de força - Uso específico - Condicionador de Ar Split 90000BTU - Hospital Covid-19
- DEL - Pontos de força - Uso específico - Galvaneia
- Ventilador Centrífugo - Pontos de força - Uso específico - Ventilador Centrífugo Hospital Covid-19 (2)
- NS 30 kVA - Tomada - uso específico - No Break - 30 kVA Infância
- VTK - Ventilador - Exaustor 01 - Hospital Covid-19
- Ventilador - Ventilador - Exaustor 02 - Hospital Covid-19
- VTK - Ventilador - Exaustor 03 - Hospital Covid-19
- CZ - Cruzeiras (X) 90° - 100x100mm
- CH - Curva horizontal 90° - 100x100mm
- TH - T horizontal 90° - 100x100mm
- TM - Terminal - 100x100mm



REV. / Nº	DATA	EMISSÃO INICIAL	ASSUNTO	VISTOS
02	20/04/2020	REEMISSÃO DO PROJETO BÁSICO		
01	19/04/2020	REVISÃO DO PROJETO BÁSICO		
00	14/04/2020	EMISSÃO INICIAL		

**CLIENTE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

**PROJETO**  
HOSPITAL CORONAVÍRUS

**ENDEREÇO**  
AV. ROBERTO DA SILVEIRA - AEROPORTO DE NOVA IGUAÇU - RJ

**ASSUNTO**  
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - TERREO - SETOR D

**PROJETO BÁSICO**

**ESCALA**  
1/50

**DATA**  
14/04/2020

**NOME DO ARQUIVO**  
2008-ELE-PB-005-TRSD-R02

**AUTOR DO PROJETO**  
AQUINO VIANA

**COORDENADOR**  
LUCIANO PIRES

**DESENVOLVIMENTO**  
AQ PROJETOS DE INSTALAÇÕES

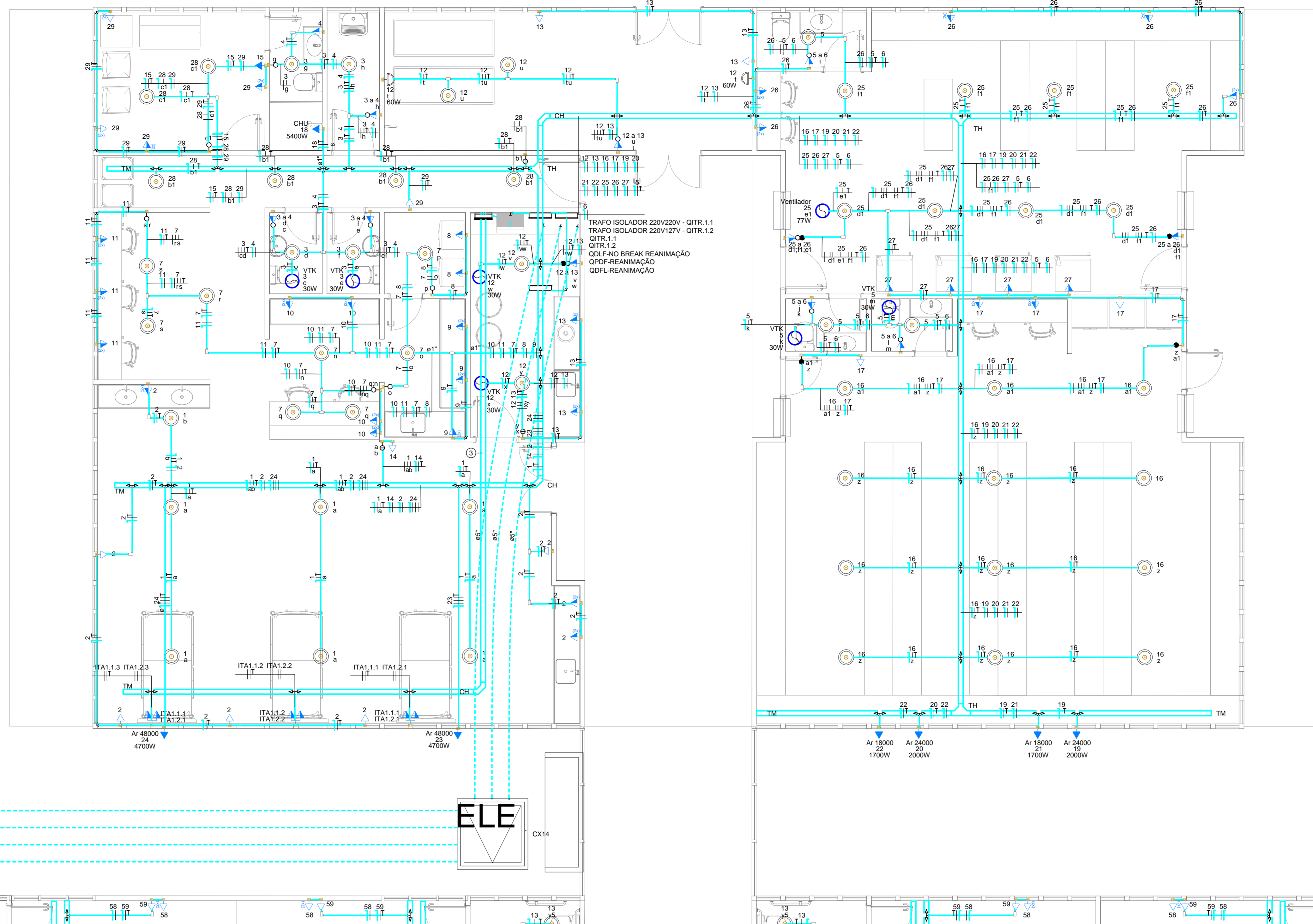
**GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO**

**PROJETOS DE INSTALAÇÕES**

**PB ELE-05**

www.aqprojetos.com.br

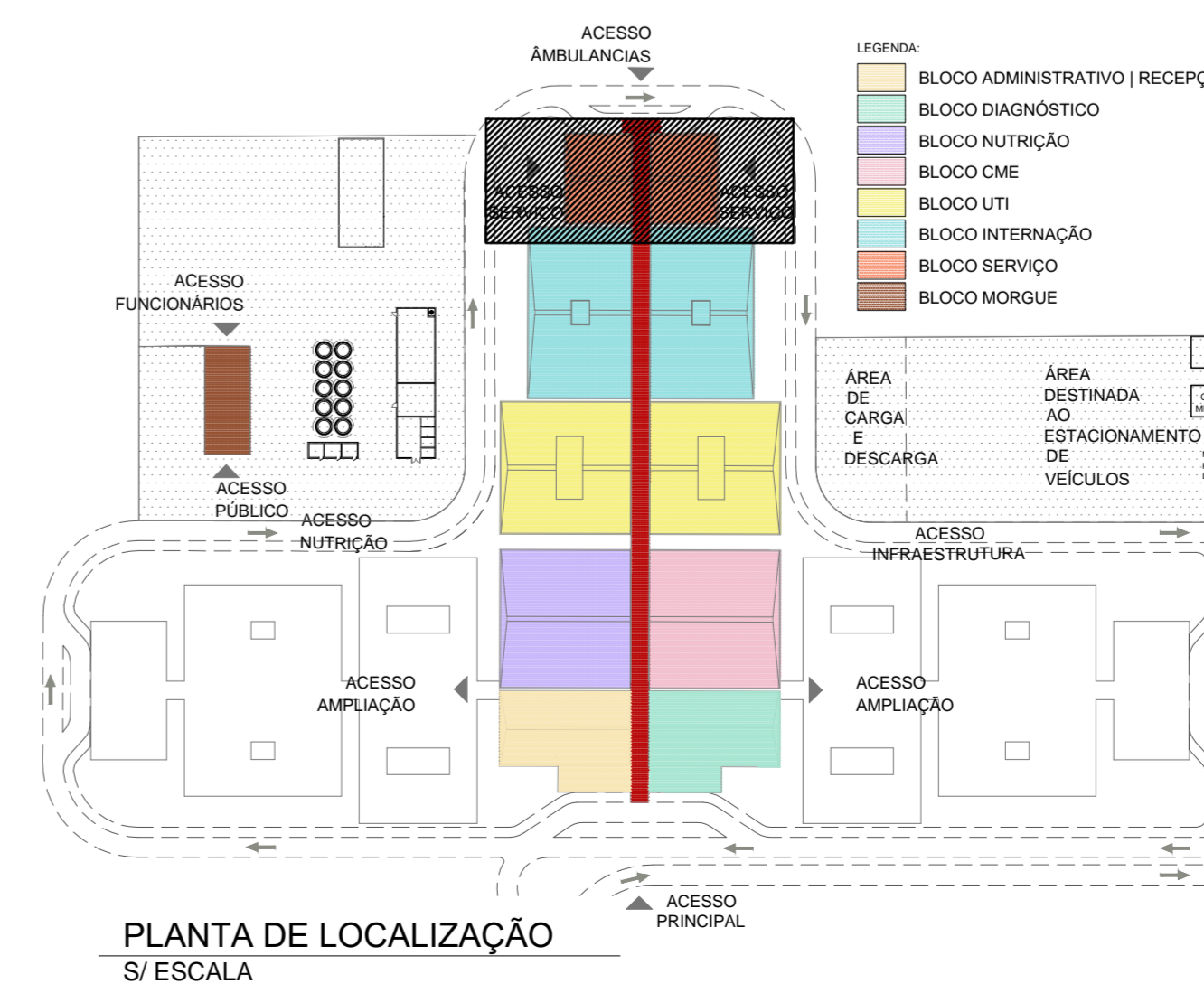




ELE

Legenda	
	2 Tomadas baixas a 0,30m do piso
	2 Tomadas médias a 1,10m do piso
	Bloco autônomo lum. emergência na parede
	Caixa de passagem 120x120x150 cm
	Condute C
	Condute LL
	Condute LR
	Condute T
	Condute X
	Conjunto 2 tomas paralelas e tomada a 1,20m do piso
	Cruzeta (X) 90°
	Curva horizontal 90°
	Dimmer rotativo
	Interruptor 1 simples e 1 paralelo - 1,10m do piso
	Interruptor 1 simples e 2 paralelos - 1,10m do piso
	Interruptor Ventiok e paralelo 2 tomas e Tomada hexagonal a 1,10m do piso
	Interruptor paralelo 1 tecto - 1,10m do piso
	Interruptor paralelo 2 tomas - 1,10m do piso
	Interruptor paralelo 3 tomas - 1,10m do piso
	Interruptor paralelo e Tomada hexagonal a 1,10m do piso
	Interruptor simples 1 tecto - 1,10m do piso
	Interruptor simples 2 tomas - 1,10m do piso
	Interruptor simples 3 tomas - 1,10m do piso
	Interruptor simples 4 tomas - 1,10m do piso
	Interruptor simples 5 tomas - 1,10m do piso
	Interruptor simples 6 tomas - 1,10m do piso
	Interruptor simples e Tomada hexagonal a 1,10m do piso
	Interruptor simples e paralelo 2 tomas e Tomada hexagonal a 1,10m do piso
	Interruptores simples 2 tomas e Tomada hexagonal a 1,10m do piso
	Ponto genérico de luz 100W
	Ponto genérico de luz 15W
	Ponto genérico de luz 35W
	Ponto genérico de luz 60W
	Quadro de distribuição
	T horizontal 90°
	Terminal
	Tomada alta a 2,20m do piso
	Tomada baixa a 0,30m do piso
	Tomada média a 1,10m do piso
	Tomada alta a 2,65m do piso
	Transformador de tensão
	Ventiok

Legenda dos materiais	
CHU	Chuveiro 5400 W
Fan Coil 15 TR	Pontos de força - Uso específico - Condicionador Fan Coil Circulação 15 TR- Ut Hospital Covid-19
Ar 12000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de Ar Split 12000BTU - Hospital Covid-19
Ar 18000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de Ar Split 18000BTU - Hospital Covid-19
Ar 24000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de Ar Split 24000BTU - Hospital Covid-19
Ar 30000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de Ar Split 30000BTU - Hospital Covid-19
Ar 36000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de Ar Split 36000BTU - Hospital Covid-19
Ar 48000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de Ar Split 48000BTU - Hospital Covid-19
Ar 60000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de Ar Split 60000BTU - Hospital Covid-19
Ar 90000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de Ar Split 90000BTU - Hospital Covid-19
Ar 9000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de Ar Split 9000BTU - Hospital Covid-19
SEL	Pontos de força - Uso específico - Geladeira
Ventilador Centrifugo	Pontos de força - Uso específico - Ventilador Centrifugo- Hospital Covid-19 (2)
NB 30 kVA	Tomada - uso específico - No Break - 30 kVA trifásico
VTK	Ventiok - Exaustor 01 - Hospital Covid-19
Ventilador	Ventiok - Exaustor 02 - Hospital Covid-19
VTK	Ventiok - Exaustor 03 - Hospital Covid-19
CZ	Cruzeta (X) 90° - 100x100mm
CH	Curva horizontal 90° - 100x100mm
TH	T horizontal 90° - 100x100mm
TM	Terminal - 100x100mm



REV. / Nº	DATA	EMISSÃO INDIAL	ASSUNTO	VISTOS
02	20/04/2020	REMISSÃO DO PROJETO BÁSICO		
01	18/04/2020	REVISÃO DO PROJETO BÁSICO		
00	14/04/2020	EMISSÃO INDIAL		

CLIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

PROJETO: HOSPITAL CORONAVÍRUS

ENDEREÇO: AV. ROBERTO DA SILVEIRA - AEROPORTO DE NOVA IGUAÇU - RJ

ASSUNTO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - TÉRREO - SETOR E

PROJETO BÁSICO

ESCALA: 1/50

DATA: 14/04/2020

NOME DO ARQUIVO: 2008-ELE-PB-006-TRSE-R02

AUTOR DO PROJETO: AQUINO VIANA

COORDENADOR: LUCIANO PIRES

DESENVOLVIMENTO: AQ PROJOTOS DE INSTALAÇÕES

DES: **PB**

ELE-06

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

PROJETOS DE INSTALAÇÕES

www.aqprojetos.com.br



1	<p>Legend: 100 200 300 400 500 600 700 800 900 1000 1100 1200 1300 1400 1500 1600 1700 1800 1900 2000 2100 2200 2300 2400 2500 2600 2700 2800 2900 3000 3100 3200 3300 3400 3500 3600 3700 3800 3900 4000 4100 4200 4300 4400 4500 4600 4700 4800 4900 5000 5100 5200 5300 5400 5500 5600 5700 5800 5900 6000 6100 6200 6300 6400 6500 6600 6700 6800 6900 7000 7100 7200 7300 7400 7500 7600 7700 7800 7900 8000 8100 8200 8300 8400 8500 8600 8700 8800 8900 9000 9100 9200 9300 9400 9500 9600 9700 9800 9900 10000</p>
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	
61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	
91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	
61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	
91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	

71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	
91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	

101	
102	
103	
104	
105	
106	
107	
108	
109	
110	
111	
112	
113	
114	
115	
116	
117	
118	
119	
120	
121	
122	
123	
124	
125	
126	
127	
128	
129	
130	
131	
132	
133	
134	
135	
136	
137	
138	
139	
140	
141	
142	
143	
144	
145	
146	
147	
148	
149	
150	

151	
152	
153	
154	
155	
156	
157	
158	
159	
160	

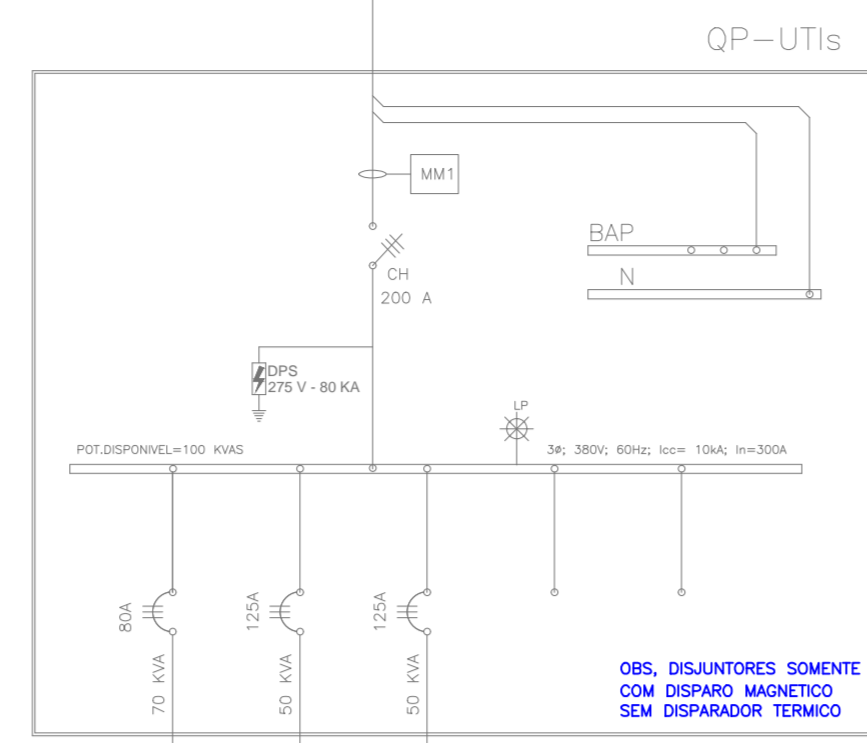
00	14042020	EMISSÃO INICIAL		
REV. / Nº	DATA	EMISSÃO INICIAL	ASSUNTO	VISTOS
CLIENTE				
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS				
PROJETO				
HOSPITAL CORONAVÍRUS				
ENDEREÇO				
AV. ROBERTO DA SILVEIRA - AEROPORTO DE NOVA IGUAÇU - RJ				
SITUAÇÃO				
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - LEITURA DE TRECHO			PROJETO BÁSICO	
ESCALA				
S/ ESCALA		14/04/2020		NOME DO ARQUIVO
2008-ELE-PB-007-LTRE-R00				
AUTOR DO PROJETO				
AQUINO VIANA		COORDENADOR		DESENVOLVIDOR
LUCIANO PIRES				
AQ PROJETOS DE INSTALAÇÕES				



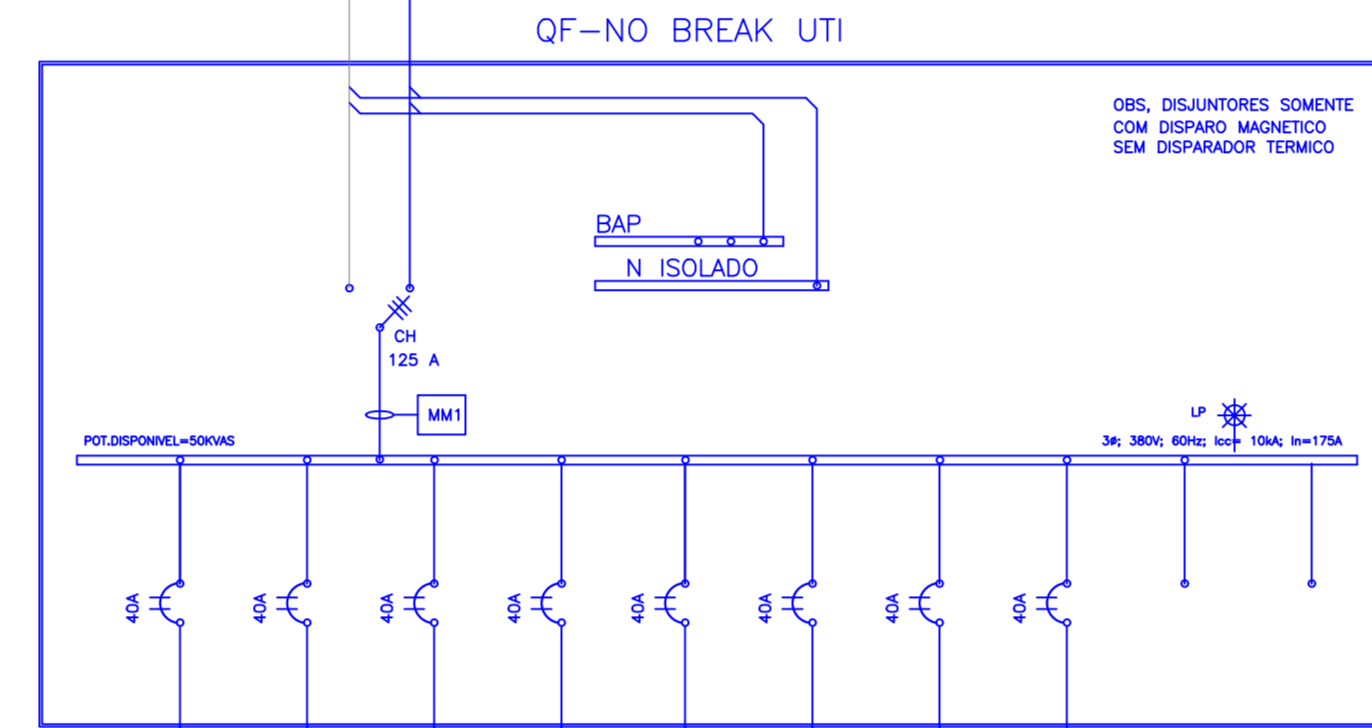


# PAINEIS ELETRICOS BLOCO UTIs

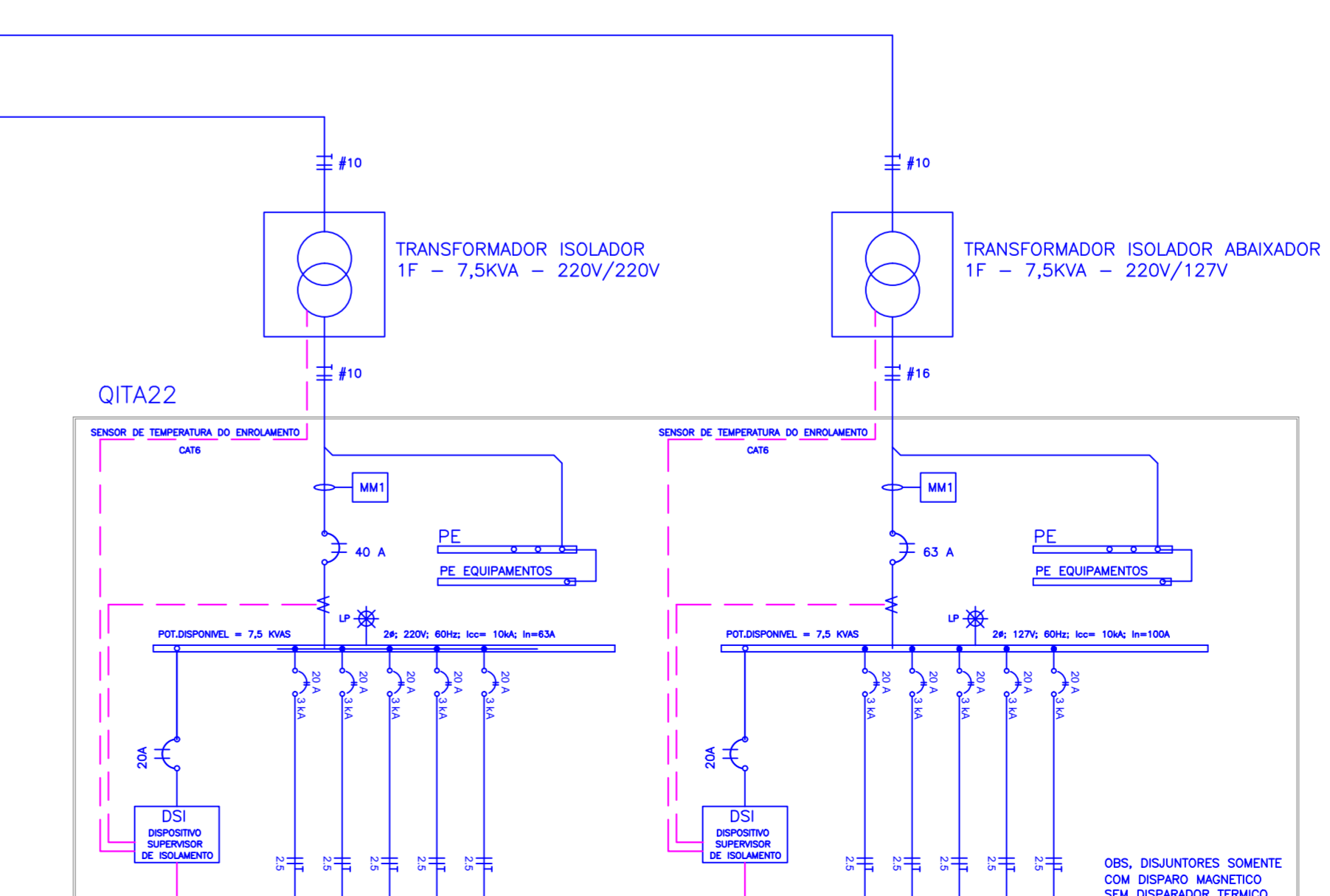
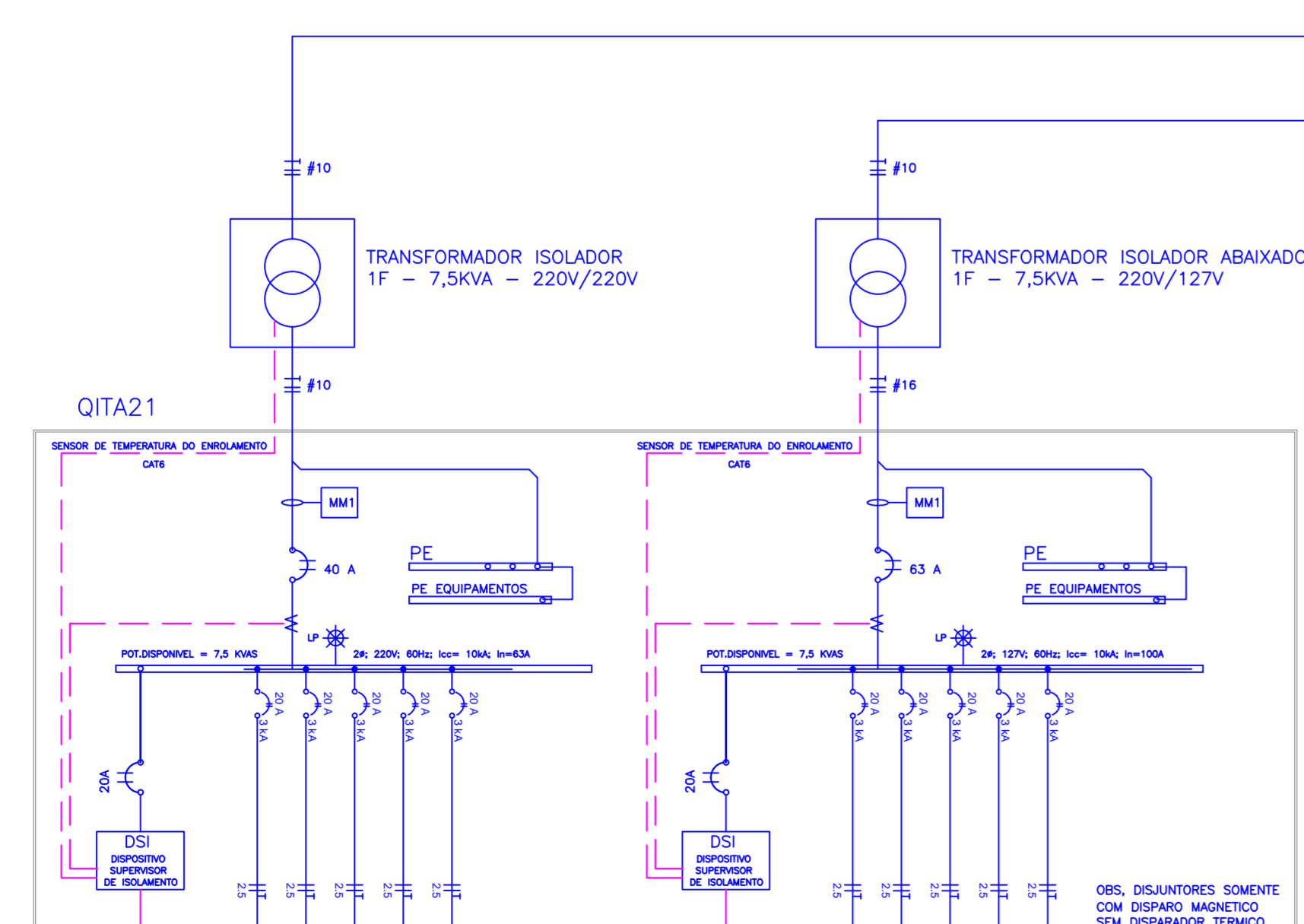
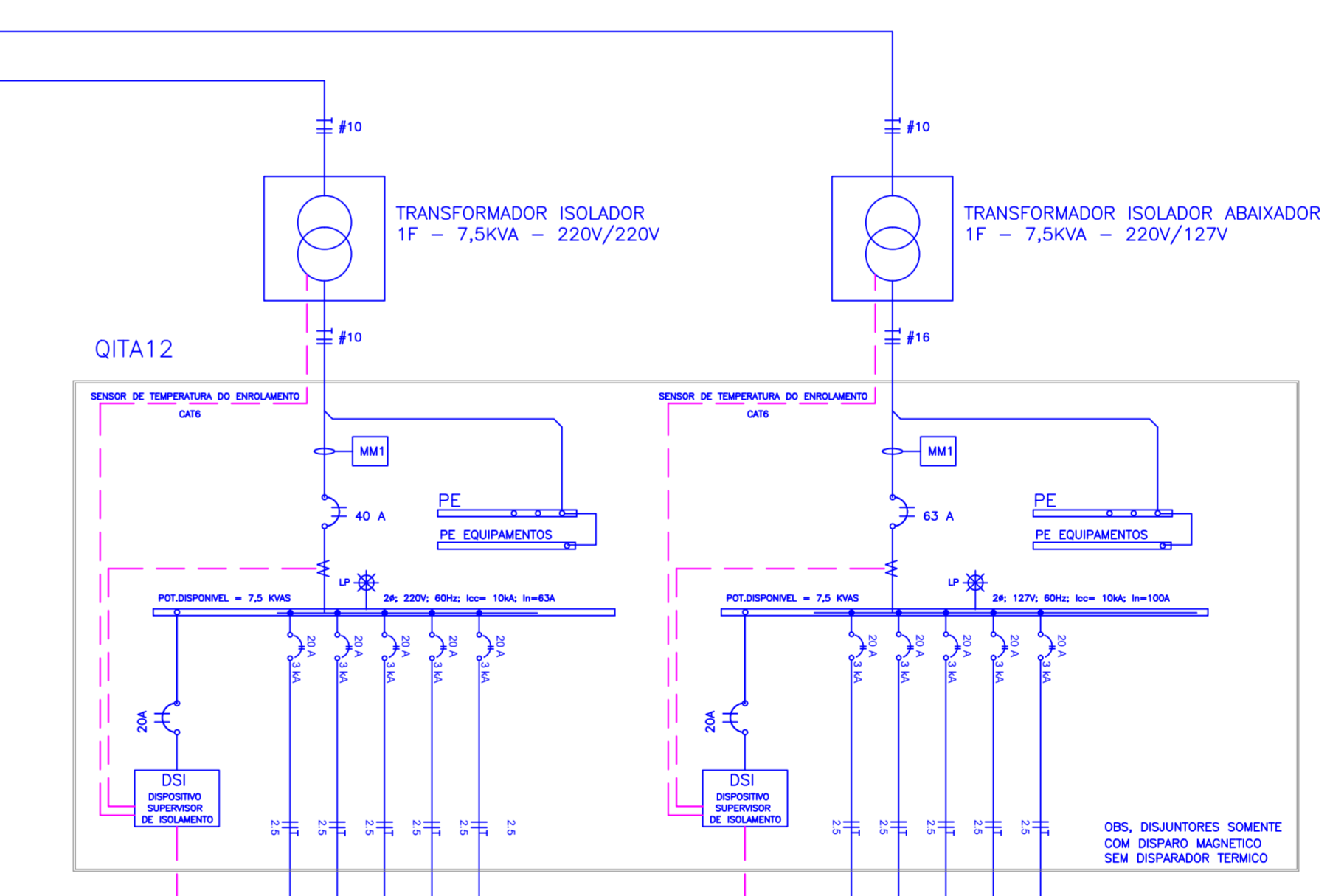
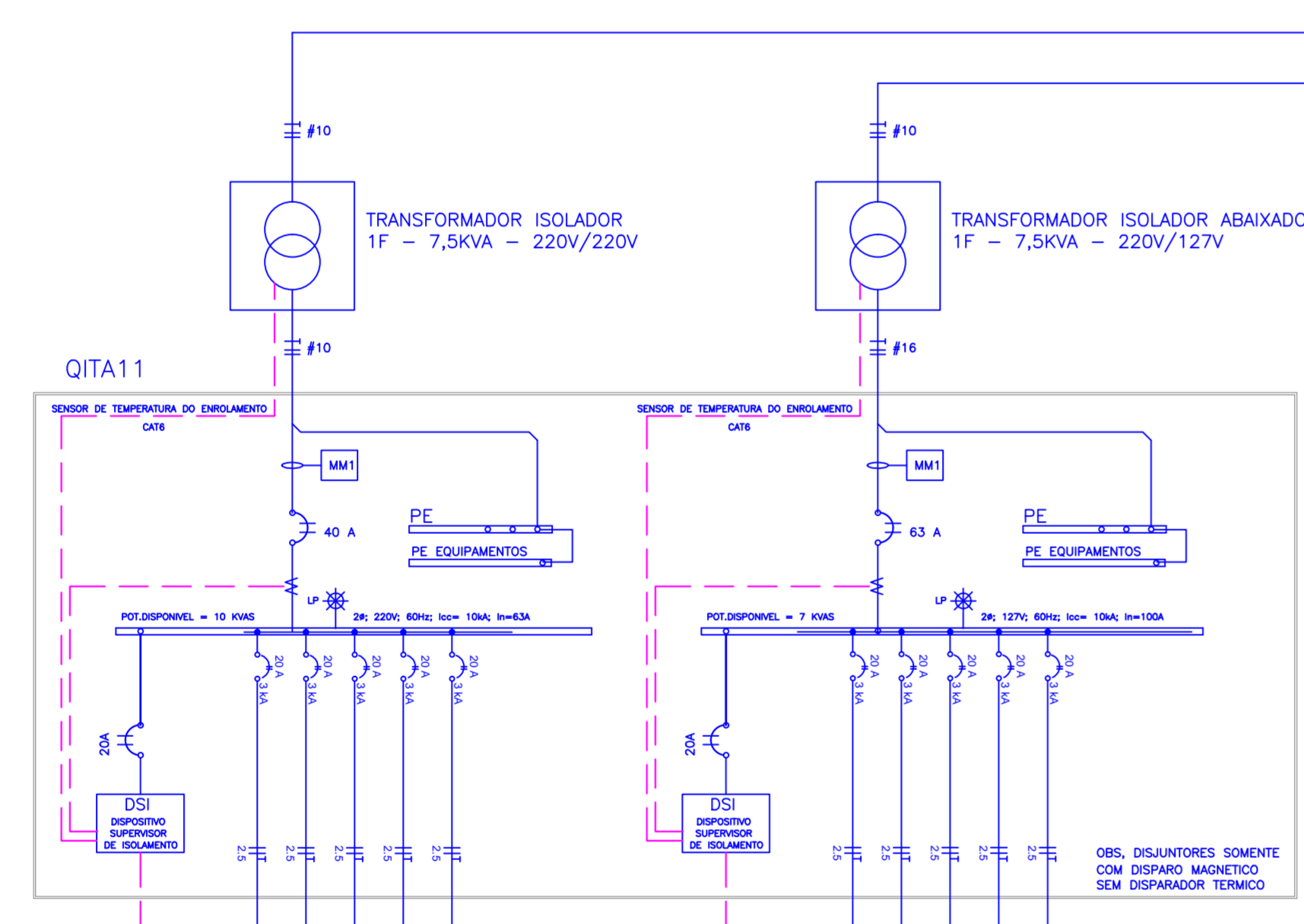
DEMORAÇÃO NA SUBESTAÇÃO



NO BREAK  
3F-380V - 50KVAS  
AUTONOMIA 15 MIN.  
DUPLO REDUNDANTE



QF-UTIs	QDFL-UTIs
1	1
2	2
3	3
4	4
5	5
6	6
7	7
8	8
9	9
10	10
11	11
12	12
13	13
14	14
15	15
16	16
17	17
18	18
19	19
20	20
21	21
22	22
23	23
24	24
25	25
26	26
27	27
28	28
29	29
30	30
31	31
32	32
33	33
34	34
35	35
36	36
37	37
38	38
39	39
40	40
41	41
42	42
43	43
44	44
45	45
46	46
47	47
48	48
49	49
50	50
51	51
52	52
53	53
54	54
55	55
56	56
57	57
58	58
59	59
60	60
61	61
62	62
63	63
64	64
65	65
66	66
67	67
68	68
69	69
70	70
71	71
72	72
73	73
74	74
75	75
76	76
77	77
78	78
79	79
80	80
81	81
82	82
83	83
84	84
85	85
86	86
87	87
88	88
89	89
90	90
91	91
92	92
93	93
94	94
95	95
96	96
97	97
98	98
99	99
100	100



	LÂMPADA PILOTO PARA INDICAR PRESENÇA DE TENSÃO		CONTATO "NO" DA CONTACTORA
	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL		CONTATO "NA" DA CONTACTORA AUXILIAR
	DISJUNTOR A UNIPOLAR		TRANSFORMADOR
	DISJUNTOR BIPOLAR		BORNA DA CONTACTORA
	DISJUNTOR TRIPOLAR		BORNA DA CONTACTORA AUXILIAR
	BOTÃO DE COMANDO COM CONTATO "NA"		RELE
	CHAVE SELETORA (TIPO: LIGA, DESLIGA, AUTOMÁTICO)		CONTATO DE FORÇA DA CONTACTORA
	CONTATO AUXILIAR "NA" DA CONTACTORA		CONTATO DO RELE TERMICO "Tm"
	CONDUTOR NEUTRO		CONTATO "NA" DA CONTACTORA
	CONDUTOR DE PROTEÇÃO (TERRA)		MULTÍMETRO DE GRADUAÇÃO ELÉTRICA COM SAÍDA SERIAL
	CONDUTOR RETORNO DA FASE		RELE FALTA DE FASE
	CONDUTOR		

REV. / Nº	DATA	EMISSÃO INICIAL	ASSUNTO	VISTOS
00	14/04/2020			

CLIENTE:	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
PROJETO:	HOSPITAL CORONAVÍRUS
ENDEREÇO:	AV. ROBERTO DA SILVEIRA - AEROPORTO DE NOVA IGUAÇU - RJ
OBJETO:	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - IT MÉDICO
DIAGRAMA UNIFILAR DE BAIXA TENSÃO - BLOCO UTIs	PROJETO BÁSICO
ESCALA:	14/04/2020
NOME DO ARQUIVO:	2008-ELE-PB-008-DITM-R00
S/ ESCALA:	14/04/2020
DESENVOLVIMENTO:	DESENVOLVIMENTO
AUTOR DO PROJETO:	AQUINO VIANA
COORDENADOR:	LUCIANO PIRES
AG PROJETOS DE INSTALAÇÕES	

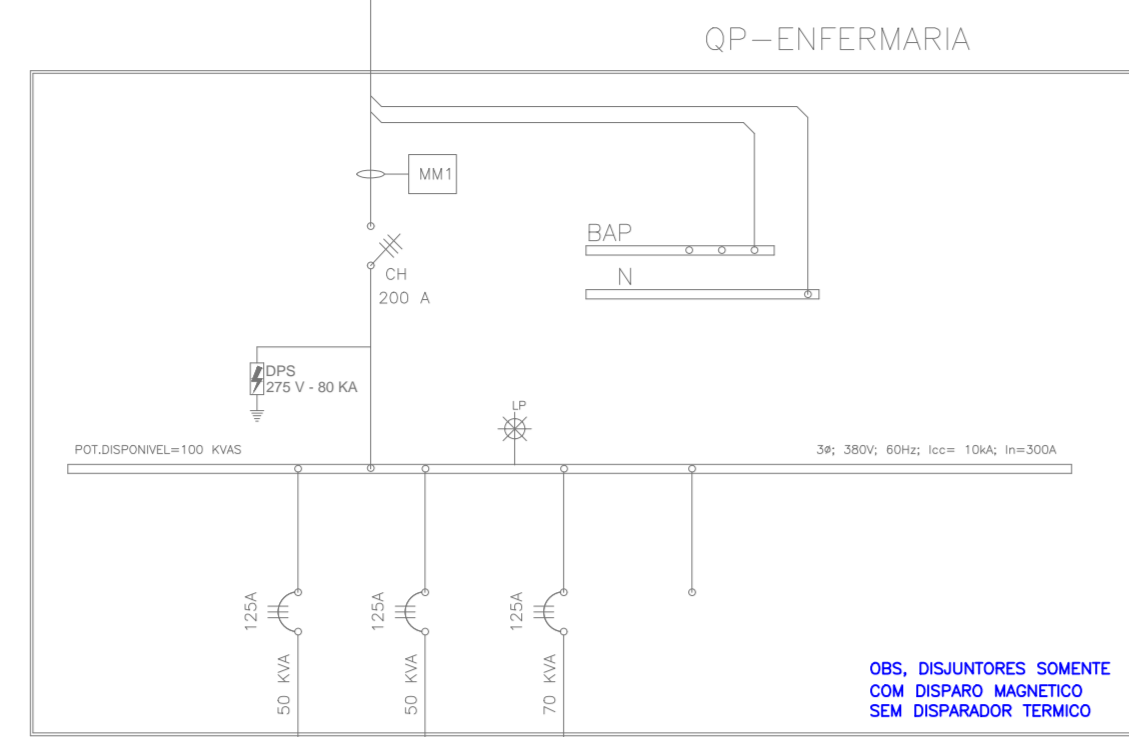
GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

PROJETOS DE INSTALAÇÕES  
**AG PROJETOS DE INSTALAÇÕES**

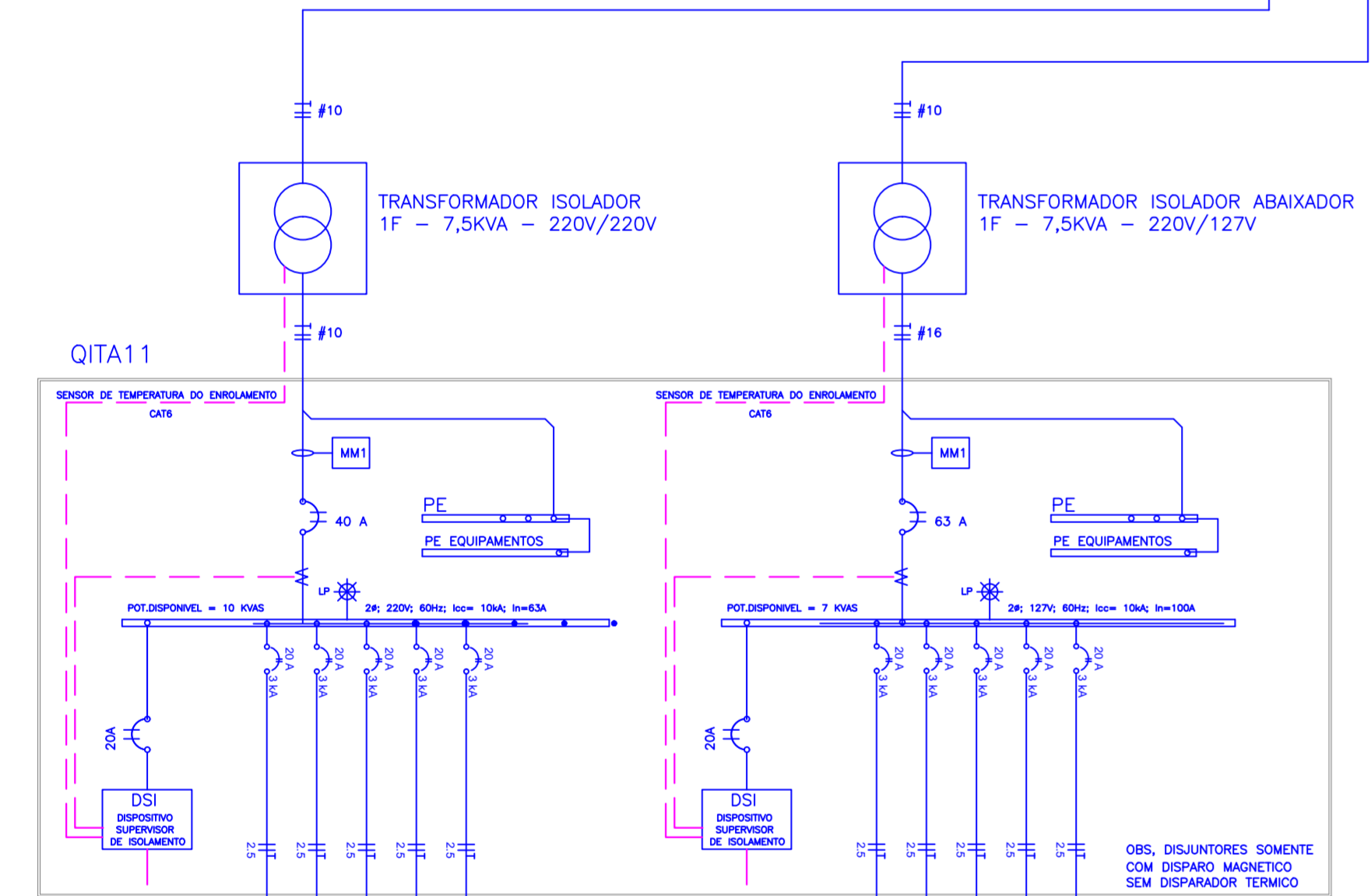
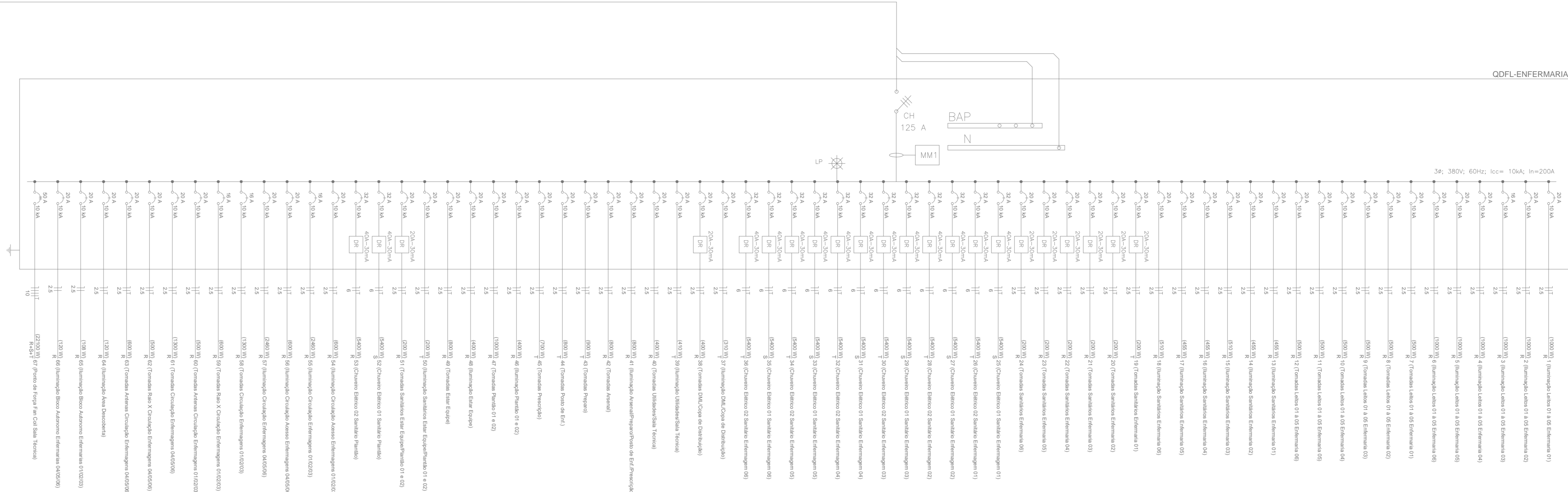
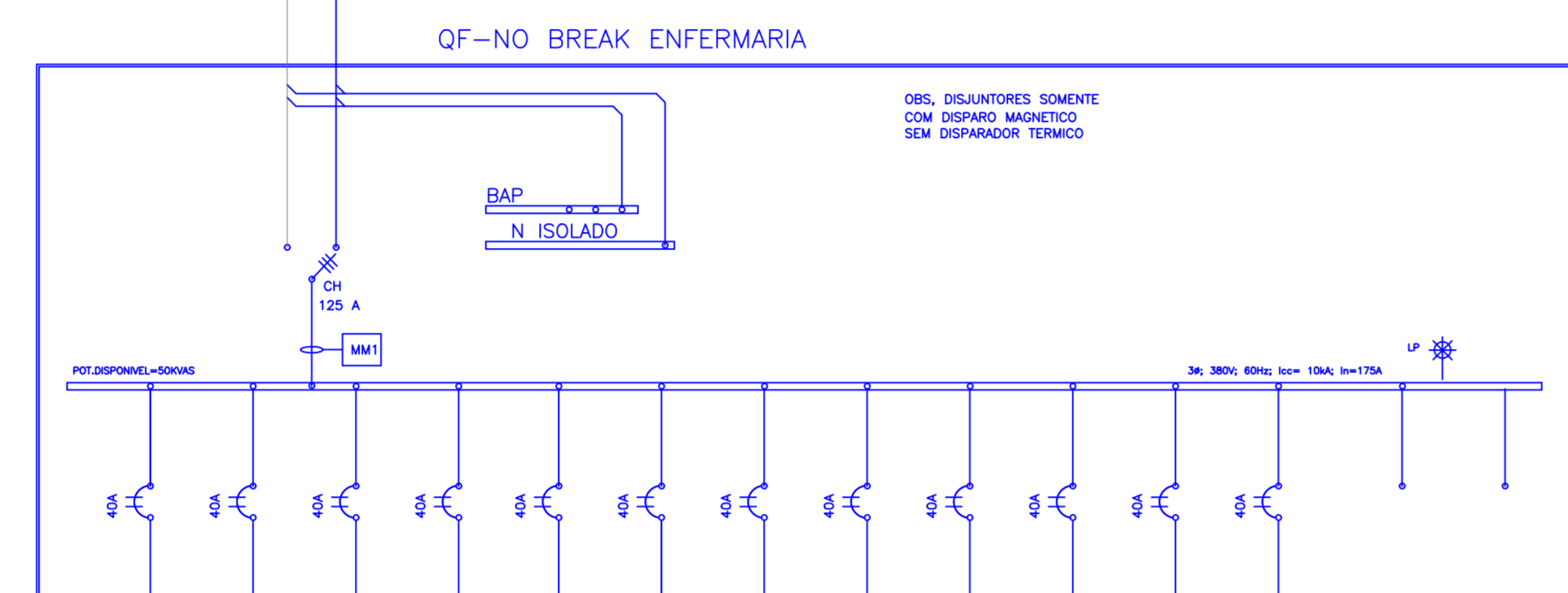
www.agprojetos.com.br

# PAINÉIS ELETRICOS BLOCO ENFERMARIAS

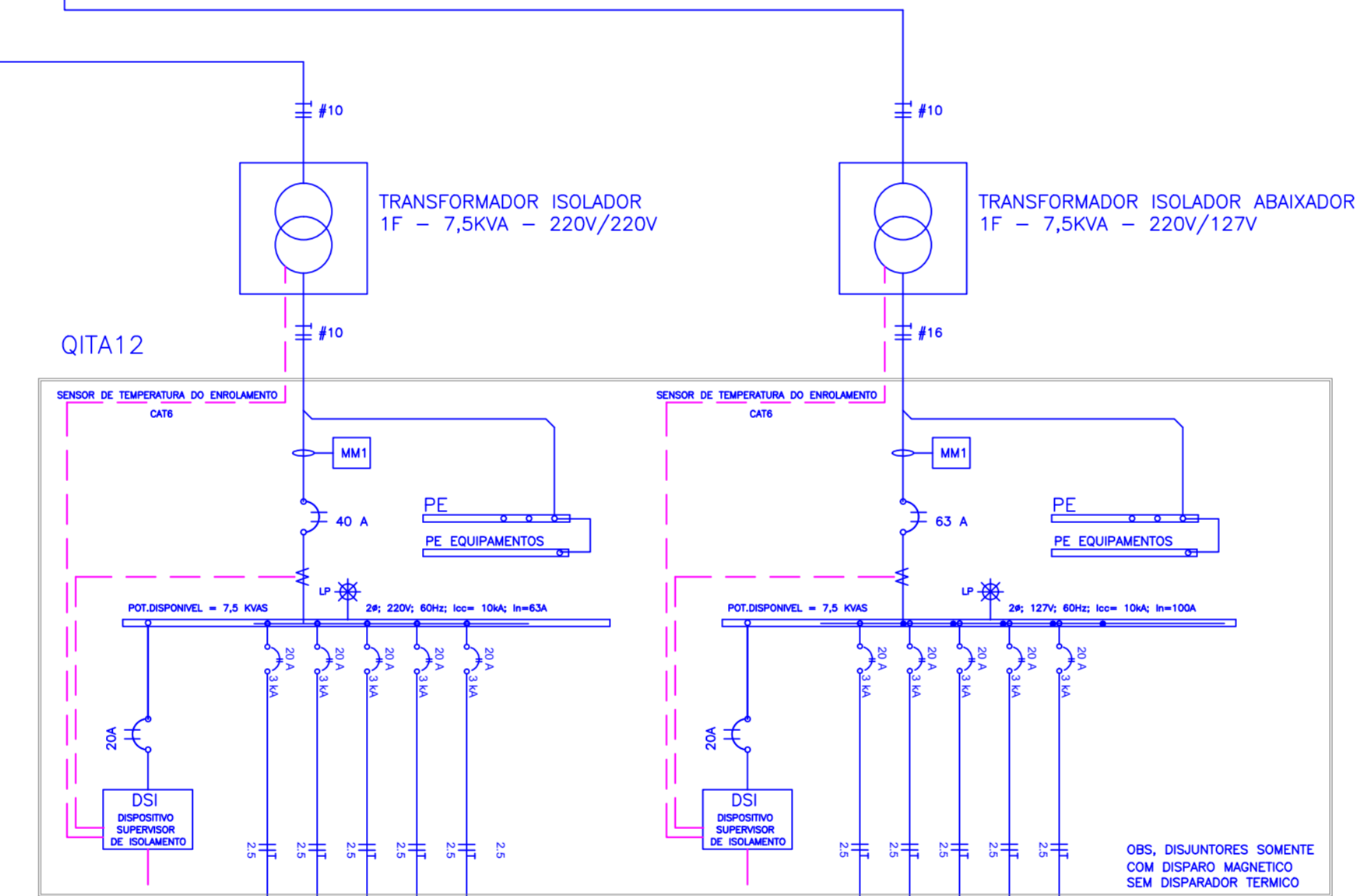
VEM DO QG ENFERMARIAS NA SUBESTAÇÃO



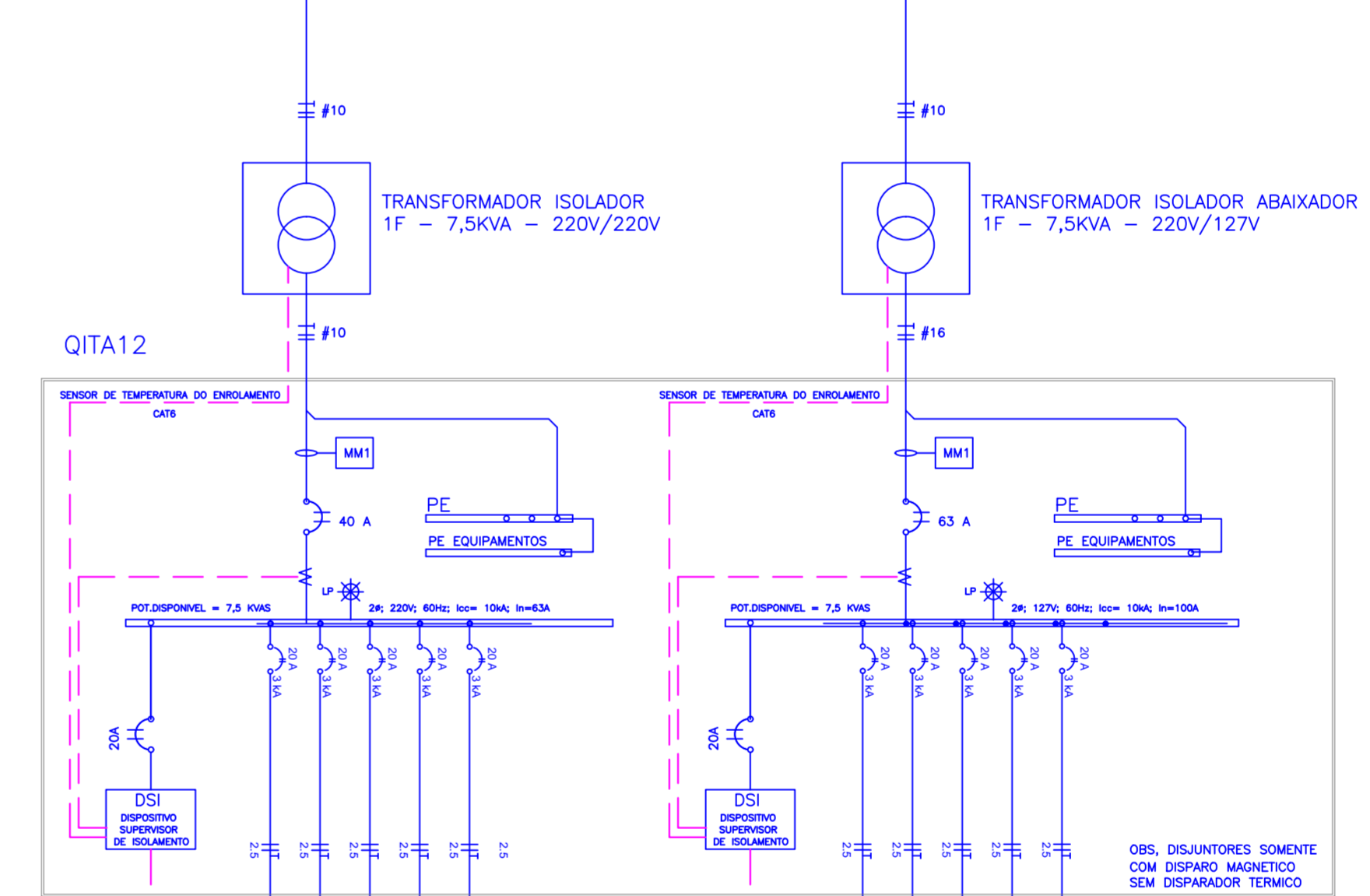
NO BREAK  
3F-380V - 50KVAS  
AUTONOMIA 15 MIN.  
DUPLO REDUNDANTE



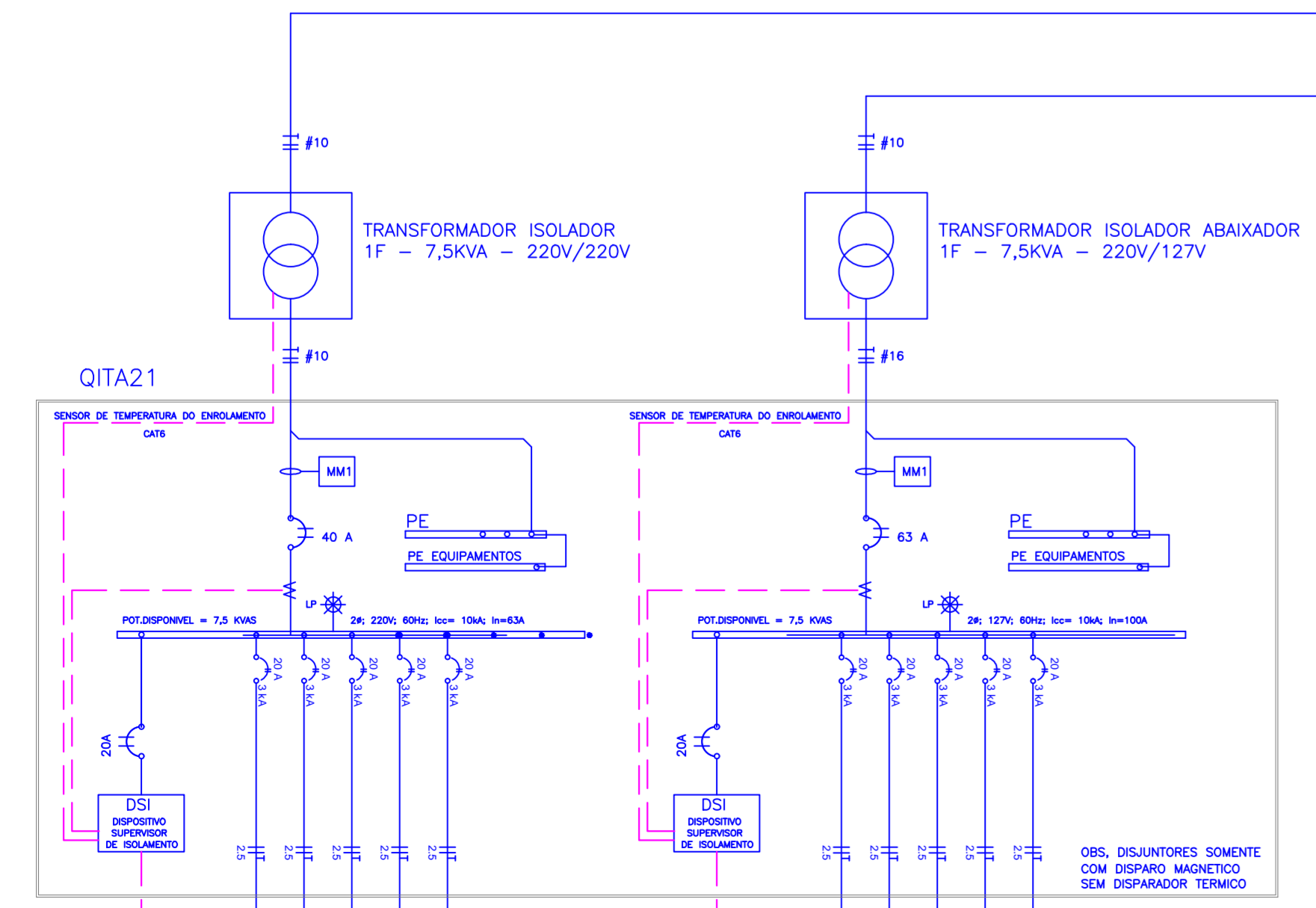
TRANSFORMADOR ISOLADOR  
1F - 7,5KVA - 220V/220V



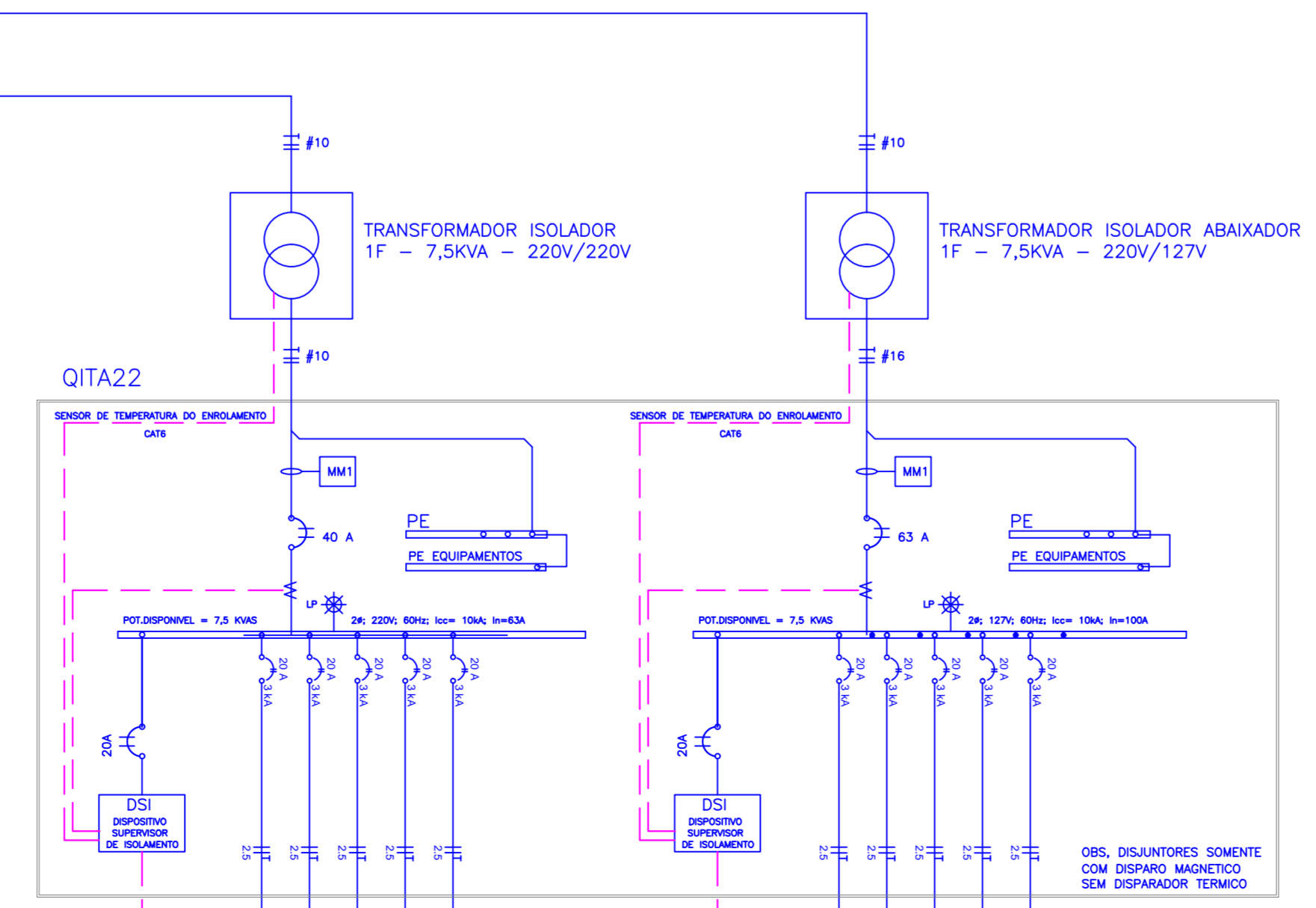
TRANSFORMADOR ISOLADOR  
1F - 7,5KVA - 220V/220V



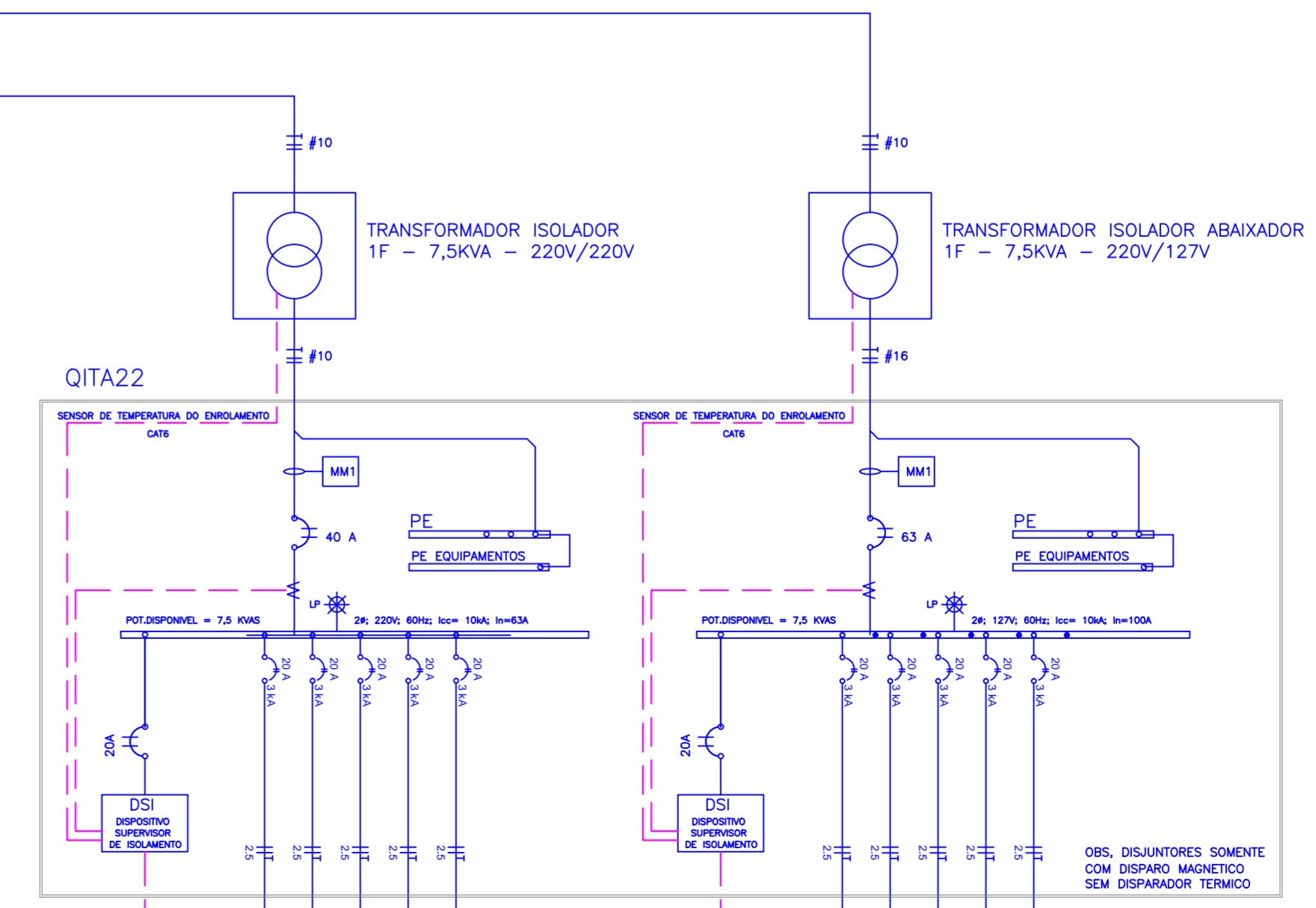
TRANSFORMADOR ISOLADOR  
1F - 7,5KVA - 220V/220V



TRANSFORMADOR ISOLADOR  
1F - 7,5KVA - 220V/220V



TRANSFORMADOR ISOLADOR  
1F - 7,5KVA - 220V/220V



TRANSFORMADOR ISOLADOR  
1F - 7,5KVA - 220V/220V

LEGENDA DE PONTOS (INSTALAÇÃO ELÉTRICA)	
	LÂMPADA PILOTO PARA INDICAR PRESENÇA DE TENSÃO
	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL
	DISJUNTOR A UNIPOLAR
	DISJUNTOR BIPOLAR
	DISJUNTOR TRIPOLAR
	BOTÃO DE COMANDO COM CONTATO "Na"
	CHAVE SELETORA
	CHAVE SELETORA (TIPO: LIGA, DESLIGA, AUTOMÁTICO)
	CONTATO AUXILIAR "Na" DA CONTATORA
	CONDUTOR NEUTRO
	CONDUTOR DE PROTEÇÃO (TERRA)
	CONDUTOR RETORNO DA FASE
	CONDUTOR
	CONTATO "Nt" DA CONTATORA
	CONTATO "Nt" DA CONTATORA AUXILIAR
	TRANSFORMADOR
	BOBINA DA CONTATORA
	BOBINA DA CONTATORA AUXILIAR
	BORNE
	CONTATO DE FORÇA DA CONTATORA
	CONTATO DO RELE TÉRMICO "Nt"
	CONTATO DO RELE TÉRMICO "Nt"
	RELE TÉRMICO
	MULTÍMETRO DE GRANDEZAS ELÉTRICAS COM SAÍDA SERIAL
	RELE FALTA DE FASE
	VO = VERDE VM = VEMELHA AZ = AZUL

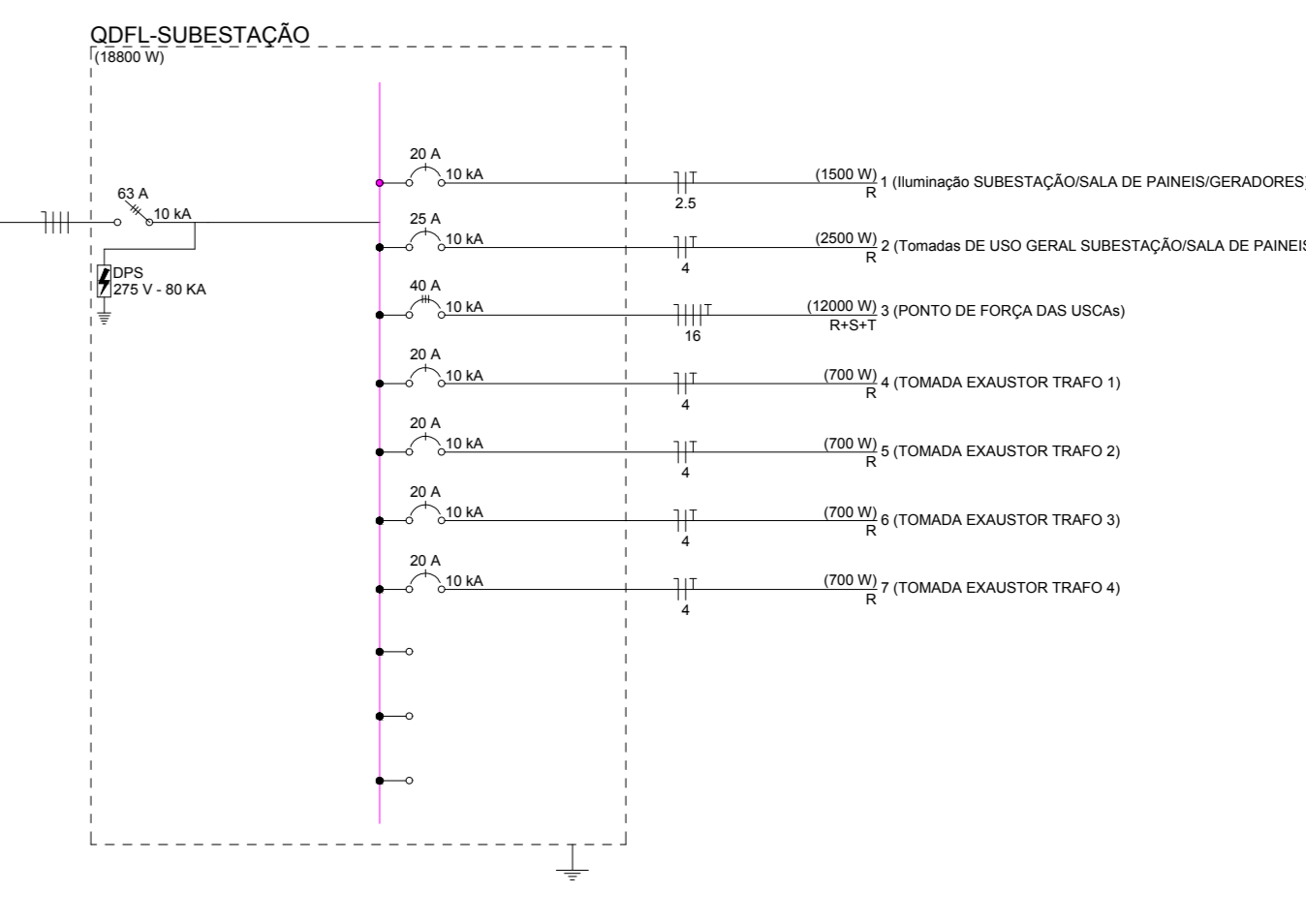
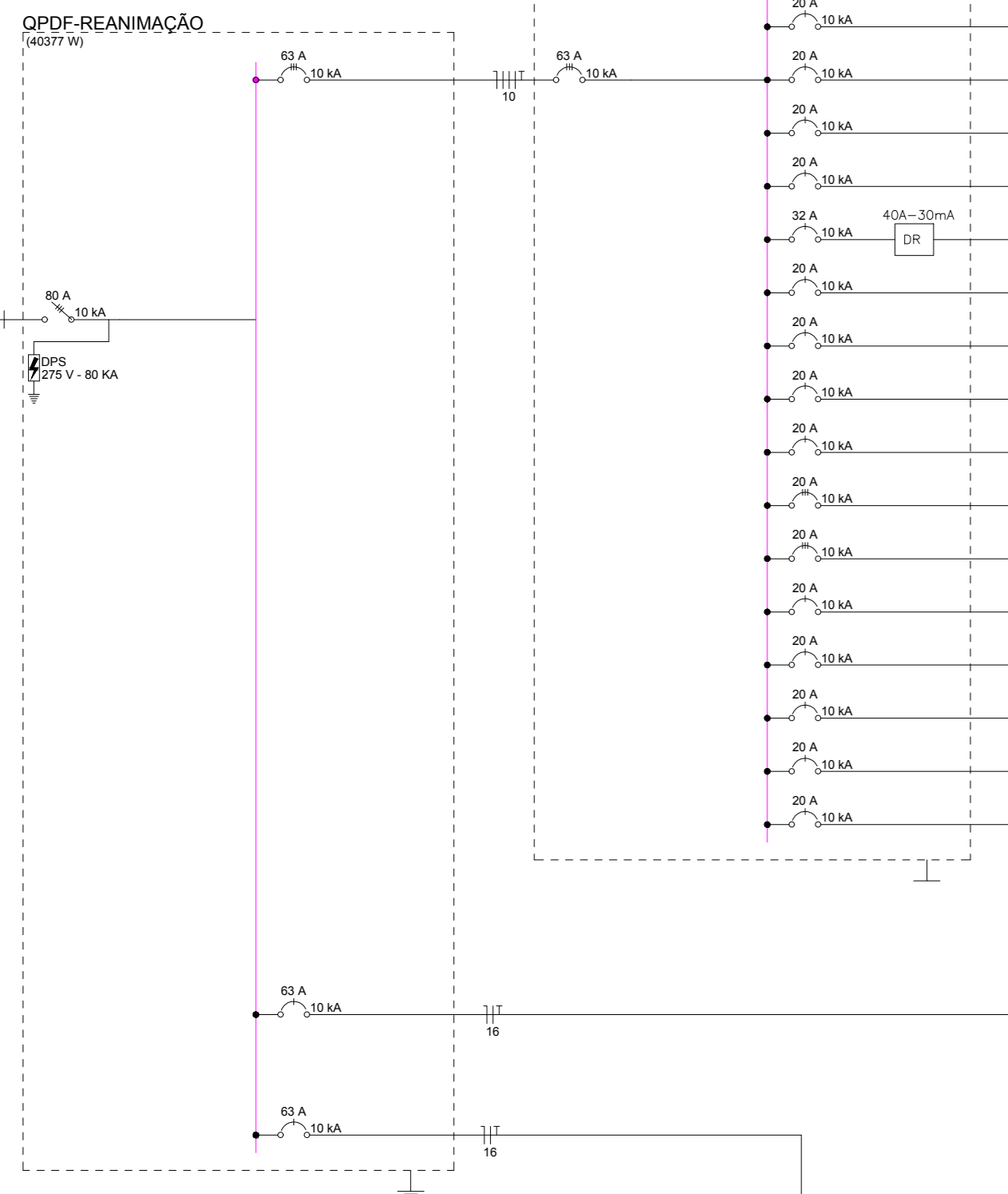
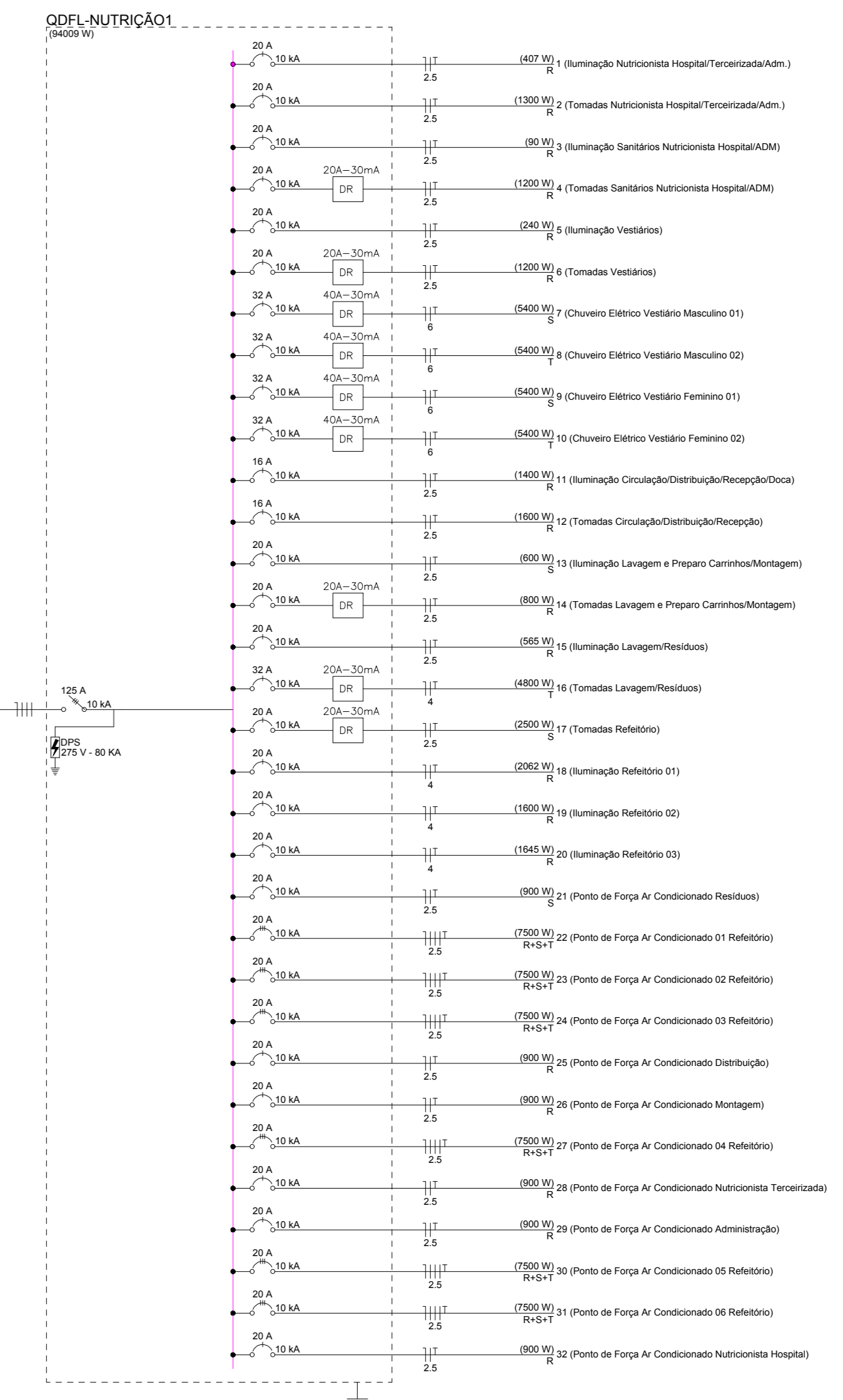
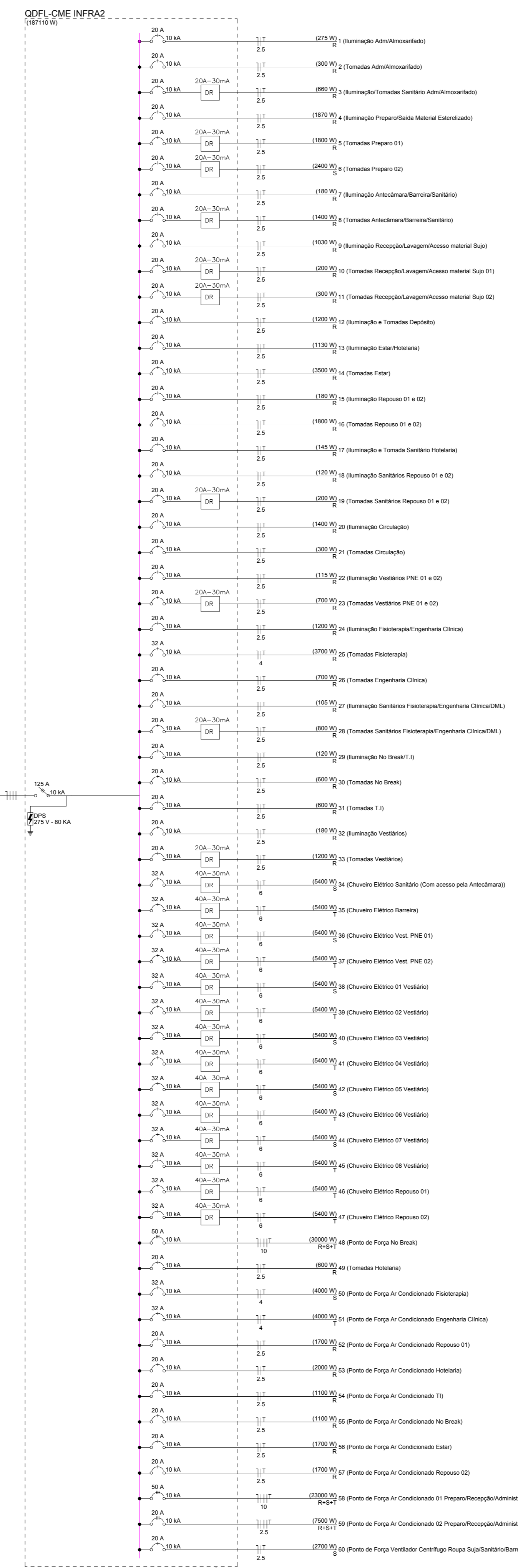
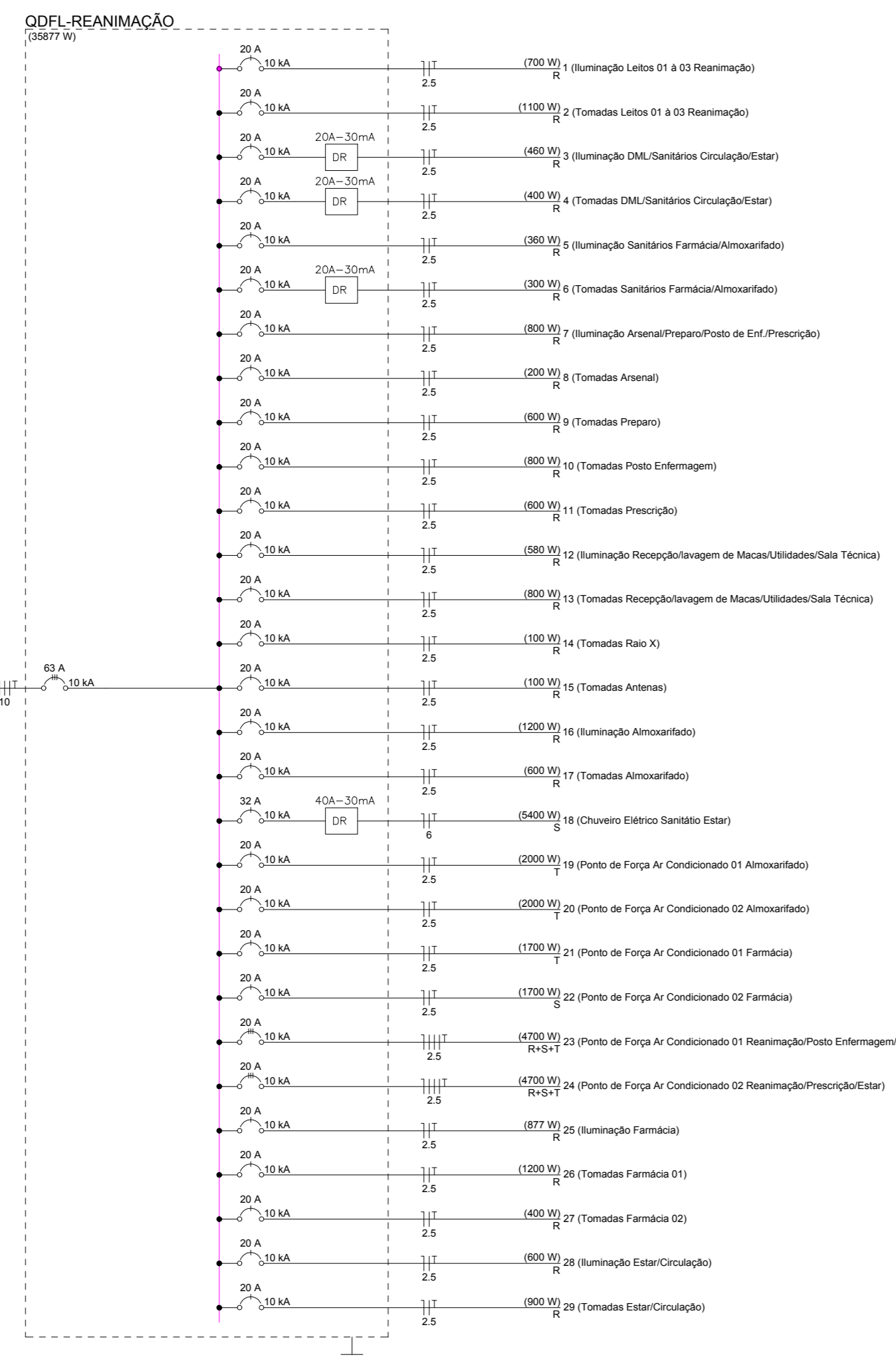
NO	1404200	EMISSÃO INICIAL		
REV./Nº	DATA	ASSUNTO	VISTOS	

CLIENTE:		SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
PROJETO:		HOSPITAL CORONAVÍRUS	
ENDEREÇO:		AV. ROBERTO DA SILVEIRA - AEROPORTO DE NOVA IGUAÇU - RJ	
PROJETO:	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - IT MÉDICO	PROJETO BÁSICO	
DIAGRAMA UNIFILAR DE BAIXA TENSÃO - BL. ENFERMARIA			
ESCALA:	14042000	NOME DO ARQUIVO:	2008-ELE-PB-009-DITM-R00
S/ ESCALA		COORDENADOR:	AQUINO VIANA
AUTOR DO PROJETO:	LUCIANO PIRES	DESENVOLVIMENTO:	AQ PROJETOS DE INSTALAÇÕES

PB  
ELE-09

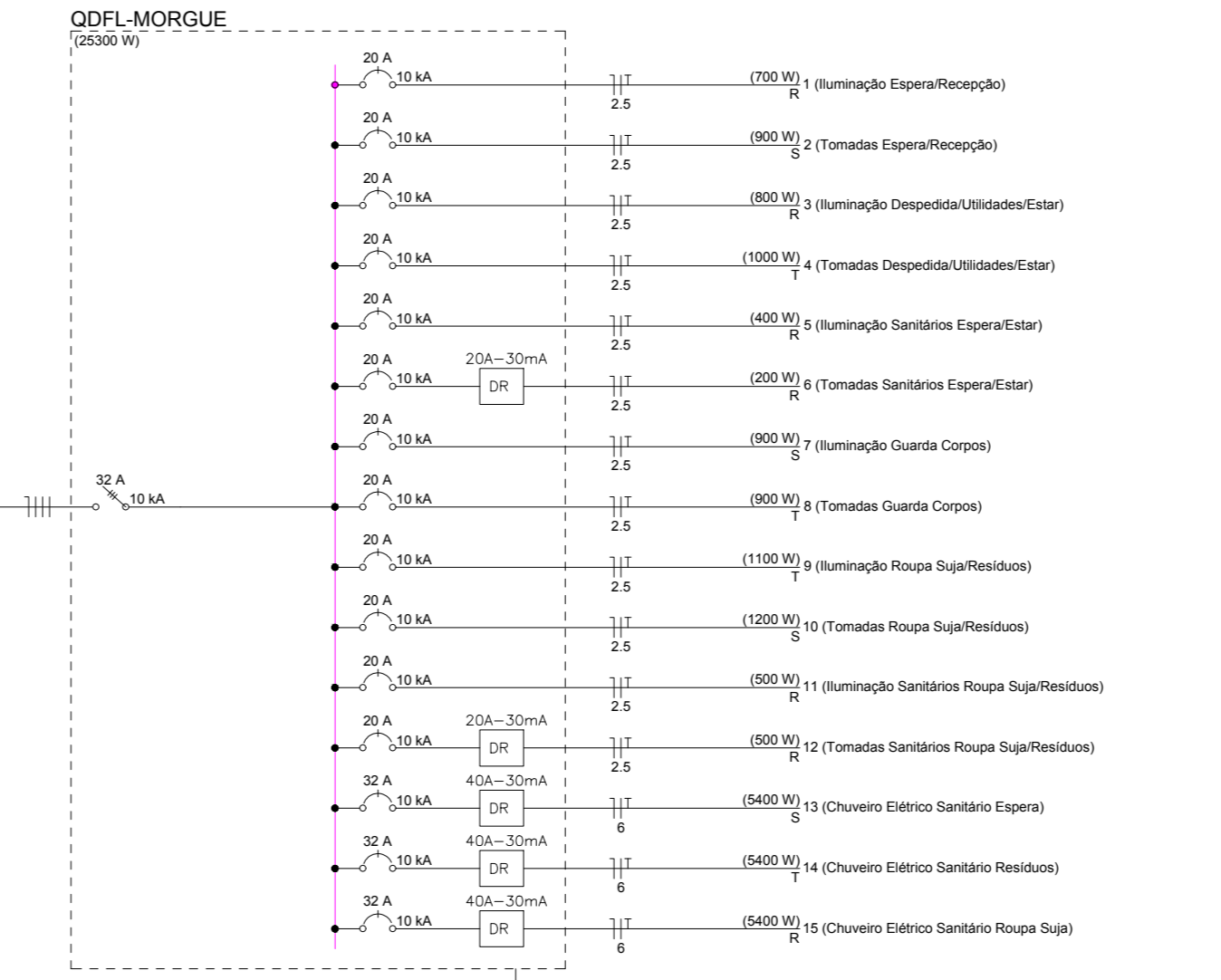
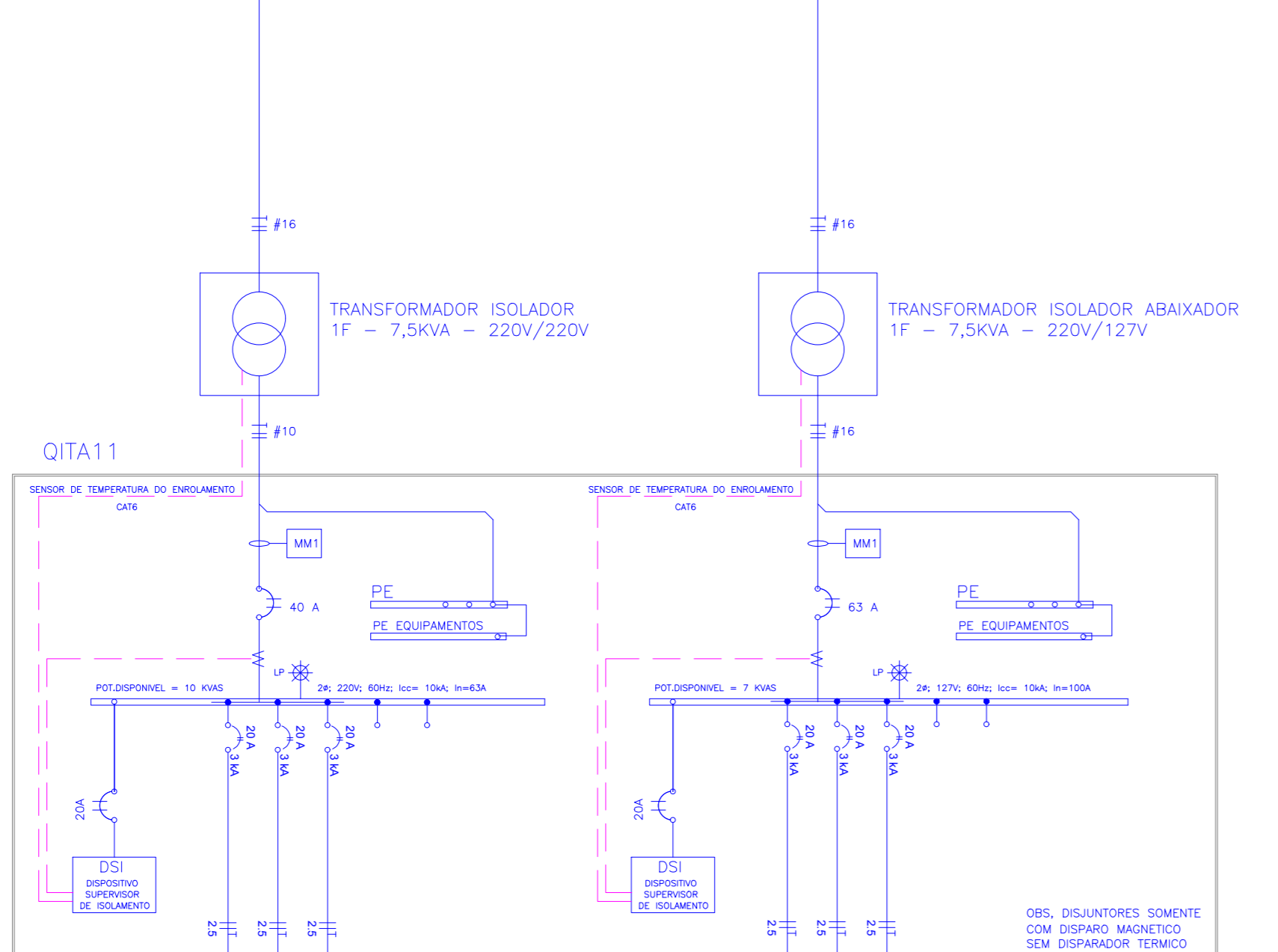






NO BREAK  
1F-220V - 15KVAS  
AUTONOMIA 15 MIN.  
DÚPLIO REDUNDANTE

OPORTUNIDADE DESEMPREGO



LEGENDA DE PONTOS (INSTALAÇÃO ELÉTRICA)	
	LÂMPADA PILOTO PARA INDICAR PRESENÇA DE TENSÃO
	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL
	DISJUNTOR A UNIPOLAR
	DISJUNTOR BIPOLAR
	DISJUNTOR TRIPOLAR
	BOTÃO DE COMANDO COM CONTATO "NA"
	CHAVE SELETORA (TIPO LIGA, DESLIGA, AUTOMÁTICO)
	CONTATO AUXILIAR "NA" DA CONTACTORA
	CONDUTOR NEUTRO
	CONDUTOR DE PROTEÇÃO (TERRA)
	CONDUTOR RETORNO DA FASE
	CONDUTOR
	CONTATO "NA" DA CONTACTORA AUXILIAR
	TRANSFORMADOR
	BOBINA DA CONTACTORA
	BOBINA DA CONTACTORA AUXILIAR
	BORNE
	CONTATO DE FORÇA DA CONTACTORA
	CONTATO DE FORÇA TERMINADO "NA"
	CONTATO DO RELE TERMINADO "NA"
	CONTATO "NA" DA CONTACTORA
	MULTIMEDIDOR DE GRANDEZAS ELÉTRICAS COM SAÍDA DIGITAL
	RELE FALTA DE FASE
	VERDE
	AMARELO
	AZUL

COMP. EXPRESSÃO	DATA	ASSINATURA	DESCRIÇÃO
1	05/05/2020		ELABORAÇÃO
2	05/05/2020		REVISÃO
3	05/05/2020		REVISÃO
4	05/05/2020		REVISÃO
5	05/05/2020		REVISÃO
6	05/05/2020		REVISÃO
7	05/05/2020		REVISÃO
8	05/05/2020		REVISÃO
9	05/05/2020		REVISÃO
10	05/05/2020		REVISÃO
11	05/05/2020		REVISÃO
12	05/05/2020		REVISÃO
13	05/05/2020		REVISÃO
14	05/05/2020		REVISÃO
15	05/05/2020		REVISÃO

REV.	DATA	EMISSÃO INICIAL	ASSUNTO	VISTOS
01	20/04/2020	INCLUSÃO DE NOBREAK-DRS-GDF-SUBESTAÇÃO		LUCIANO
02	14/04/2020	EMISSÃO INICIAL		

CLIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

PROJETO: HOSPITAL CORONAVÍRUS

ENCOMENDADO: AV. ROBERTO DA SILVEIRA - AEROPORTO DE NOVA IGUAÇU - RJ

ASSUNTO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - IT MÉDICO

ETAPA: PROJETO BÁSICO

DESENHADOR: ADRIANO VIANA

DATA: 14/04/2020

NOBRE DO ARQUIVO: 2008-ELE-PB-010-DITM-R01

PROJETO: PB

DESCRIÇÃO: AD PROJETO DE INSTALAÇÕES

PROJETO: ELE-10

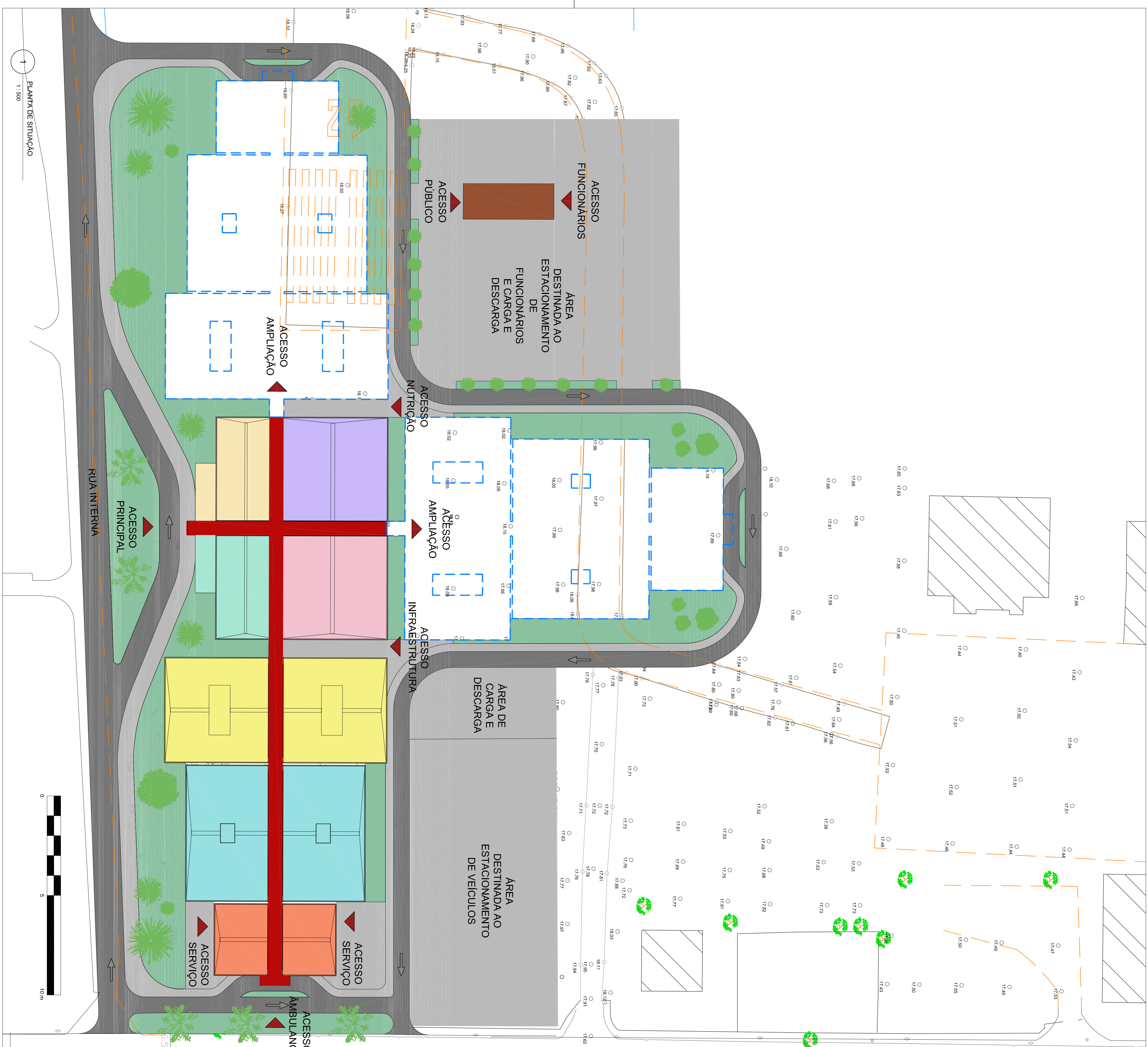
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

PROJETOS DE INSTALAÇÕES





- LEGENDA:**
- BLOCO ADMINISTRATIVO | RECEPCÃO
  - BLOCO DIAGNOSTICO
  - BLOCO NUTRIÇÃO
  - BLOCO OME
  - BLOCO UTI
  - BLOCO INTERNAÇÃO
  - BLOCO SERVIÇO
  - BLOCO MORQUE



AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA

RUA AQUIDABÁ

P.V. TP. 17.857  
ASSITREADD F.D. 17.685

REV. / Nº	DATA	ASSUNTO	VISTOS
00	03/04/2020	REVISÃO NA AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO	
00	31/03/2020	EMISSÃO INICIAL	

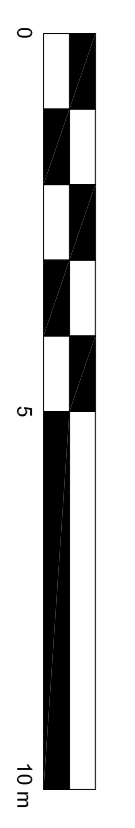
CLIENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

PROJETO: HOSPITAL CORONAVIRUS

ENDETERO:

ASSUNTO	ETAPA	RES:
Planta Geral	PROJETO BÁSICO	<b>PB</b>
ESCALA: 1 : 500	COORDENADOR:	<b>ARQ01</b>
AUTOR DO PROJETO: Celso Girafa	DESENVOLVIMENTO: ARCHOS	

PLANTA DE SITUAÇÃO  
1 : 500

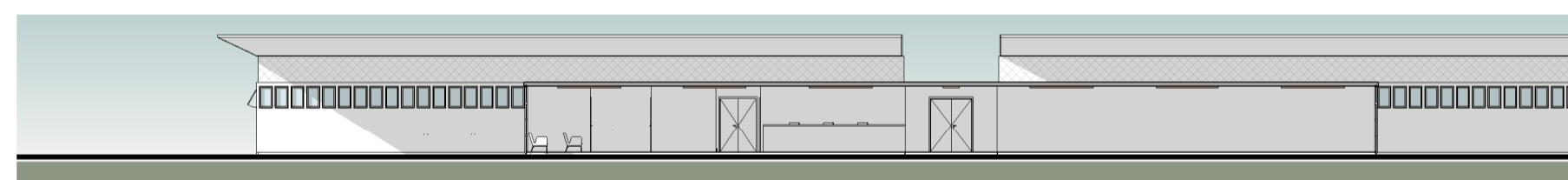




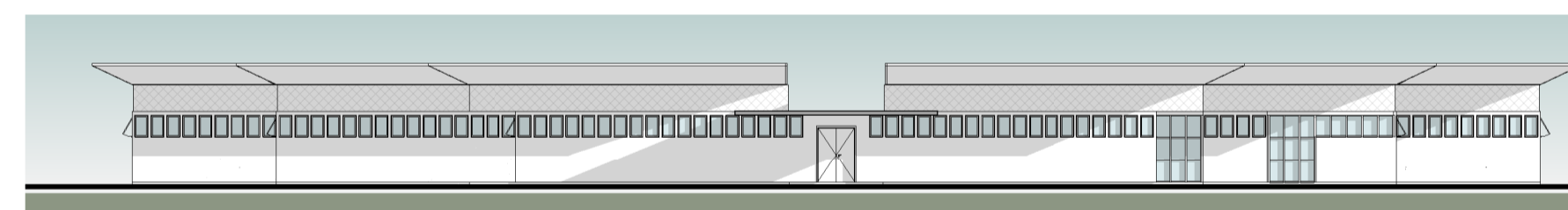
BLOCO DIAGNÓSTICO/ADMINISTRAÇÃO	790m <sup>2</sup>
BLOCO CME/INFRA/NUTRIÇÃO	1.216m <sup>2</sup>
BLOCO ENFERMIARIAS	1.176m <sup>2</sup>
BLOCO UTI	1.030m <sup>2</sup>
BLOCO SERVIÇO	360m <sup>2</sup>
CIRCULAÇÃO	627m <sup>2</sup>
MORGUE	198m <sup>2</sup>
ÁREA TOTAL:	5.397m <sup>2</sup>



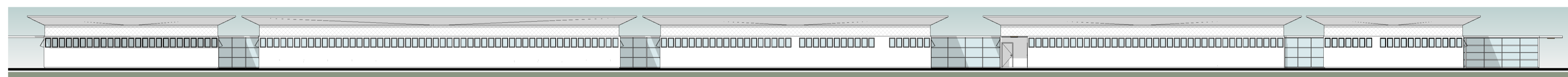
1 00 - PLANTA BAIXA GERAL  
1 : 250



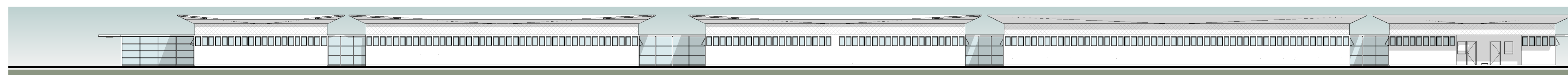
2 FACHADA PRINCIPAL  
1 : 250



3 FACHADA FUNDOS  
1 : 250



4 FACHADA LATERAL COMPLETA 01  
1 : 250

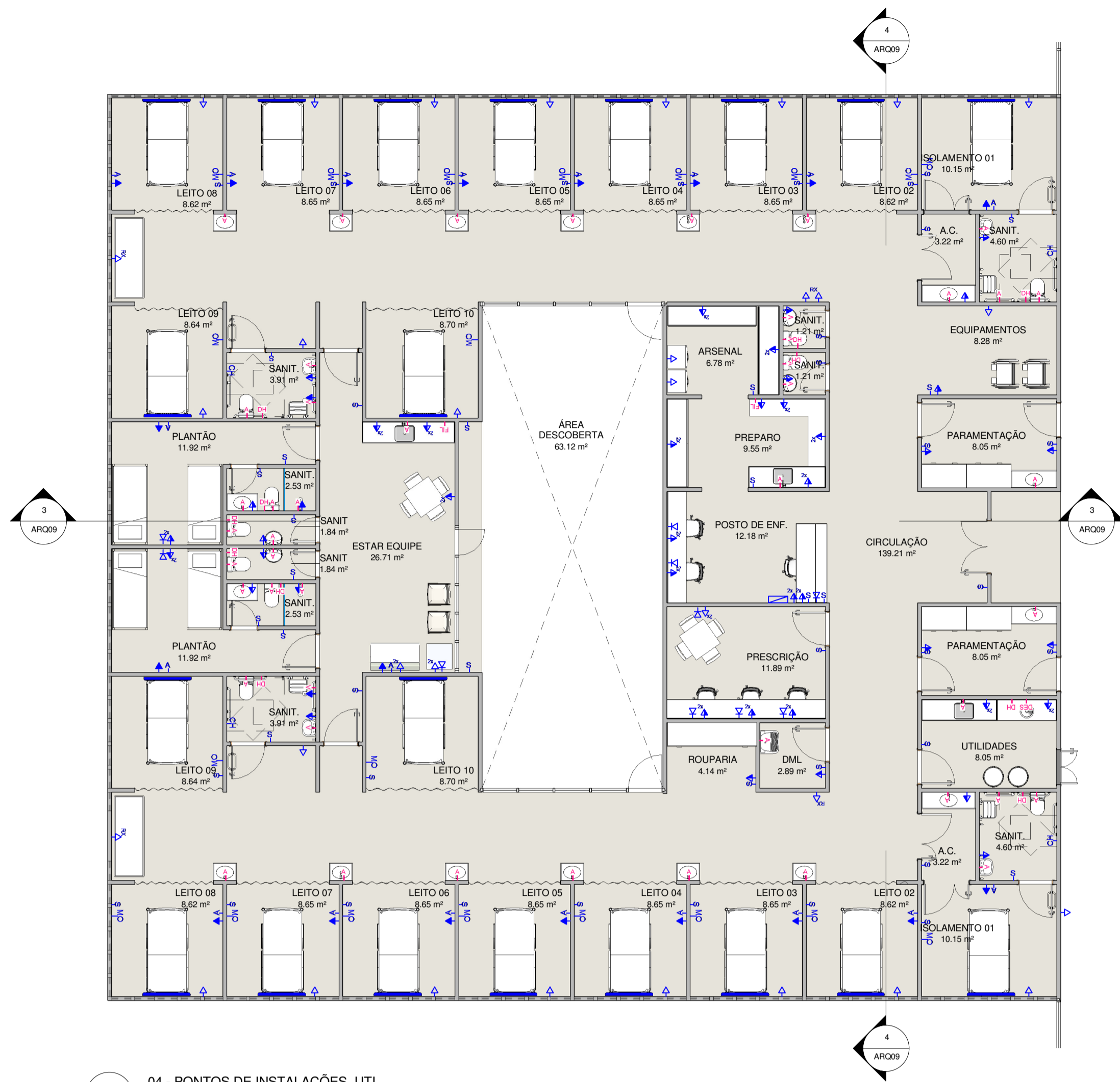


5 FACHADA LATERAL COMPLETA 02  
1 : 250

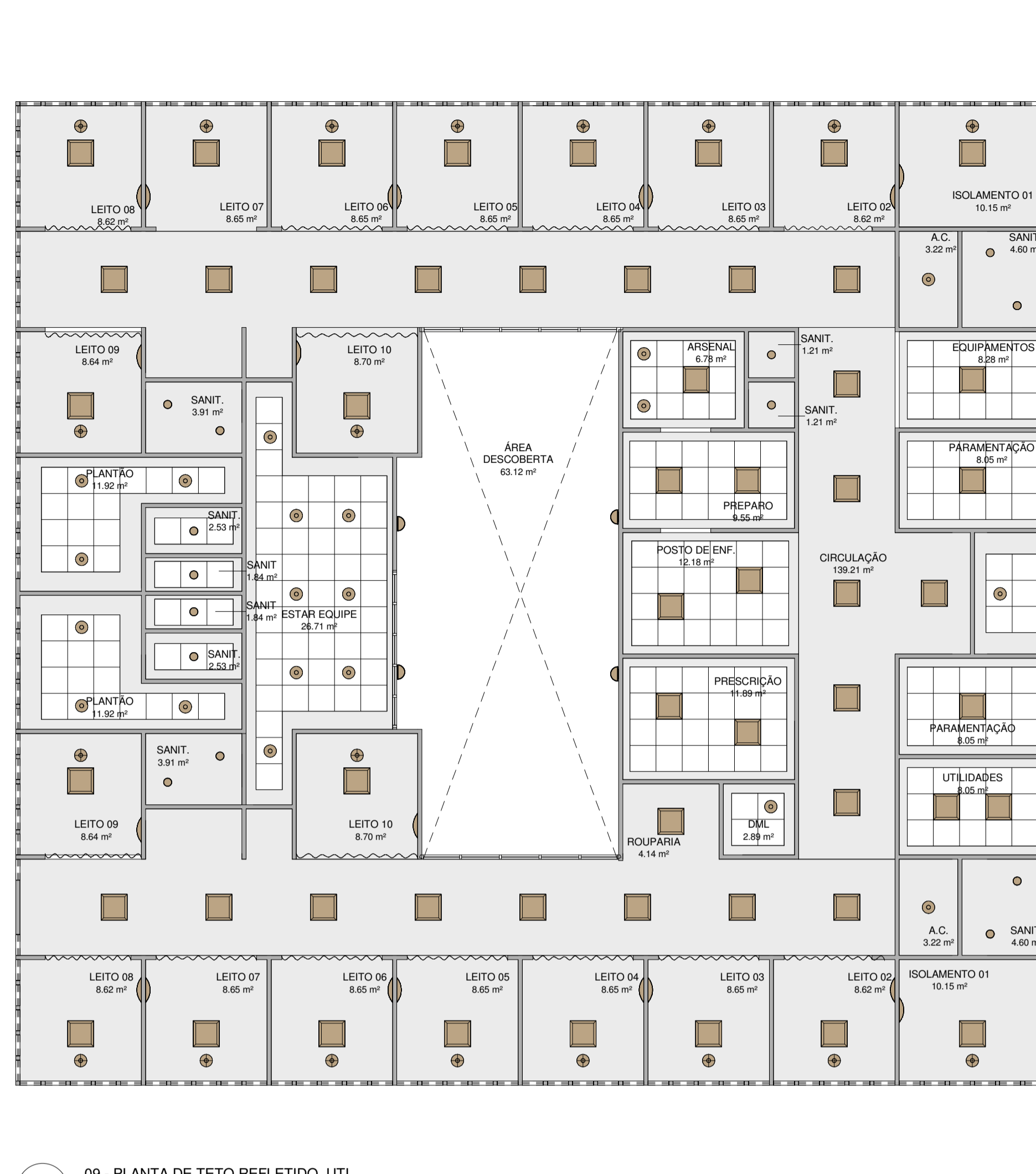
00	02/04/2020	EMIÇÃO FINAL		
REV. / Nº	DATA	EMISSÃO	ASSUNTO	VISTOS

CIENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA				
PROJETO: HOSPITAL CORONAVÍRUS				
ENDEREÇO: -				
ASSUNTO: PLANTA GERAL E FACHADAS	ETAPA: PROJETO BÁSICO	DES.:		
ESCALA: 1 : 250	DATA: 31/03/2020	NOME DO ARQUIVO:	PB ARQ02	
AUTOR DO PROJETO: Celso Girafa	COORDENADOR: ARQHOS	DESENVOLVIMENTO: ARQHOS		



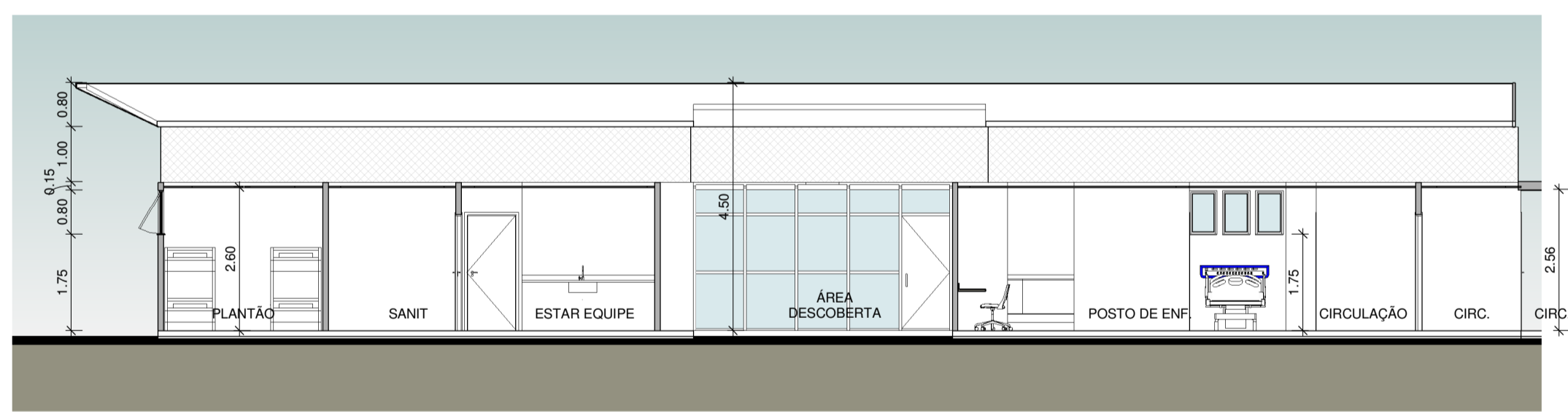


1 04 - PONTOS DE INSTALAÇÕES\_UTI  
1 : 100

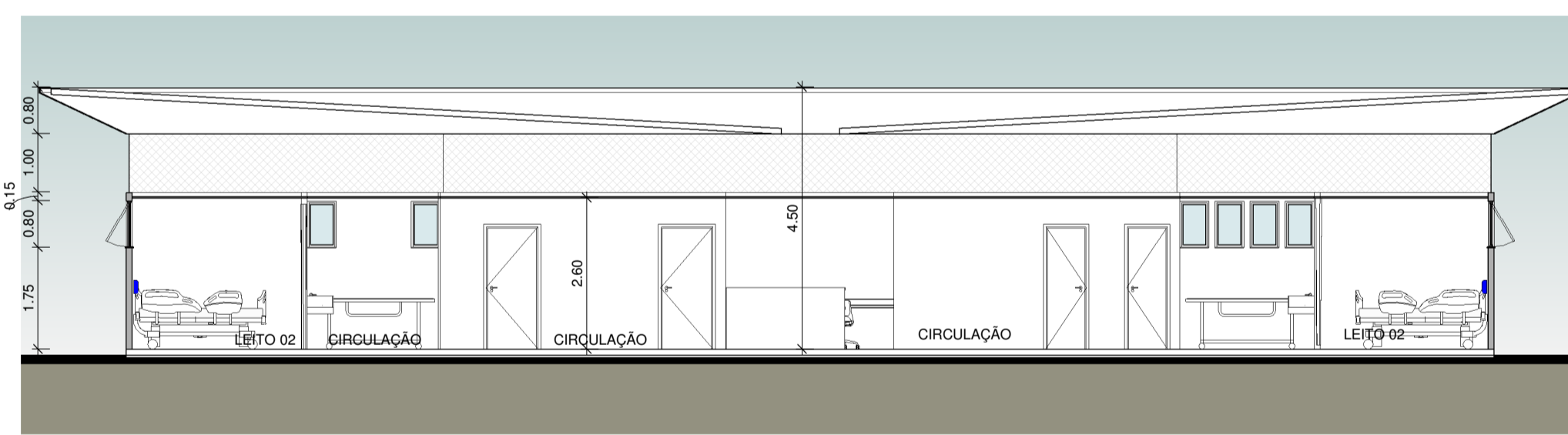


2 09 - PLANTA DE TETO REFLETIDO\_UTI  
1 : 100

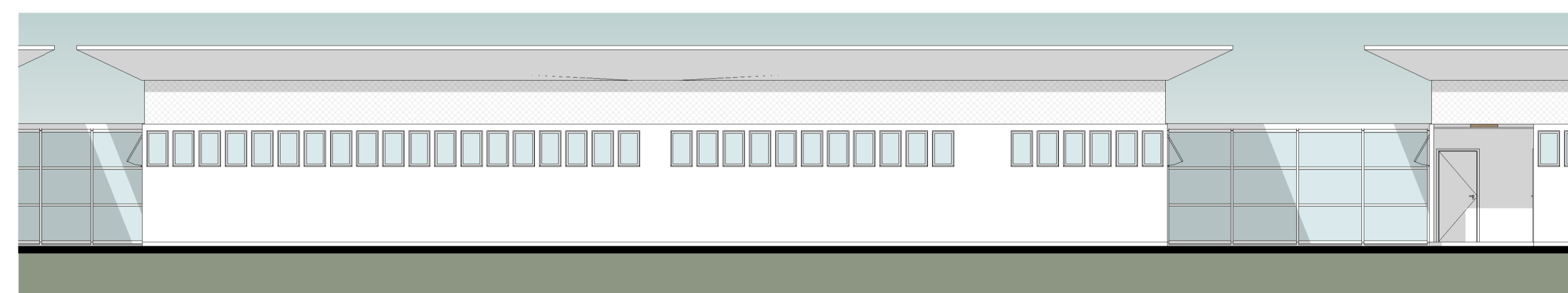
- LEGENDA PONTOS DE INSTALAÇÕES
- Ponto de Antena
  - Ponto para Chamada no Posto de Enfermagem
  - Ponto para Interruptor
  - Ponto para monitoramento de leitos
  - Quadro para monitoramento de leitos
  - Ponto para tomada alta
  - Ponto para tomada média
  - Ponto para tomada baixa
  - Ponto para tomada baixa dupla
  - Ponto para tomada baixa (raio x portão)
  - Ponto de dados
  - Ponto d'água para ducha higiênica
  - Ponto d'água para filtro
  - Ponto d'água
  - Ponto de esgoto para válvula de descarga
- Régua contendo:
- 12 tomadas diferenciais
  - 02 pontos de oxigênio
  - 02 pontos de ar comprimido
  - 01 ponto de vácuo
  - 01 ponto de d'água
  - 01 ponto para chamada de enfermagem
  - 01 ponto para monitoramento cardíaco
  - 01 ponto d'água
- 01 ponto de oxigênio  
01 ponto de ar comprimido  
01 ponto de vácuo
- LEGENDA DE TETO REFLETIDO.
- Luminária tipo arandela para lâmpada LED.
  - Luminária tipo viga de sobrepôr para lâmpada LED.
  - Luminária circular de embutir para lâmpada LED com dimmer.
  - Luminária circular de embutir para lâmpada LED.
  - Luminária circular de embutir para lâmpada LED.
  - Luminária quadrada de embutir para lâmpada LED.
  - Luminária quadrada de sobrepôr para lâmpada LED.
  - Luminária retangular de sobrepôr para lâmpada LED.
  - Rebainho modular e removível em fibra mineral 62,5x62,5cm.
  - Rebainho em gesso liso
  - Área sem rebainho



3 CORTE A\_UTI  
1 : 100



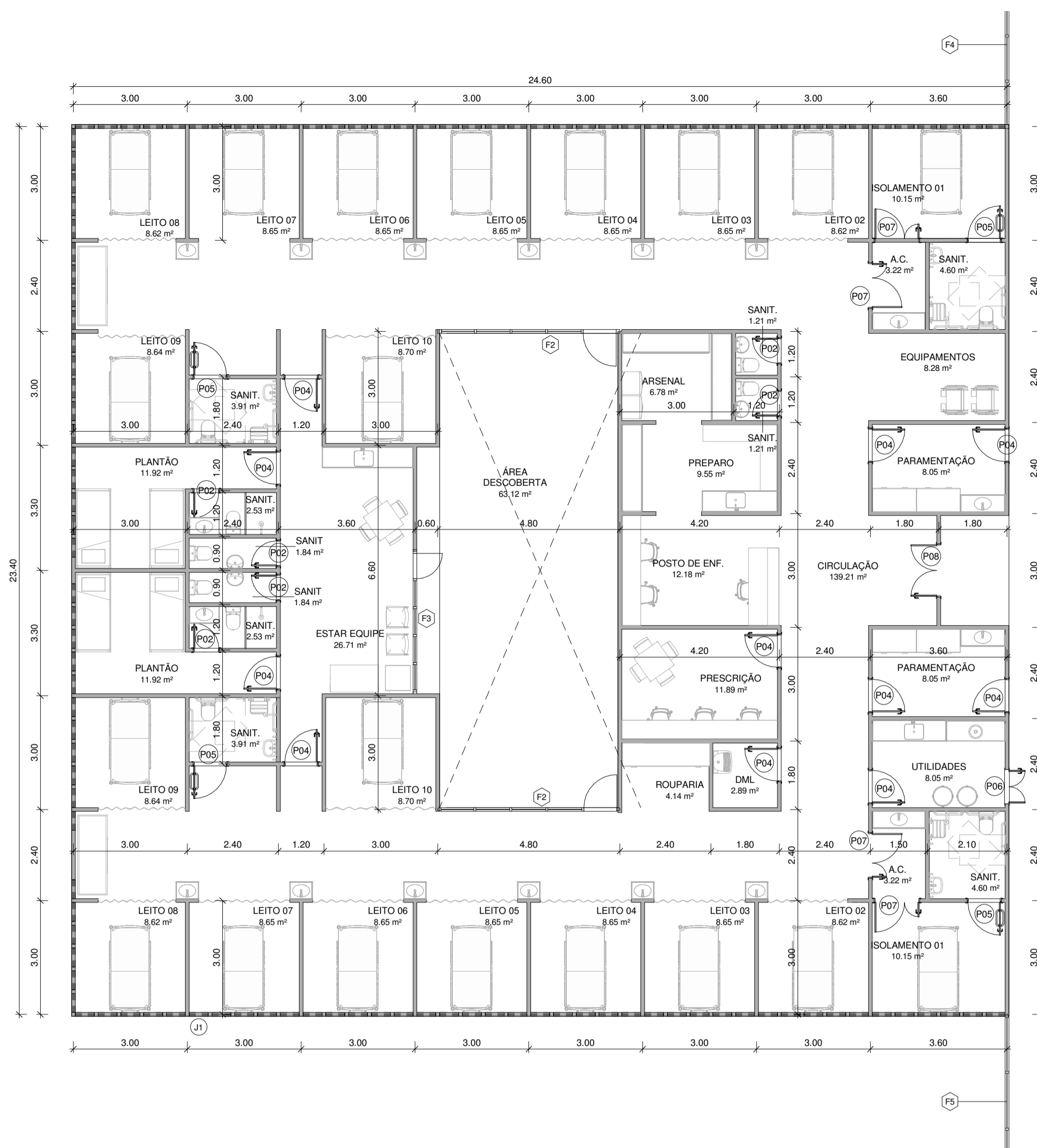
4 CORTE B\_UTI  
1 : 100



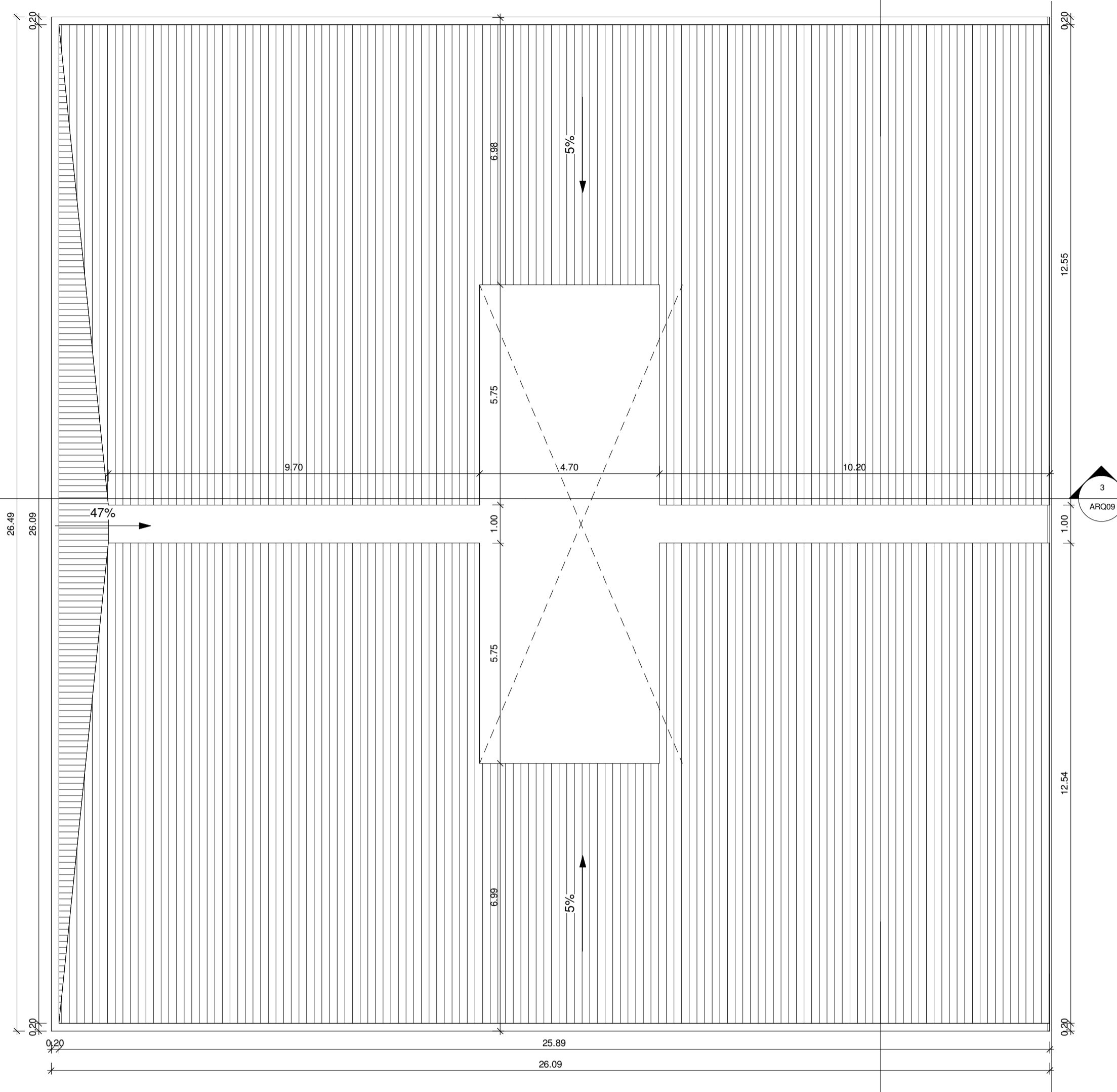
5 FACHADA 01\_UTI  
1 : 100

00	02/04/2020	EMIÇÃO FINAL		
REV. / Nº	DATA	ASSUNTO		VISTOS
CLIENTE: <b>SECRETARIA ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA</b>				
PROJETO: <b>HOSPITAL CORONAVÍRUS</b>				
ENDEREÇO: -				
ASSUNTO: <b>BLOCO UTI</b>		ETAPA: <b>PROJETO BÁSICO</b>		DES.: <b>PB ARQ09</b>
ESCALA: <b>1 : 100</b>	DATA: <b>31/03/2020</b>	NOME DO ARQUIVO:		
AUTOR DO PROJETO: <b>Celso Girafa</b>	COORDENADOR: <b>ARQHOS</b>	DESENVOLVIMENTO: <b>ARQHOS</b>		
				Rua Toledo de Fátima nº 111 - Vila Militar - Rio de Janeiro/RJ Tel.: 011 711 2299-6400 / 2333-4620 2242-0400 / 2244-5872 e-mail: arqh@arqhos.com.br

Arquivo: ARQ09 - BLOCO UTI (63762303).SEI:SEI-0000071022849/2023 - pg. 27



1 04 - DIMENSIONAMENTO\_UTI  
1 : 100



2 04 - COBERTURA\_UTI  
1 : 100

ACABAMENTOS	
- ÁREA MOLHADAS:	
PISO:	Piso em manta vinílica da Tarkett Linha Decode ou similar
PAREDE:	Pintura Epóxi do piso ao teto
TETO:	Rebaixo modular e removível acústico em fibra mineral 62.5x62.5cm com sanca em gesso liso
- AMBIENTES DE IMAGEM:	
PISO:	Piso em manta vinílica da Tarkett Linha IQ Toro SC ou similar
PAREDE:	Pintura Acrílica do piso ao teto
TETO:	Rebaixo modular e removível acústico em fibra mineral 62.5x62.5cm com sanca em gesso liso
- UTI	
PISO:	Piso em manta vinílica da Tarkett Linha Plus ou similar
PAREDE:	Pintura Acrílica do piso ao teto
TETO:	Rebaixo em gesso liso
- DEMAIS AMBIENTES:	
PISO:	Piso em manta vinílica da Tarkett Linha Plus ou similar
PAREDE:	Pintura Acrílica do piso ao teto
TETO:	Rebaixo modular e removível acústico em fibra mineral 62.5x62.5cm com sanca em gesso liso

PORTAS				
Tipo	Descrição	Largura	Altura	Quantidade
P01	Porta em compensado com revestimento em laminado melamínico, 01 folha de abrir	0.60 m	2.03 m	25
P02	Porta em compensado com revestimento em laminado melamínico, 01 folha de abrir	0.70 m	2.10 m	36
P03	Porta em compensado com revestimento em laminado melamínico, 01 folha de abrir	0.80 m	2.10 m	31
P04	Porta em compensado com revestimento em laminado melamínico, 01 folha de abrir	0.90 m	2.10 m	112
P05	Porta em compensado com revestimento em laminado melamínico, 01 folha de abrir	0.90 m	2.10 m	4
P06	Porta em compensado com revestimento em laminado melamínico, 02 folhas de abrir	0.90 m	1.20 m	4
P07	Porta em compensado com revestimento em laminado melamínico, 02 folhas de abrir	1.20 m	2.10 m	9
P08	Porta em compensado com revestimento em laminado melamínico, 02 folhas de abrir	1.40 m	2.10 m	25
P09	Porta em compensado com revestimento em laminado melamínico, 02 folhas de abrir	1.20 m	2.10 m	6
P10	Porta em compensado com revestimento em laminado melamínico, 01 folha de correr	0.90 m	2.10 m	4
P12	Porta em compensado com revestimento em laminado melamínico, 02 folhas de abrir	2.00 m	2.10 m	2
P13	Porta em compensado com revestimento em laminado melamínico, 02 folhas de abrir	1.60 m	2.10 m	2

JANELAS				
Tipo	Descrição	Largura	Altura	Contar
G1	Guichê em alumínio anodizado com pintura eletrostática e vidro	0.80 m	1.10 m	4
G2	Guichê em alumínio anodizado com pintura eletrostática e vidro	2.00 m	1.10 m	3
G4	Guichê em alumínio anodizado com pintura eletrostática e vidro	4.00 m	1.10 m	1
J1	Janela em alumínio anodizado com pintura eletrostática e vidro, 01 módulo tipo maximar	0.50 m	0.80 m	796
V1	Visor em alumínio anodizado com pintura eletrostática e vidro	2.00 m	1.10 m	3

\* CONSIDERAR TODAS AS JANELAS DE FACHADA J1

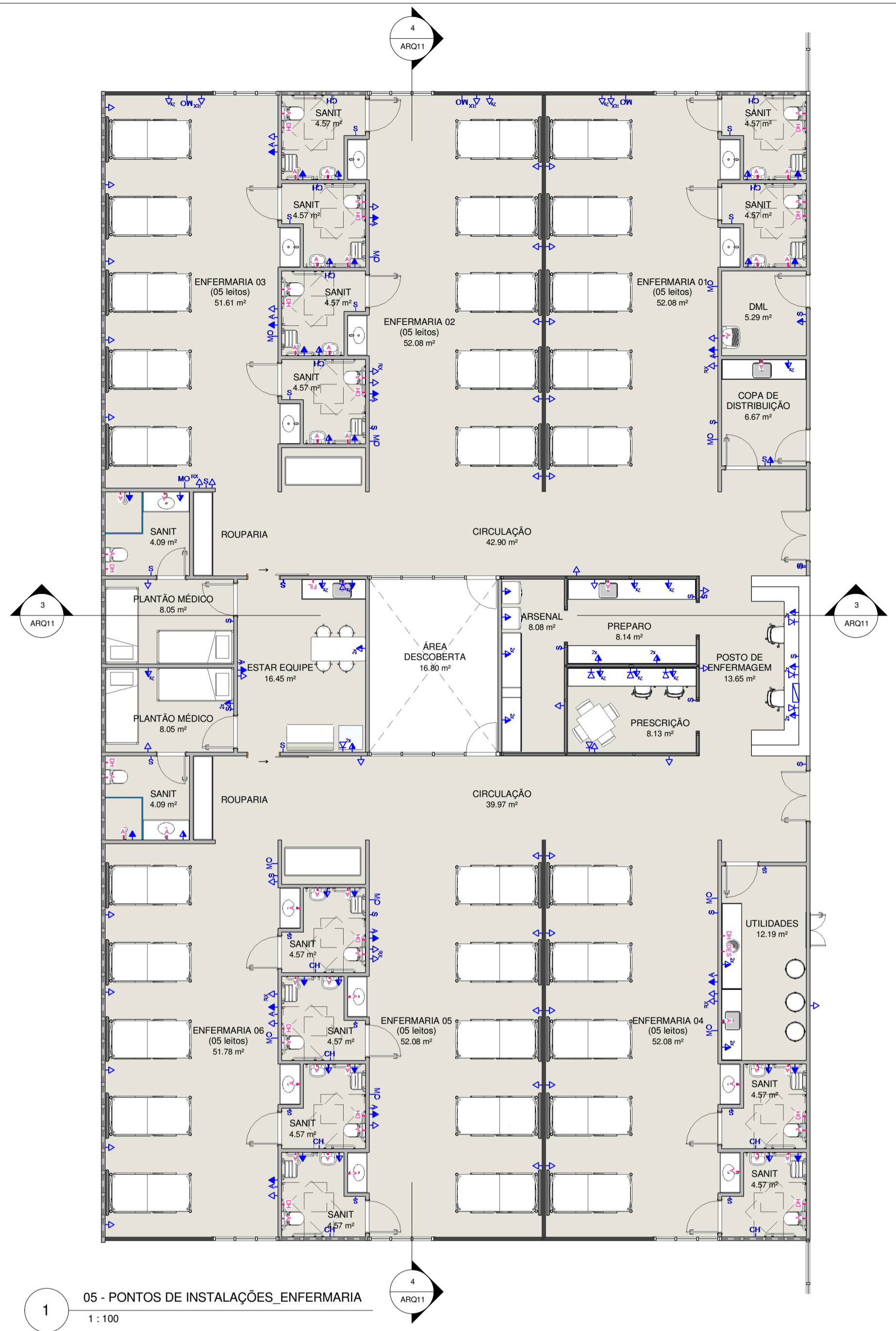
FECHAMENTOS		
Tipo	Descrição	Quantidade
	Fechamento com módulos fixos e porta em alumínio anodizado com pintura eletrostática e vidro(medidas em planta)	8
F1	Fechamento com módulos fixos e porta em alumínio anodizado com pintura eletrostática e vidro(medidas em planta)	4
F2	Fechamento com módulos fixos e porta em alumínio anodizado com pintura eletrostática e vidro(medidas em planta)	4
F3	Fechamento com módulos fixos e porta em alumínio anodizado com pintura eletrostática e vidro(medidas em planta)	2
F4	Fechamento com módulos fixos e porta em alumínio anodizado com pintura eletrostática e vidro(medidas em planta)	6
F5	Fechamento com módulos fixos e porta em alumínio anodizado com pintura eletrostática e vidro(medidas em planta)	2

REV. / Nº	DATA	EMISSÃO FINAL	ASSUNTO	VISTOS
00	02/04/2020	EMISSÃO FINAL		

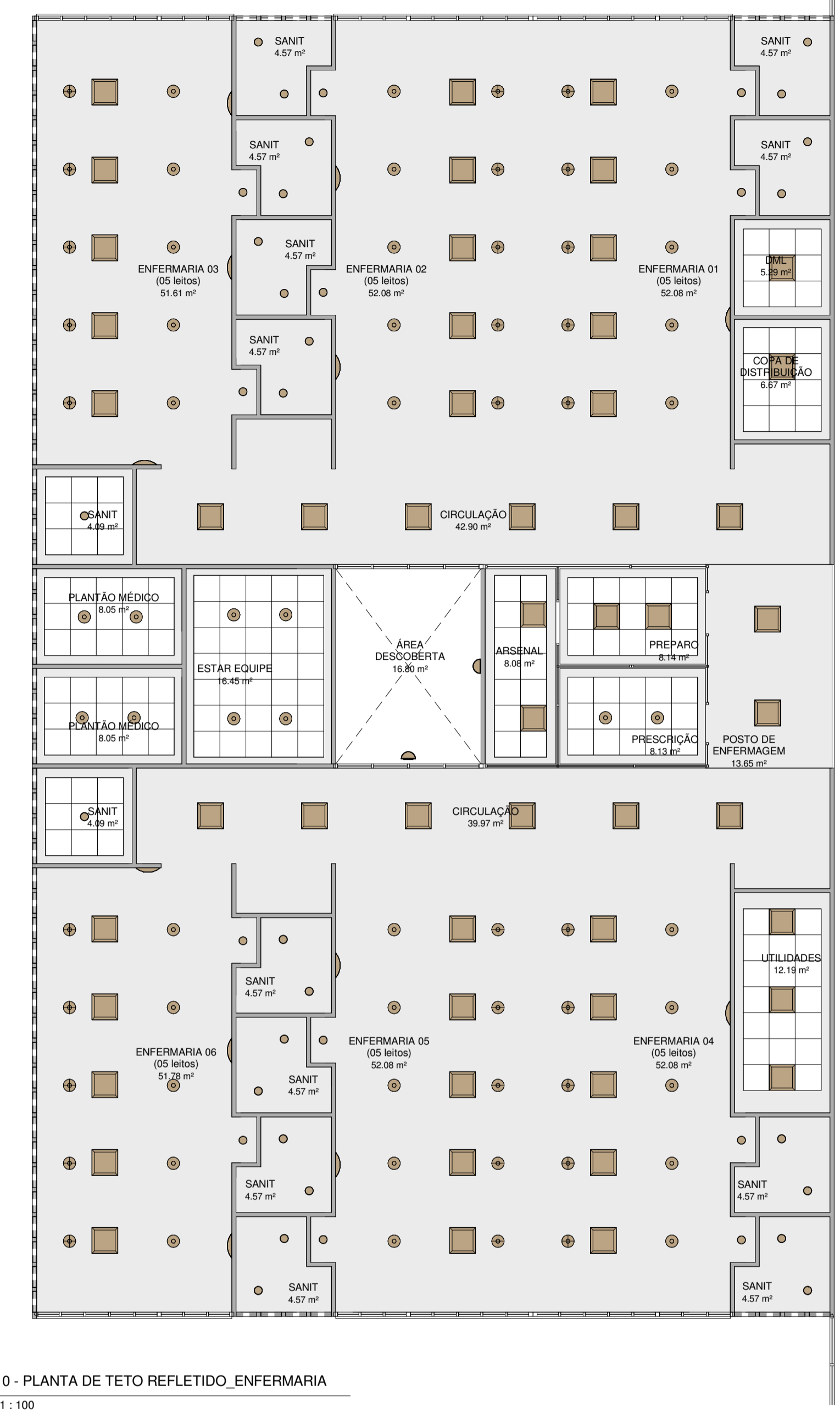
CLIENTE:					
SECRETARIA ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA					
PROJETO:					
HOSPITAL CORONAVÍRUS					
ENDEREÇO:					
-					
ASSUNTO: BLOCO UTI - Planta de Dimensionamento, Acabamento e Cobertura				ETAPA: PROJETO BÁSICO	DES.:
ESCALA: 1 : 100				DATA: 31/03/2020	NOME DO ARQUIVO:
AUTOR DO PROJETO: Celso Girafa		COORDENADOR: ARQHOS	DESENVOLVIMENTO: ARQHOS		

PB  
ARQ10





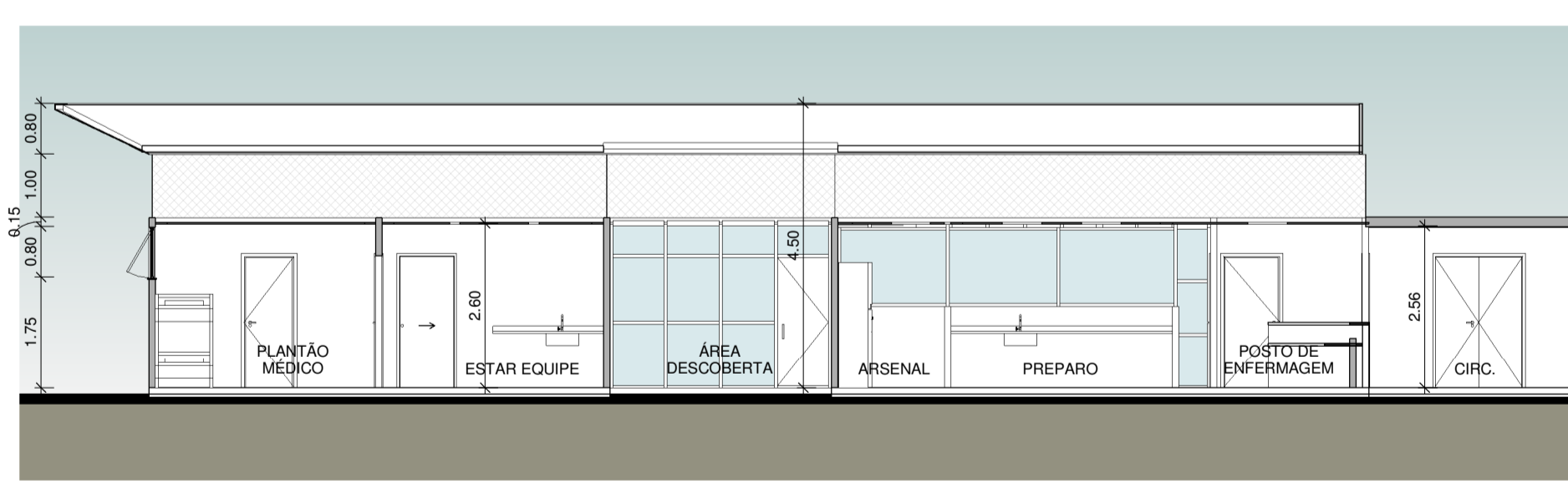
1 05 - PONTOS DE INSTALAÇÕES\_ENFERMARIA  
1:100



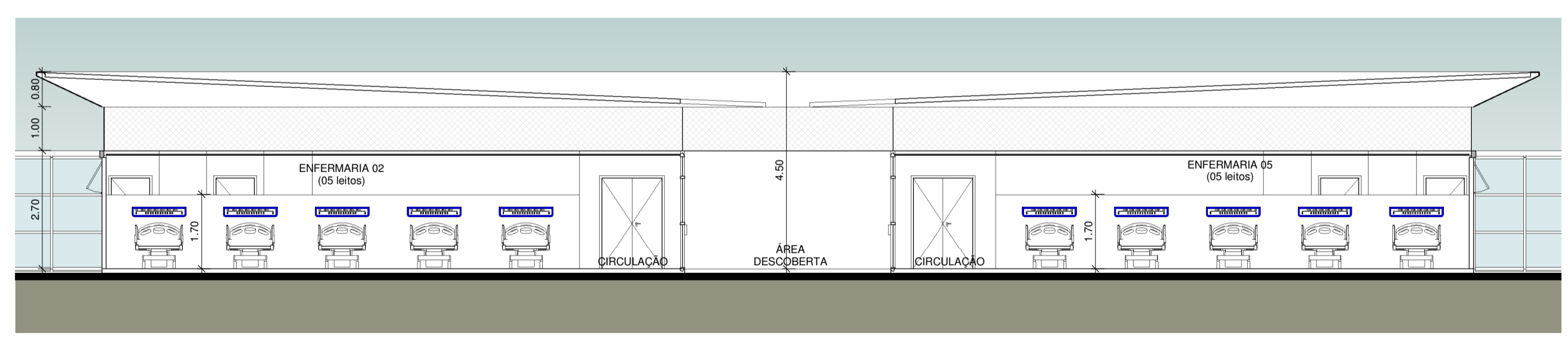
2 10 - PLANTA DE TETO REFLETIDO\_ENFERMARIA  
1:100

- LEGENDA PONTOS DE INSTALAÇÕES
- Ponto de Antena
  - Ponto para Chama no Posto de Enfermagem
  - Ponto para Interruptor
  - Ponto para monitoramento de leitos
  - Quadro para monitoramento de leitos
  - Ponto para tomada alta
  - Ponto para tomada média
  - Ponto para tomada baixa
  - Ponto para tomada baixa dupla
  - Ponto para tomada baixa (raio x portátil)
  - Ponto de dados
  - Ponto d'água para ducha higiênica
  - Ponto d'água para filtro
  - Ponto d'água
  - Ponto de esgoto para válvula de descarga
  - Água contendo:
    - 12 tomadas diferenciadas
    - 02 pontos de origem
    - 03 pontos de ar comprimido
    - 01 ponto de vácuo
    - 01 ponto de desárvore
    - 01 ponto para chamada de enfermagem
    - 01 ponto para monitoramento cardíaco
    - 01 ponto d'água
  - 01 ponto de origem
  - 01 ponto de ar comprimido
  - 01 ponto de vácuo

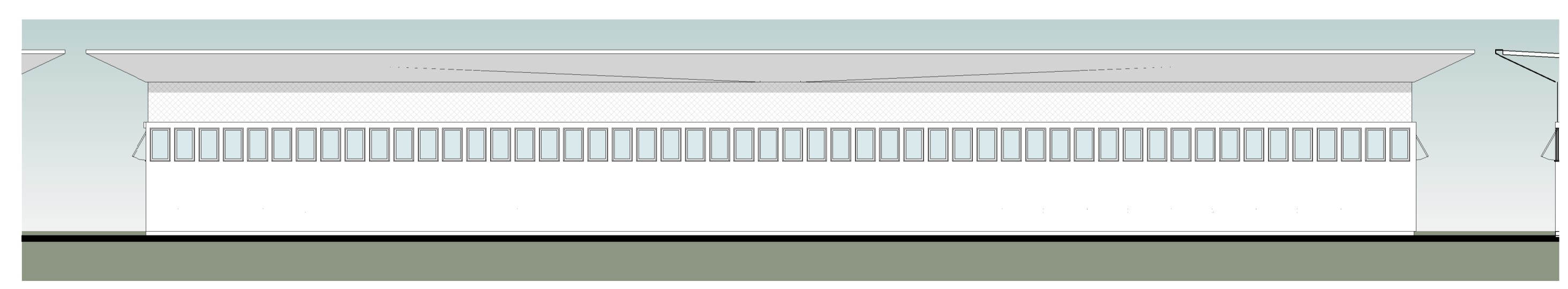
- LEGENDA DE TETO REFLETIDO
- Luminária tipo arandela para lâmpada LED.
  - Luminária tipo vigia de sobrepôr para lâmpada LED.
  - Luminária circular de embutir para lâmpada LED com dimmer.
  - Luminária circular de embutir para lâmpada LED.
  - Luminária quadrada de embutir para lâmpada LED.
  - Luminária quadrada de sobrepôr para lâmpada LED.
  - Luminária retangular de sobrepôr para lâmpada LED.
  - Relevo modular e removível em fibra mineral 62.5x62.5cm.
  - Relevo em peso liso
  - Área sem relevo



3 CORTE A\_ENFERMARIA  
1:100



4 CORTE B\_ENFERMARIA  
1:100

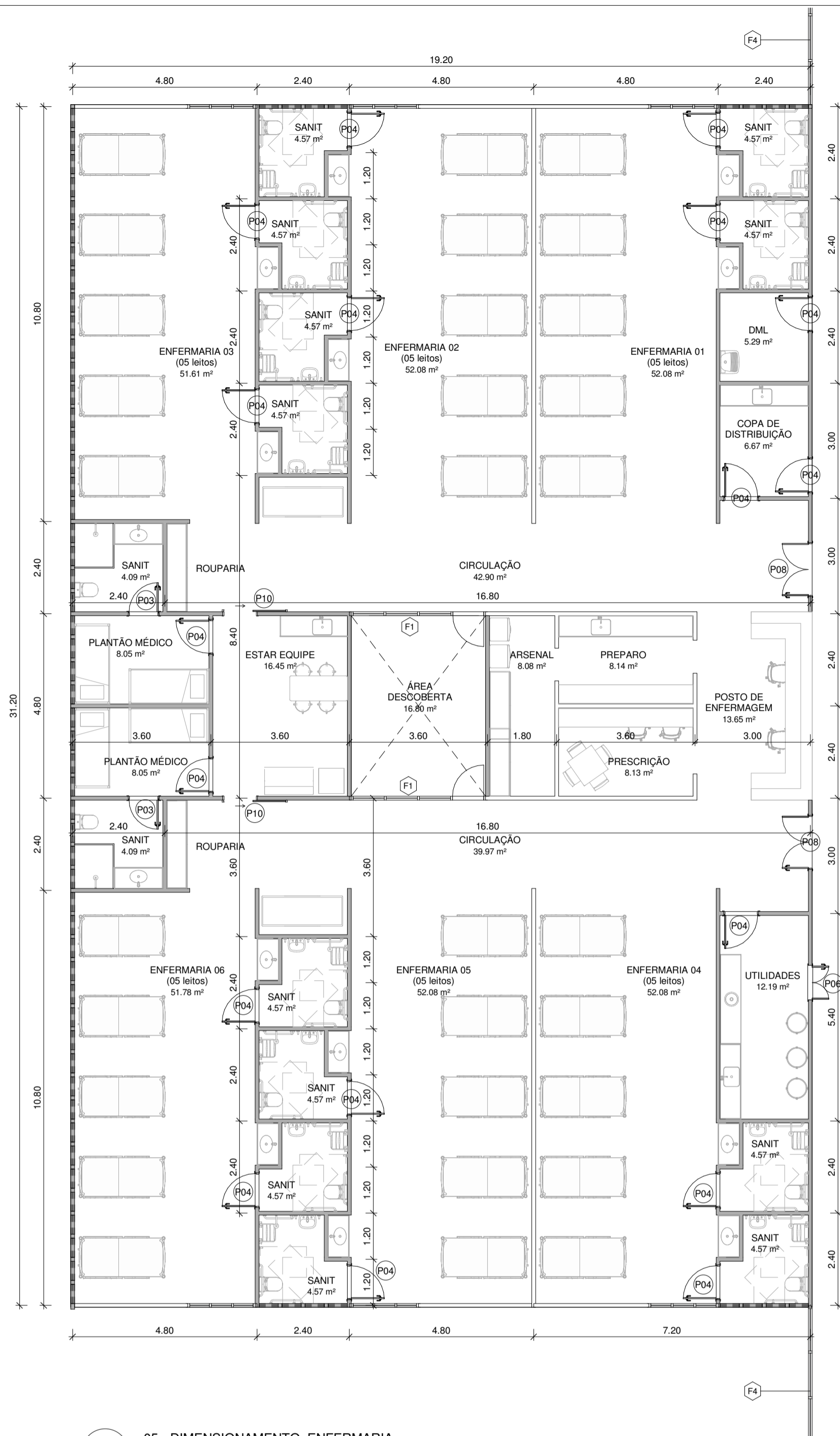


5 FACHADA 01\_ENFERMARIA  
1:100

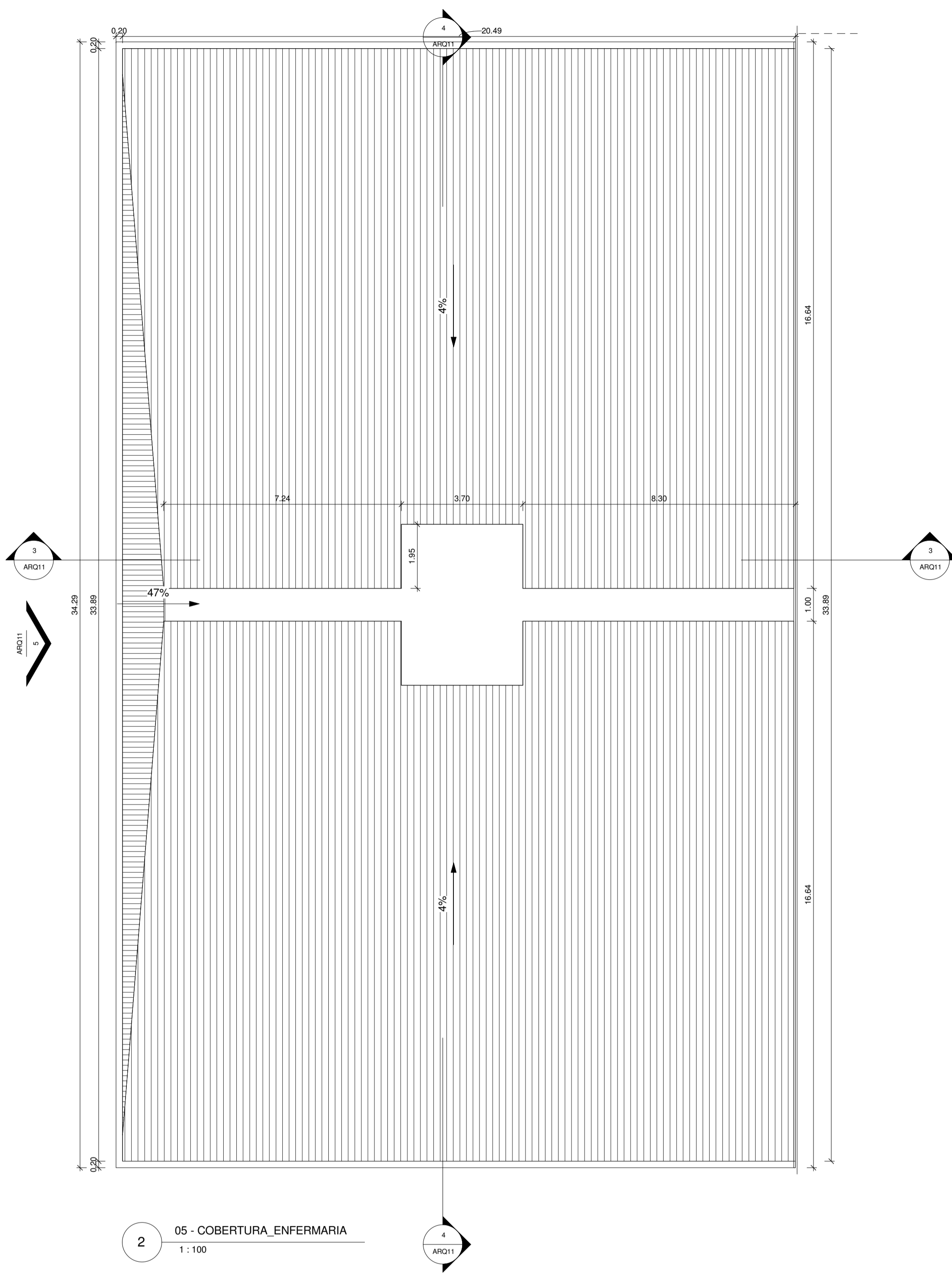
00	02/04/2020	EMIÇÃO FINAL		
REV. / Nº	DATA	ASSUNTO		VISTOS
CLIENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA				
PROJETO: HOSPITAL CORONAVÍRUS				
ENDEREÇO: -				
ASSUNTO: BLOCO ENFERMARIAS		ETAPA: PROJETO BÁSICO		DES.: <b>PB</b> <b>ARQ11</b>
ESCALA: 1:100	DATA: 31/03/2020	NOME DO ARQUIVO: -		
AUTOR DO PROJETO: Celso Girafa	COORDENADOR: ARQHOS	DESENVOLVIMENTO: ARQHOS		



Anexo ARQ11 - BLOCO ENFERMARIAS (63761982) - SEI-SEI-080007/022619/2023 / pg. 29



1 05 - DIMENSIONAMENTO\_ENFERMARIA  
1 : 100



2 05 - COBERTURA\_ENFERMARIA  
1 : 100

PORTAS				
Tipo	Descrição	Largura	Altura	Quantidade
P01	Porta em compensado com revestimento em laminado melamínico, 01 folha de abrir	0.60 m	2.03 m	25
P02	Porta em compensado com revestimento em laminado melamínico, 01 folha de abrir	0.70 m	2.10 m	36
P03	Porta em compensado com revestimento em laminado melamínico, 01 folha de abrir	0.80 m	2.10 m	31
P04	Porta em compensado com revestimento em laminado melamínico, 01 folha de abrir	0.90 m	2.10 m	112
P05	Porta em compensado com revestimento em laminado melamínico, 01 folha de abrir	0.90 m	2.10 m	4
P06	Porta em compensado com revestimento em laminado melamínico, 02 folhas de abrir	0.90 m	1.20 m	4
P07	Porta em compensado com revestimento em laminado melamínico, 02 folhas de abrir	1.20 m	2.10 m	9
P08	Porta em compensado com revestimento em laminado melamínico, 02 folhas de abrir	1.40 m	2.10 m	25
P09	Porta em compensado com revestimento em laminado melamínico, 02 folhas de abrir	1.20 m	2.10 m	6
P10	Porta em compensado com revestimento em laminado melamínico, 01 folha de correr	0.90 m	2.10 m	4
P12	Porta em compensado com revestimento em laminado melamínico, 02 folhas de abrir	2.00 m	2.10 m	2
P13	Porta em compensado com revestimento em laminado melamínico, 02 folhas de abrir	1.60 m	2.10 m	2

JANELAS				
Tipo	Descrição	Largura	Altura	Contar
G1	Guichê em alumínio anodizado com pintura eletrostática e vidro	0.80 m	1.10 m	4
G2	Guichê em alumínio anodizado com pintura eletrostática e vidro	2.00 m	1.10 m	3
G4	Guichê em alumínio anodizado com pintura eletrostática e vidro	4.00 m	1.10 m	1
J1	Janela em alumínio anodizado com pintura eletrostática e vidro, 01 módulo tipo maximar	0.50 m	0.80 m	796
V1	Visor em alumínio anodizado com pintura eletrostática e vidro	2.00 m	1.10 m	3

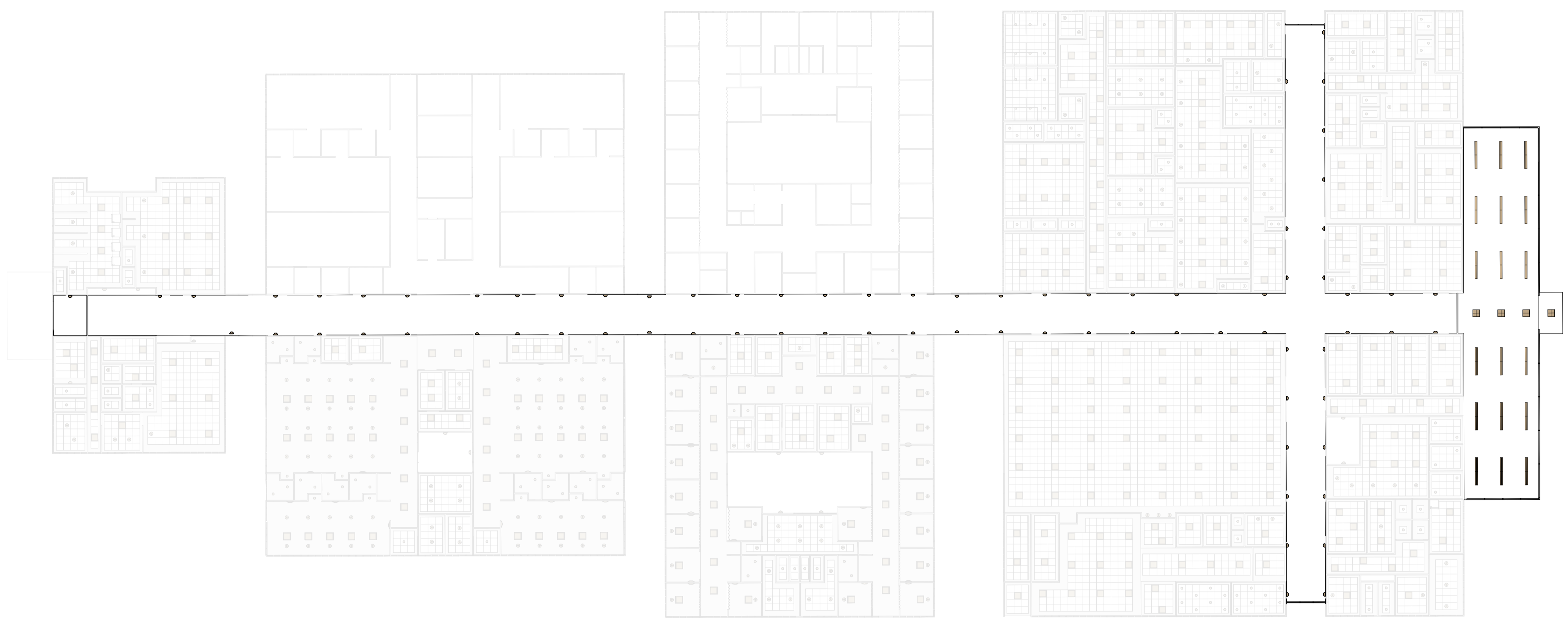
\* CONSIDERAR TODAS AS JANELAS DE FACHADA J1

FECHAMENTOS		
Tipo	Descrição	Quantidade
	Fechamento com módulos fixos e porta em alumínio anodizado com pintura eletrostática e vidro(medidas em planta)	8
F1	Fechamento com módulos fixos e porta em alumínio anodizado com pintura eletrostática e vidro(medidas em planta)	4
F2	Fechamento com módulos fixos e porta em alumínio anodizado com pintura eletrostática e vidro(medidas em planta)	4
F3	Fechamento com módulos fixos e porta em alumínio anodizado com pintura eletrostática e vidro(medidas em planta)	2
F4	Fechamento com módulos fixos e porta em alumínio anodizado com pintura eletrostática e vidro(medidas em planta)	6
F5	Fechamento com módulos fixos e porta em alumínio anodizado com pintura eletrostática e vidro(medidas em planta)	2

ACABAMENTOS	
- ÁREA MOLHADAS:	
PISO:	Piso em manta vinílica da Tarkett Linha Decode ou similar
PAREDE:	Pintura Epóxi do piso ao teto
TETO:	Rebaixo modular e removível acústico em fibra mineral 62.5x62.5cm com sanca em gesso liso
- AMBIENTES DE IMAGEM:	
PISO:	Piso em manta vinílica da Tarkett Linha IQ Toro SC ou similar
PAREDE:	Pintura Acrílica do piso ao teto
TETO:	Rebaixo modular e removível acústico em fibra mineral 62.5x62.5cm com sanca em gesso liso
- UTI	
PISO:	Piso em manta vinílica da Tarkett Linha Plus ou similar
PAREDE:	Pintura Acrílica do piso ao teto
TETO:	Rebaixo em gesso liso
- DEMAIS AMBIENTES:	
PISO:	Piso em manta vinílica da Tarkett Linha Plus ou similar
PAREDE:	Pintura Acrílica do piso ao teto
TETO:	Rebaixo modular e removível acústico em fibra mineral 62.5x62.5cm com sanca em gesso liso

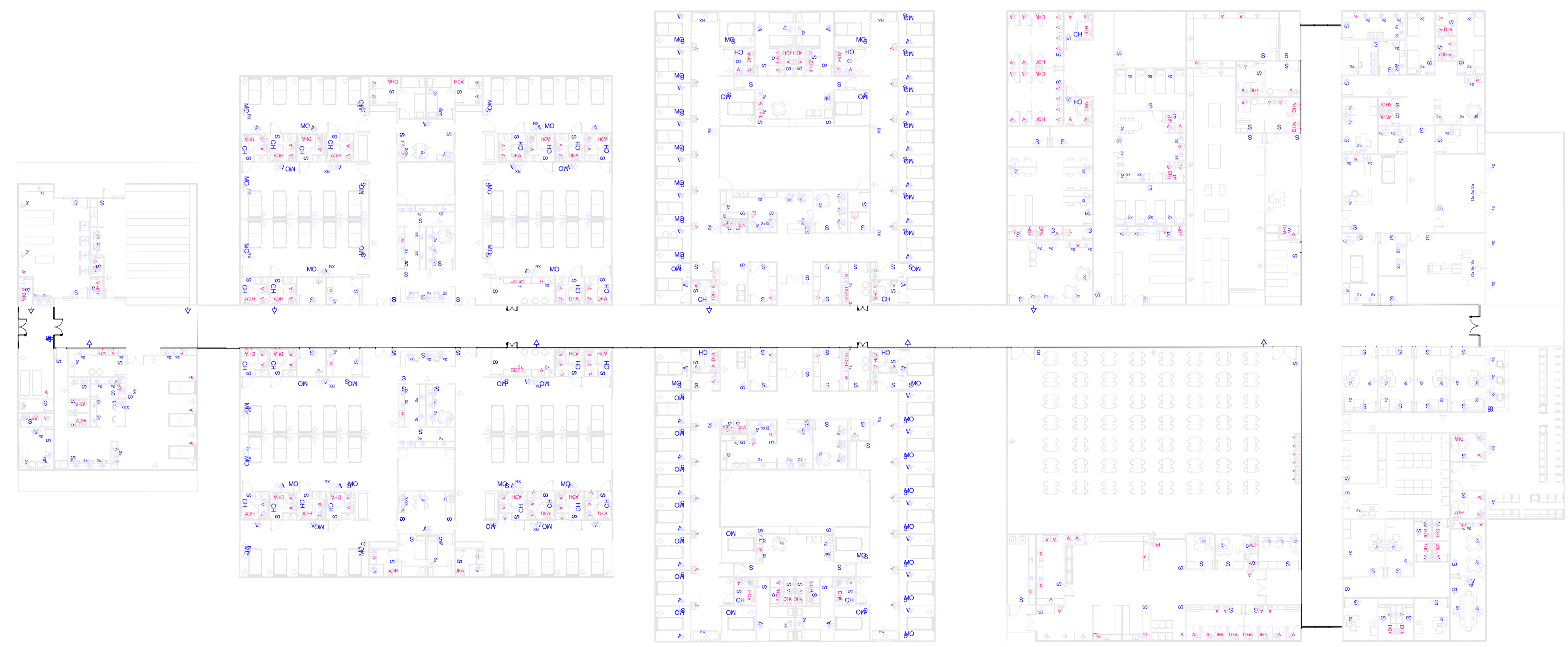
REV. / Nº	DATA	EMISSÃO FINAL	ASSUNTO	VISTOS
00	02/04/2020	EMISSÃO FINAL		
QUENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA PROJETO: HOSPITAL CORONAVÍRUS ENDEREÇO: - ASSUNTO: BLOCO ENFERMIARIAS - Planta de Dimensionamento, Acabamento e Cobertura ETAPA: PROJETO BÁSICO DES.: <b>PB ARQ12</b> ESCALA: 1 : 100 DATA: 31/03/2020 NOME DO ARQUIVO: AUTOR DO PROJETO: Celso Girafa COORDENADOR: ARQHOS DESENVOLVIMENTO: ARQHOS				





1 00 - PLANTA GERAL  
1 : 250

- LEGENDA PONTOS DE INSTALAÇÕES**
- Ponto de Antena
  - Ponto para Chamada no Posto de Enfermagem
  - Ponto para Interruptor
  - Ponto para monitoramento de leitos
  - Quadro para monitoramento de leitos
  - Ponto para tomada alta
  - Ponto para tomada média dupla
  - Ponto para tomada média
  - Ponto para tomada baixa
  - Ponto para tomada baixa dupla
  - Ponto para tomada baixa (raio x portátil)
  - Ponto de dados
  - Ponto d'água para ducha higiênica
  - Ponto d'água para filtro
  - Ponto d'água
  - Ponto de esgoto para válvula de descarga
- Réguas contendo:
- 12 tomadas diferenciadas
  - 02 pontos de oxigênio
  - 02 pontos de ar comprimido
  - 01 ponto de vácuo
  - 01 ponto de dados
  - 01 ponto para chamada de enfermagem
  - 01 ponto para monitoramento cardíaco
  - 01 ponto d'água
- LEGENDA DE TETO REFLETIDO.**
- Luminária tipo arandela para lâmpada LED.
  - Luminária tipo vigia de sobrepor para lâmpada LED.
  - Luminária circular de embutir para lâmpada LED com dimmer.
  - Luminária circular de embutir para lâmpada LED.
  - Luminária quadrada de embutir para lâmpada LED.
  - Luminária quadrada de sobrepor para lâmpada LED.
  - Luminária retangular de sobrepor para lâmpada LED.
- Rebaixo modular e removível em fibra mineral 62,5x62,5cm.
  - Rebaixo em gesso liso
  - Área sem rebaixo



2 02 - PONTOS DE INSTALAÇÕES\_CIRCULAÇÃO  
1 : 250

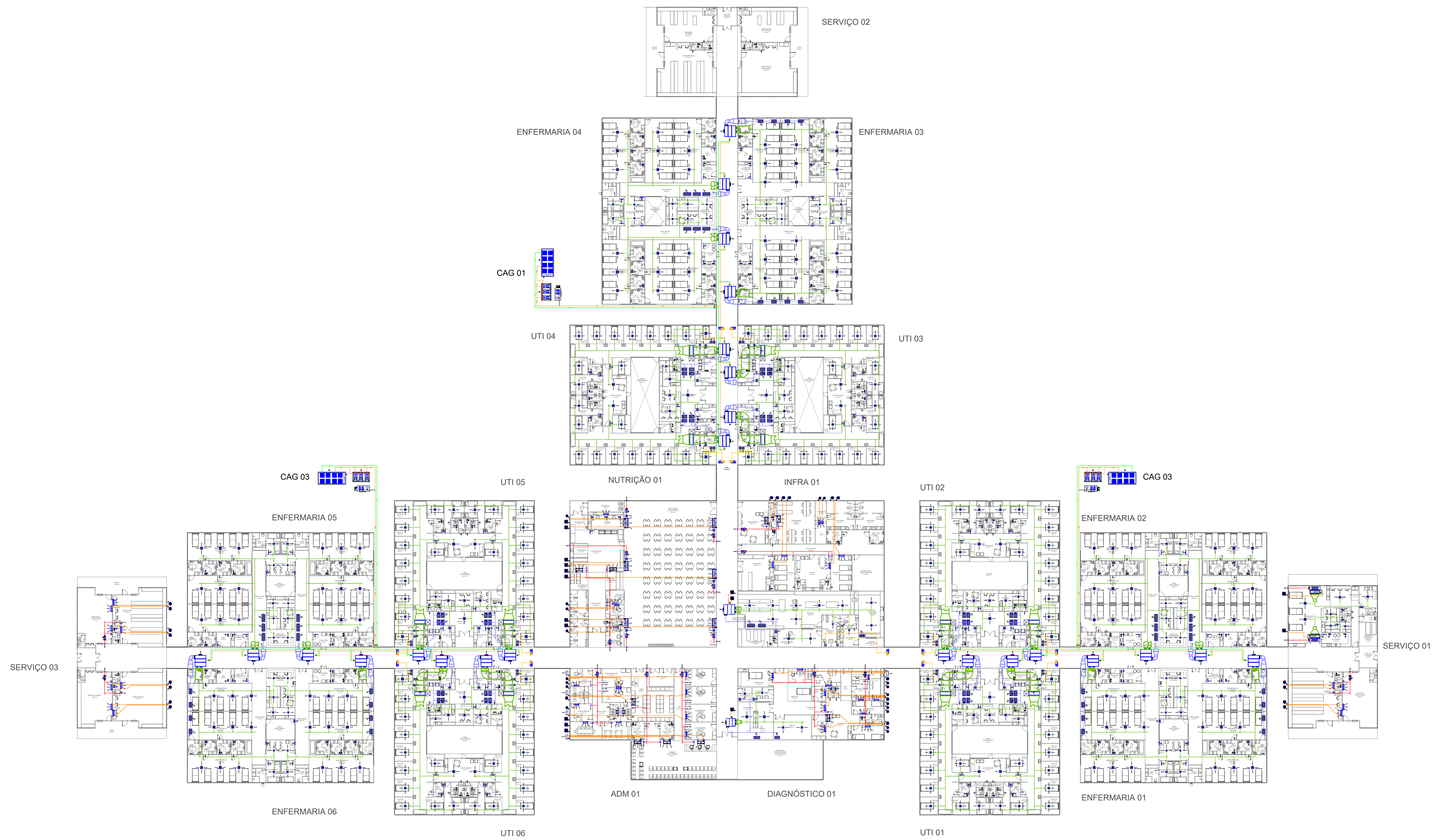
00	02/04/2020	EMISSION FINAL		
REV. / Nº	DATA	EMISSÃO	ASSUNTO	VISTOS
CLIENTE: <b>SECRETARIA ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA</b>				
PROJETO: <b>HOSPITAL CORONAVÍRUS</b>				
ENDEREÇO: -				
ASSUNTO: <b>CIRCULAÇÃO</b>		ETAPA: <b>PROJETO BÁSICO</b>		DES.: <b>PB ARQ17</b>
ESCALA: Como indicado	DATA: 31/03/2020	NOME DO ARQUIVO:		
AUTOR DO PROJETO: Celso Girafa	COORDENADOR: ARQHOS	DESENVOLVIMENTO: ARQHOS		

Anexo ARQ17 - CIRCULAÇÃO (63764139)  
 SEI: SEI-0800070228492021 / pg. 31



QUADRO DE SETAGEM

1	0,50
2	0,25
3	0,40
4	0,20
5	0,25
6	0,10
7	0,25
8	0,10
9	0,10
10	0,90
11	0,50
12	0,10
13	0,25
14	0,50
15	0,20
16	0,25
17	0,25
18	0,25
19	0,25
20	0,20
21	0,25
22	0,25
23	0,25
24	0,25
25	0,25
26	0,25
27	0,25
28	0,25
29	0,25
30	0,25
31	0,25
32	0,25
33	0,25
34	0,25
35	0,25
36	0,25
37	0,25
38	0,25
39	0,25
40	0,25



- LEGENDA:**
- - INDICA SETA DE INSUFLAÇÃO DE AR.
  - ← - INDICA SETA DE ADMISSÃO DE AR.
  - ↻ - INDICA SETA DE RETORNO / EXAUSTÃO DE AR.
  - LYYYYY - INDICA DUTO DE INSUFLAÇÃO DE AR FABRICADO EM CHAPA DE MPU.
  - R-YYYYY - INDICA DUTO DE RETORNO DE AR FABRICADO EM PLANÇA DE MPU.
  - EX-YYYYY - INDICA DUTO DE EXAUSTÃO MECÂNICA FABRICADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA SEM ISOLAMENTO.
  - AE-YYYYY - INDICA DUTO DE AR EXTERIOR FABRICADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA SEM ISOLAMENTO.
  - - INDICA DUTO FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO.
  - - INDICA DUTO FLEXÍVEL SEM ISOLAMENTO DO SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA.
  - - INDICA DUTO FLEXÍVEL SEM ISOLAMENTO DO SISTEMA DE AR EXTERIOR.
  - ⊙ - INDICA PONTO DE FORÇA PARA EQUIPAMENTO 127V/1F/60Hz.
  - ⊙ - INDICA PONTO DE FORÇA PARA EQUIPAMENTO 220V/1F/60Hz.
  - ⊙ - INDICA PONTO DE FORÇA PARA EQUIPAMENTO 220V/3F/60Hz.
  - ⊕ - INDICA QUADRO ELÉTRICO.
  - ⊕ - INDICA O PONTO DE DRENO DE Ø40 mm.
  - ⊕ - INDICA RALO SIFONADO.
  - - INDICA TUBULAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA GELADA.
  - - INDICA TUBULAÇÃO DE RETORNO DE ÁGUA GELADA.
  - - INDICA TUBULAÇÃO DE COBRE.
  - DI - DIFUSOR DE AR COM REGISTRO.
  - GR - GRELHA DE RETORNO.
  - TAE - VENEZIANA PARA TOMADA DE AR EXTERIOR.
  - GS - GRELHA DE SIMPLES DEFLEXÃO COM REGISTRO.
  - GD - GRELHA DE DUPLA DEFLEXÃO COM REGISTRO.
  - VD - VÁLVULA DE DISCO.

- NOTAS:**
1. TODAS AS DIMENSÕES ESTÃO EM CM EXCETO QUANDO INDICADAS AO CONTRÁRIO.
  2. OS VALORES ENTRE PARÊNTESES INDICAM A VAZÃO EM m³/h.
  3. TODOS OS ELEMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO DE AR DEVERÃO TER OBRIGATORIAMENTE REGISTROS.
  4. TODOS OS FUROS P/ PASSAGEM DE DUTOS DEVERÃO SER VEDADOS APOÓS INSTALAÇÃO DOS MESMOS.
  5. PREVER ISOLAMENTO TÉRMICO DA REDE DE DRENAGEM DE CONDENSADO QUANDO A MESMA NÃO FOR EMBUTIDA NA ALVENARIA.
  6. AS CASAS DE MÁQUINAS DOS VENTILADORES DEVEM SER TOTALMENTE ESTANQUES E COM AS PORTAS ABRINDO PARA FORA.
  7. PREVER FRESTA DE 3 CM SOB AS PORTAS DOS BANHEIROS COM EXAUSTÃO MECÂNICA, EXCETO QUANDO INDICADO QUANDO INDICADO VENEZIANA.
  8. PREVER PROTEÇÃO MECÂNICA PARA OS DUTOS INSTALADOS EM AMBIENTES, CUJA OCUPAÇÃO / UTILIZAÇÃO POSSA CAUSAR DANOS A ESTES, POR QUALQUER MOTIVO.
  9. OS VENTILADORES CENTRÍFUGOS DEVERÃO SER ASSENTADOS SOBRE BASE DE INÉRCIA COM CALÇOS DE MOLA.
  10. AS CONEXÕES DOS EQUIPAMENTOS AOS DUTOS DEVEM SER FEITAS ATRAVÉS DE LOMAS INDUSTRIAIS.
  11. O INSTALADOR DEVERÁ VERIFICAR E CONFIRMAR MEDIDAS, MODELO, TAMANHO E VAZÕES CONFORME INDICADO EM PLANTA.

00	14/04/2020	MARCELO	EMISSÃO INICIAL
REVISÃO	DATA	RESP	MODIFICAÇÃO

Liberado para Execução  
 Liberado com Comentários  
 Cópia Avançada (Apenas para conhecimento / Documento)  
 Para Aprovação Cliente  
 Outros: \_\_\_\_\_

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
 AUTOR DO PROJETO: \_\_\_\_\_  
 DATA: / / VISTO: \_\_\_\_\_

**Diffusion**

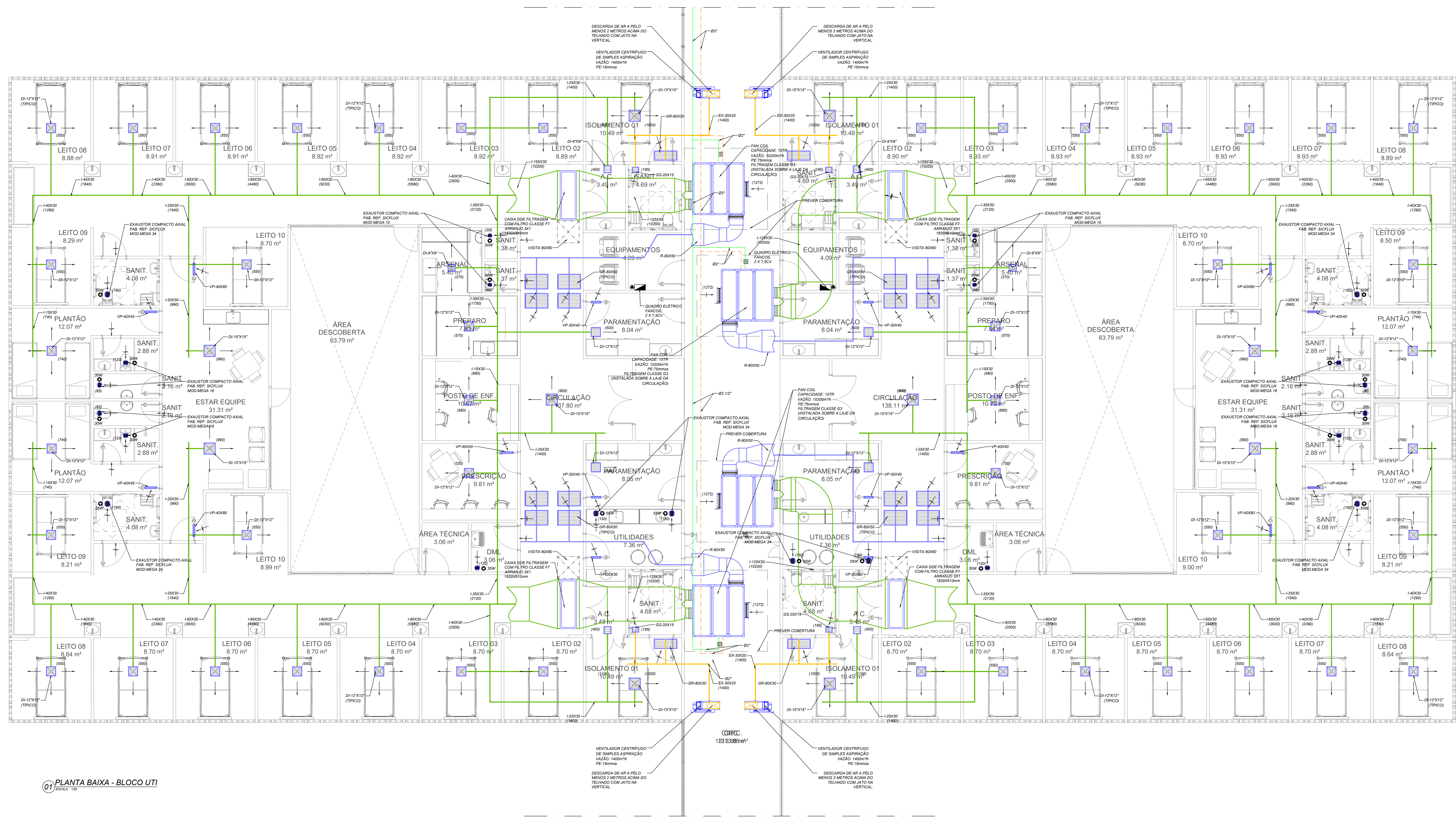
DIFFUSION AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECÂNICA LTDA.  
 ESTRADA DOS IRMÃOS REIS, Nº1000 - SALA 407 - PRESÉDIA  
 CEP: 22745-050 - RIO DE JANEIRO - RJ  
 E-MAIL: CONTATO@DIFFUSIONPROJETOS.COM.BR  
 TEL: (21)3864-4038

CLIENTE: **ARQHOS - HOSPITAL CORONA VÍRUS**  
 AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA - NOVA IGUAÇU

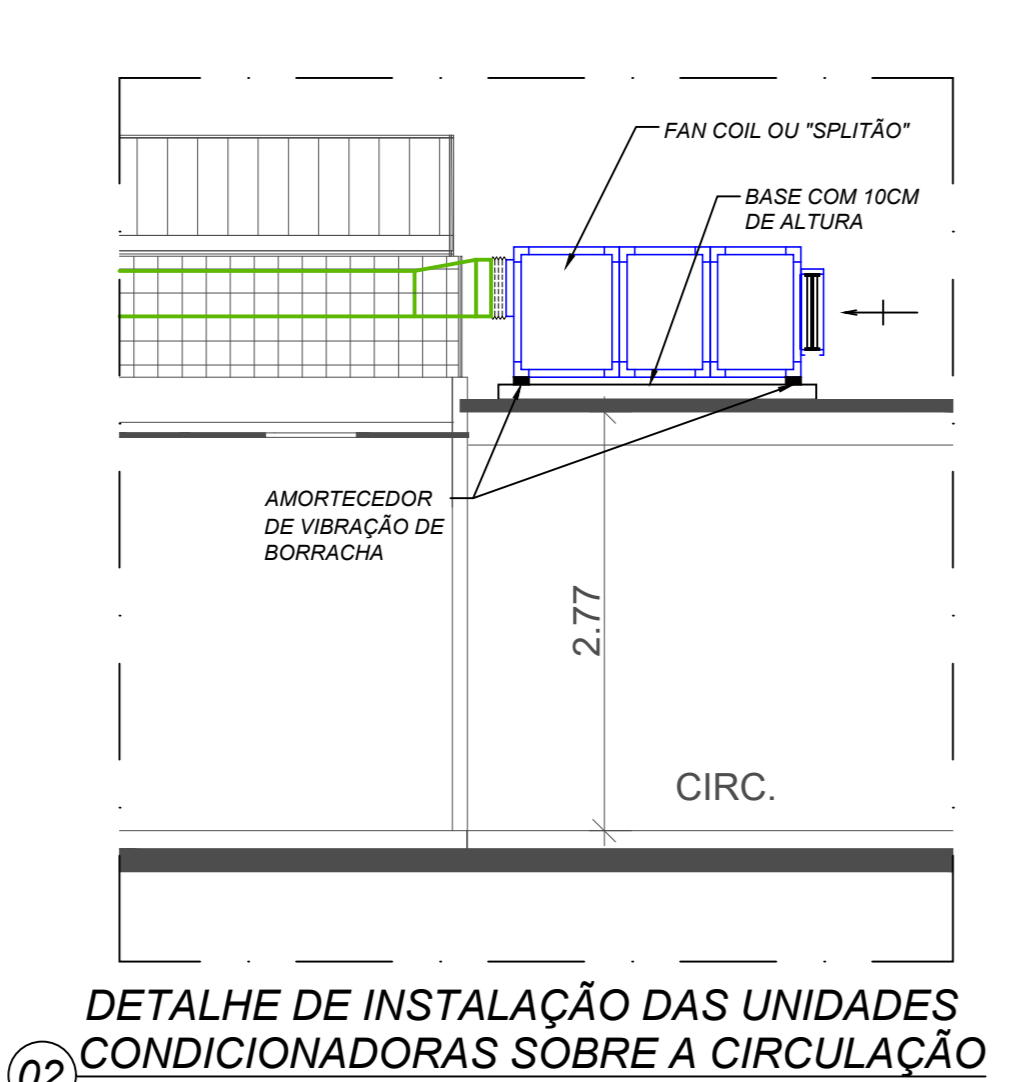
TÍTULO: **PLANTA BAIXA GERAL**

SISTEMA: <b>AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECÂNICA</b>	ETAPA: <b>PROJETO BÁSICO</b>
DESENHISTA: GEORGE	DATA: 14/04/2020
PROJETA: MARCELO	Nº DO DESENHO: <b>01</b>
COORDENADOR: MARCELO	ESCALA: <b>1/250</b>
REFERÊNCIA PROJ.: DI-20-0401-VAC-AP01-PLANTA GERAL-R00.dwg	REVISÃO: <b>00</b>





01 PLANTA BAIXA - BLOCO UTI  
ESCALA 1:50



02 DETALHE DE INSTALAÇÃO DAS UNIDADES CONDICIONADORAS SOBRE A CIRCLIAÇÃO  
ESCALA 1:50



03 DETALHE DE INSTALAÇÃO DOS EXAUSTORES DOS SANITÁRIOS  
ESCALA 1:50

- LEGENDA:**
- INDICA SETA DE INSUFLAÇÃO DE AR
  - INDICA SETA DE ADMISSÃO DE AR
  - INDICA SETA DE RETORNO / EXAUSTÃO DE AR
  - INDICA DUTO DE RETORNO DE AR FABRICADO EM CHAPA DE MPU
  - INDICA DUTO DE RETORNO DE AR FABRICADO EM PLACA DE MPU
  - INDICA DUTO DE EXAUSTÃO MECÂNICA FABRICADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA SEM ISOLAMENTO
  - INDICA DUTO DE AR EXTERIOR FABRICADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA SEM ISOLAMENTO
  - INDICA DUTO FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO
  - INDICA DUTO FLEXÍVEL SEM ISOLAMENTO DO SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA
  - INDICA DUTO FLEXÍVEL SEM ISOLAMENTO DO SISTEMA DE AR EXTERIOR
  - INDICA PONTO DE FORÇA PARA EQUIPAMENTO 12V/160W
  - INDICA PONTO DE FORÇA PARA EQUIPAMENTO 220V/160W
  - INDICA PONTO DE FORÇA PARA EQUIPAMENTO 220V/300W
  - INDICA QUADRO ELÉTRICO
  - INDICA O LADO DE DRENO DE 40x40
  - INDICA O LADO SIFONADO
  - INDICA TUBULAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA GELADA
  - INDICA TUBULAÇÃO DE RETORNO DE ÁGUA GELADA
  - INDICA TUBULAÇÃO DE COBRE
  - DI - DIFUSOR DE AR COM REGISTRO
  - GR - GRELHA DE RETORNO
  - GE - VENEZIA PARA TOMADA DE AR EXTERIOR
  - GS - GRELHA DE SAMPLES DEFLEXÃO COM REGISTRO
  - GD - GRELHA DE DUPLA DEFLEXÃO COM REGISTRO
  - VD - VALVULA DE DESCO

- NOTAS:**
1. TODAS AS DIMENSÕES ESTÃO EM MM EXCETO QUANDO INDICADAS AO CONTRÁRIO.
  2. OS VALORES ENTRE PARÊNTESES INDICAM A VAZÃO EM M³/H.
  3. TODOS OS ELEMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO DE AR DEVEM SER OBRIGATORIAMENTE REGISTRADOS.
  4. TODOS OS FUNDOS DE PASSAGEM DE DUTOS DEVEM SER VEDADOS APÓS A INSTALAÇÃO DOS MESMOS.
  5. PREVER ISOLAMENTO TÉRMICO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE CONDENSADO QUANDO A MESMA NÃO FOR SUBSTITUÍDA NA ALVENARIA.
  6. AS CASAS DE MÁQUINAS DOS VENTILADORES DEVEM SER TOTALMENTE ESTANQUES E COM AS PORTAS ABERTAS QUANDO INDICADO QUANDO INDICADO VENEZIA.
  7. PREVER FREIO DE 3 CM SOB AS PORTAS DOS BANHEIROS COM EXAUSTÃO MECÂNICA, EXCETO QUANDO INDICADO QUANDO INDICADO VENEZIA.
  8. PREVER PROTEÇÃO MECÂNICA PARA OS DUTOS INSTALADOS EM AMBIENTES, CUJA OCUPAÇÃO / UTILIZAÇÃO POSSA CAUSAR DANOS A ESTES, POR QUALQUER MOTIVO.
  9. OS VENTILADORES CENTRÍFUGOS DEVEM SER ASSENTADOS SOBRE BASE DE INERTE COM CALÇOS DE MOLA.
  10. AS CONDIÇÕES DOS ELIMINATORES DOS DUTOS DEVEM SER FEITAS ATRAVÉS DE LOMAS INDUSTRIAIS.
  11. O INSTALADOR DEVERÁ VERIFICAR E CONFIRMAR MEDIDAS, MODELO, TAMANHO E VAZÕES CONFORME INDICADO EM PLANTA.

REVISÃO	DATA	RESP.	MODIFICAÇÃO
00	14/04/2020	MARCELO	EMISSÃO INICIAL

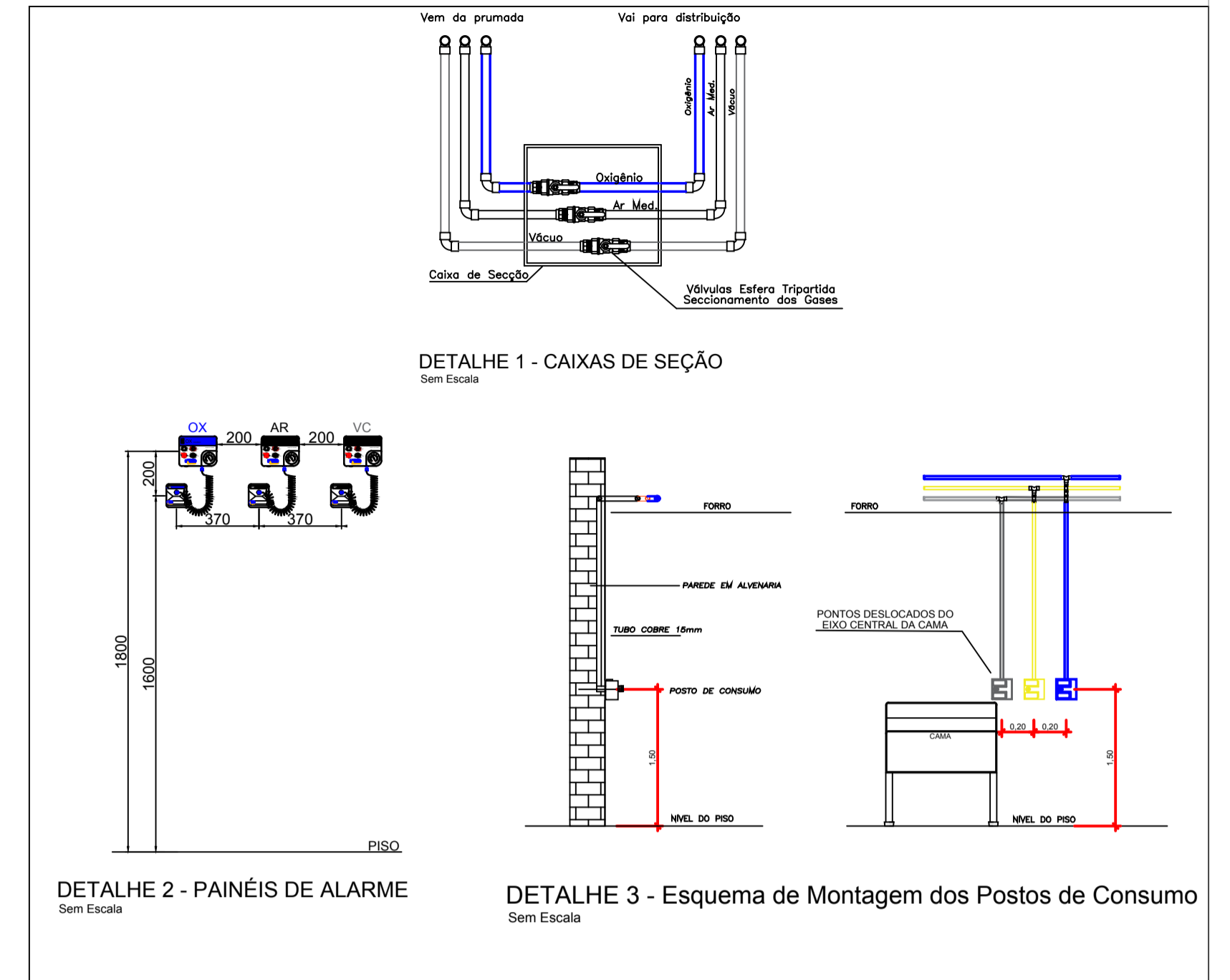
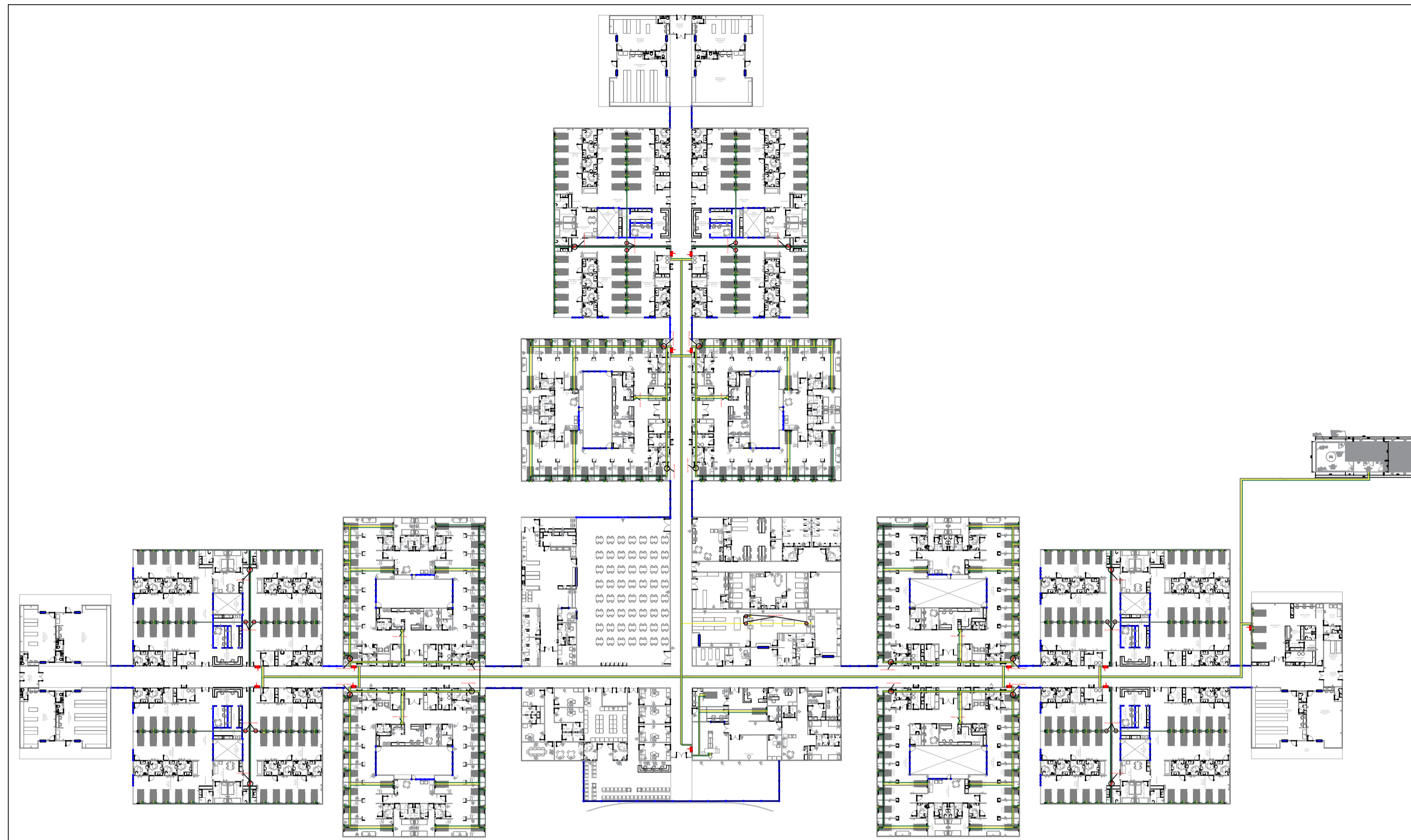
  

<input type="checkbox"/> Liberado para Execução	
<input type="checkbox"/> Liberado com Comentários	
<input type="checkbox"/> Cópia Avançada	PROPRIETÁRIO
<input type="checkbox"/> Para Aprovação Cliente	
<input type="checkbox"/> Outros:	AUTOR DO PROJETO
DATA: / /	VERBO

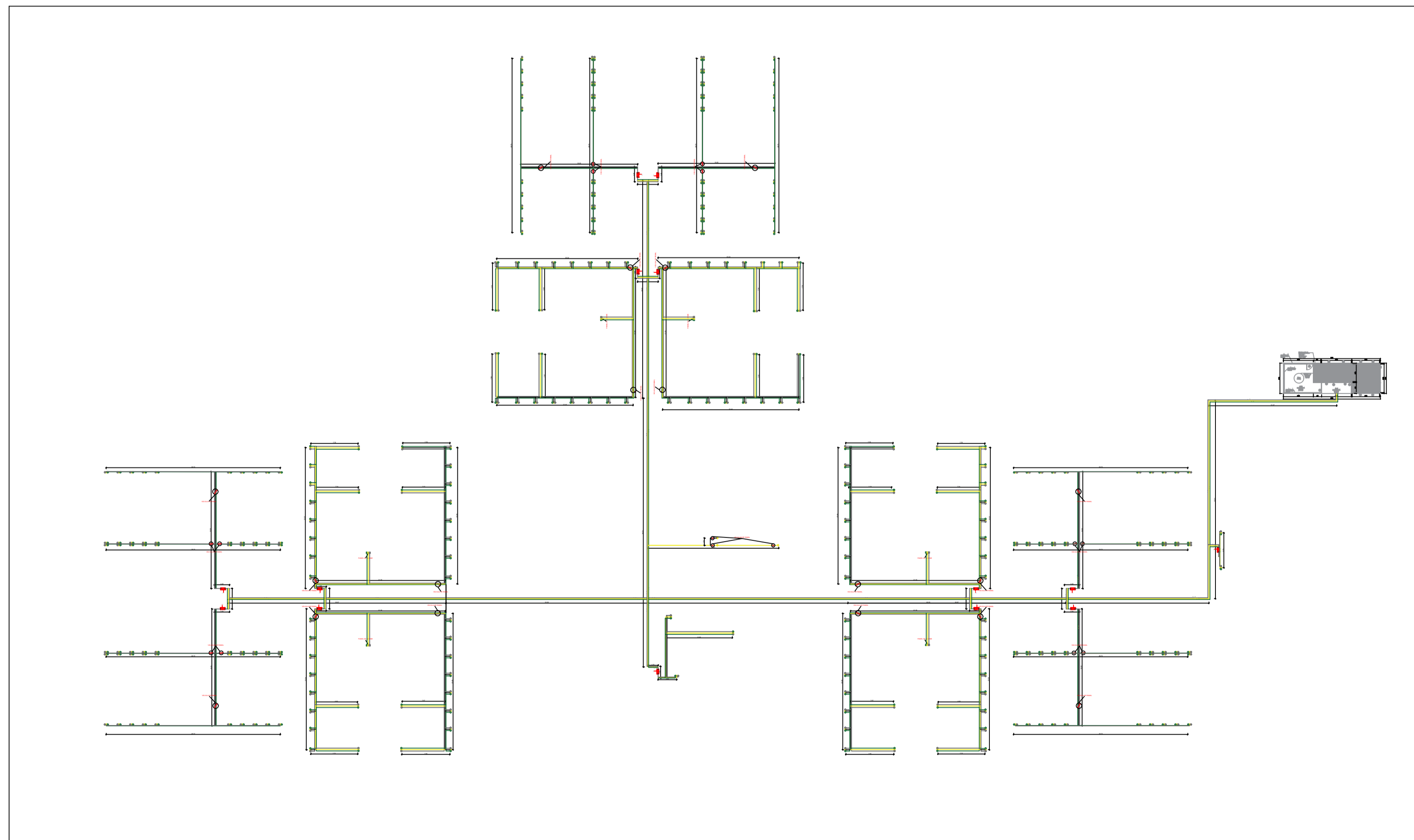
  

<b>Distusson</b>		EMPRESA DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECÂNICA LTDA ESTRADA DO VENTILADOR, 100 - JARDIM SÃO FRANCISCO - JARDIM SÃO FRANCISCO - SÃO PAULO - SP FONE: (11) 3046-4444	
ARQHS - HOSPITAL CORONA VÍRUS AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SALVEIRA - NOVA IGUAÇU			
PLANTA BAIXA - BLOCO UTI			
PROJETO: AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECÂNICA	TIPO DE PROJETO: PROJETO BÁSICO	DATA: 14/04/2020	ESCALA: 04 00
PROJEITISTA: MARCELO	PROJEITADO: MARCELO	PROJEITADO: MARCELO	PROJEITADO: MARCELO
COORDENADOR: MARCELO	COORDENADOR: MARCELO	COORDENADOR: MARCELO	COORDENADOR: MARCELO
AUTOR DO PROJETO: 29.36.0461-1/ARQHS-BLOCO UTI-002-Rev.01		1/50	





— TUBULAÇÃO DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL  
— TUBULAÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL  
— TUBULAÇÃO DE VÁCUO



### NOTAS

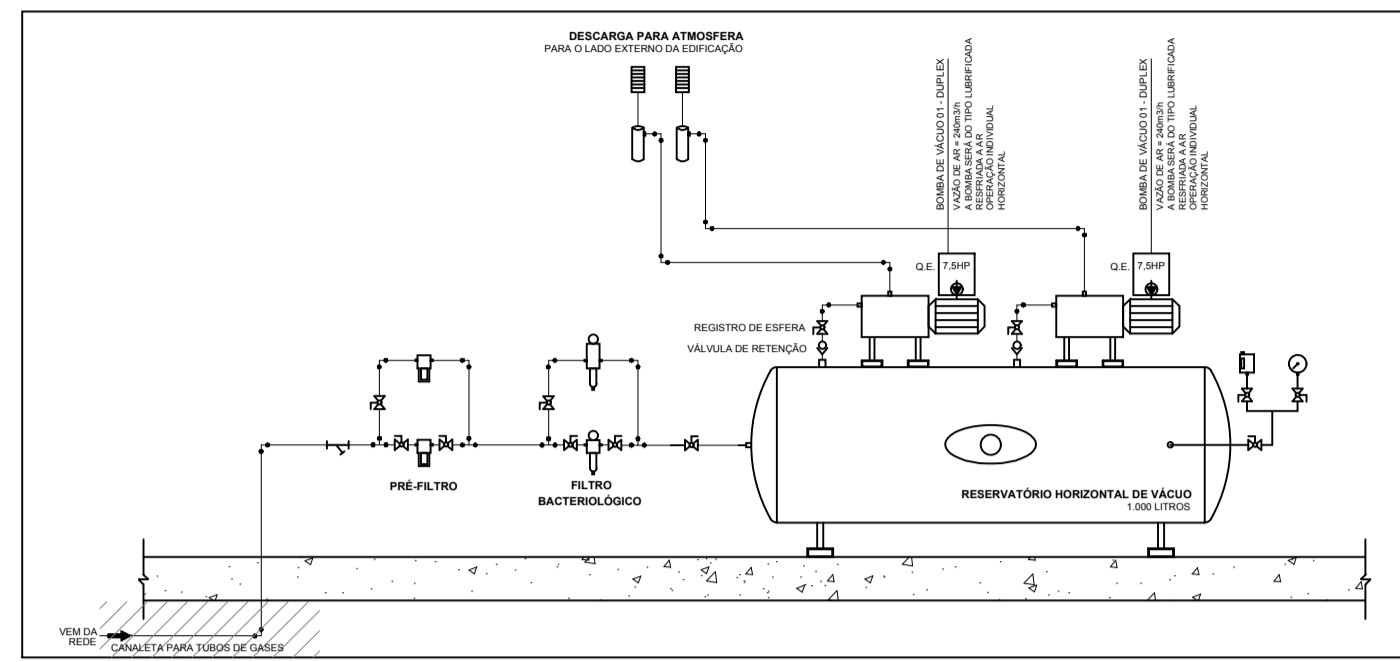
- 1 - TODAS AS MONTAGENS/INSTALAÇÕES DEVERÃO SEGUIR AS NORMAS NBR 12.188 , NBR 13.730 , NBR 13.164 , NBR 11.906 E RDC 50
- 2 - TUBULAÇÃO EM COBRE B-75 CLASSE A, DIÂMETROS CONFORME INDICADOS.
- 3 - PRESSÃO DE TRABALHO DAS REDES O2 = 4.5 kgf/cm<sup>2</sup>, AR = 6.5 kgf/cm<sup>2</sup>
- 4 - TODAS AS SOLDAS DEVERÃO SER EXECUTADAS PELO PROCESSO DE BRASAGEM A PRATA.
- 5 - PARA LIMPEZA DE TUBULAÇÕES SEGUIR A NORMA NBR 12.188
- 6 - PARA PINTURA DE TUBULAÇÕES SEGUIR A NORMA NBR 12.188
- 7 - PARA TESTE DE ESTANQUEIDADE DAS REDES SEGUIR A NORMA NBR 12.188
- 8 - TUBULAÇÕES ACIMA DO FORRO E EMBUTIDAS NAS DESCIDAS
- 9 - CONFIRMAR A POSIÇÃO DO PAINEL DE ALARME JUNTO COM O CLIENTE NA OBRA.
- 10 - PARA PURGA DAS REDES SEGUIR A NORMA NBR 12.188
- 11 - TODAS AS ROSCAS DEVERÃO SER VEDADAS COM FITA TEFLON.
- 12 - AS VÁLVULAS DE SEÇÃO DEVERÃO SER TODAS PARA OXIGÊNIO (ESTERILIZADAS) E ESTAS DEVEM SER Apreciadas PELO CONTRATANTE.
- 13 - CONFERIR MEDIDAS "IN LOCO"
- 14 - APÓS A EXECUÇÃO DO PROJETO, APRESENTAR O "AS BUILT" DA OBRA
- 15 - TODAS AS CURVAS DEVERÃO SER DE "RAIO LONGO"
- 16 - TODAS AS VÁLVULAS ESFERAS DEVERÃO SER BI-PARTIDAS COM ORELHAS PARA PORTA CADEADO.

REV. / Nº	DATA	EMISSÃO FINAL	ASSUNTO	VISTOS
00	14/04/2020	EMISSÃO FINAL		
CLIENTE: SECRETARIA DE ESTADO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA				
PROJETO: HOSPITAL CORONAVÍRUS				
ENDEREÇO: -				
ASSUNTO: Planta Geral			ETAPA: PROJETO BÁSICO	DES.: <b>PB GAS01</b>
ESCALA: Indicado	DATA: 14/04/2020	NOME DO ARQUIVO:		
AUTOR DO PROJETO: ARQHOS	COORDENADOR: ARQHOS	DESENVOLVIMENTO: ARQHOS		

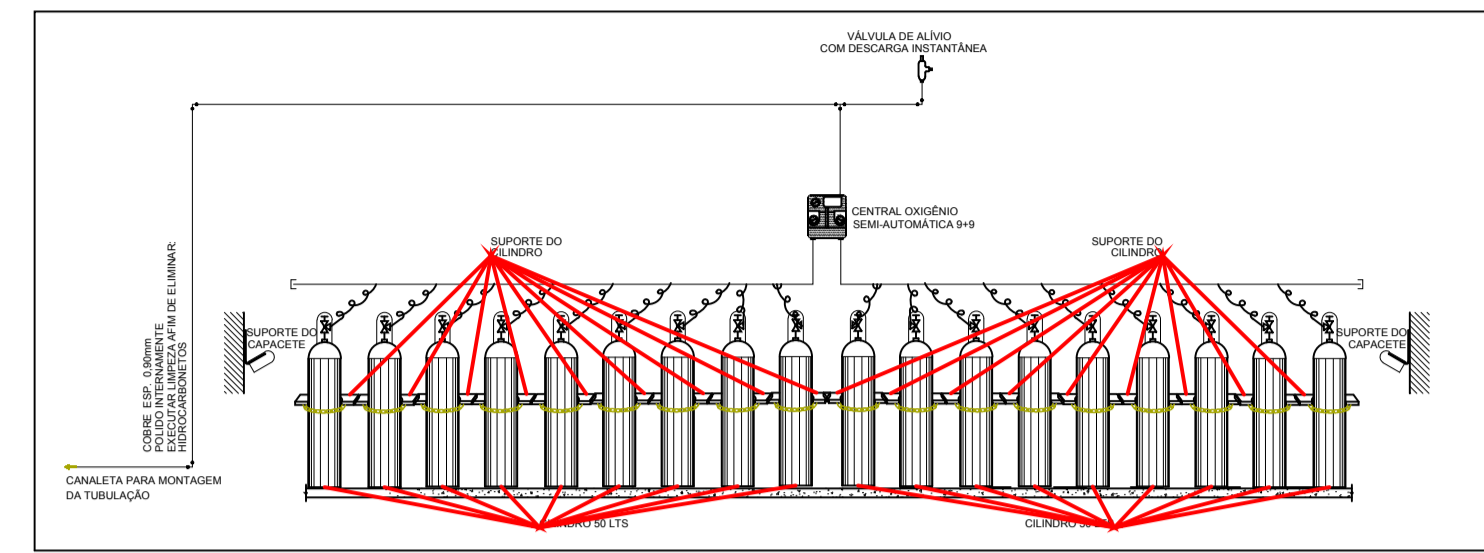


Rua Santa do Flamengo nº 22 sala 711 - Flamengo RJ  
Tel: (51) 211 2200-8400 - 2122-4830  
2122-4840 - 2122-4812  
e-mail: arqhos@arqhos.com.br





FLUXOGRAMA CENTRAL DE VÁCUO CLÍNICO SEM ESCALA

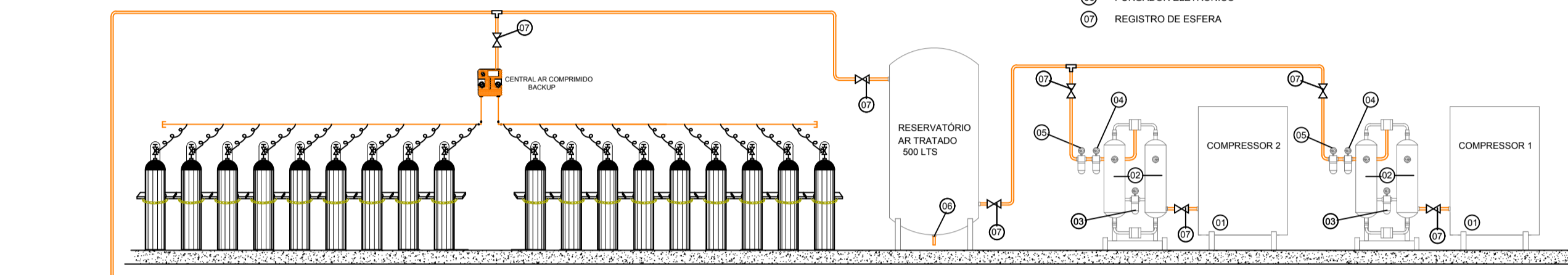


FLUXOGRAMA CENTRAL OXIGÊNIO

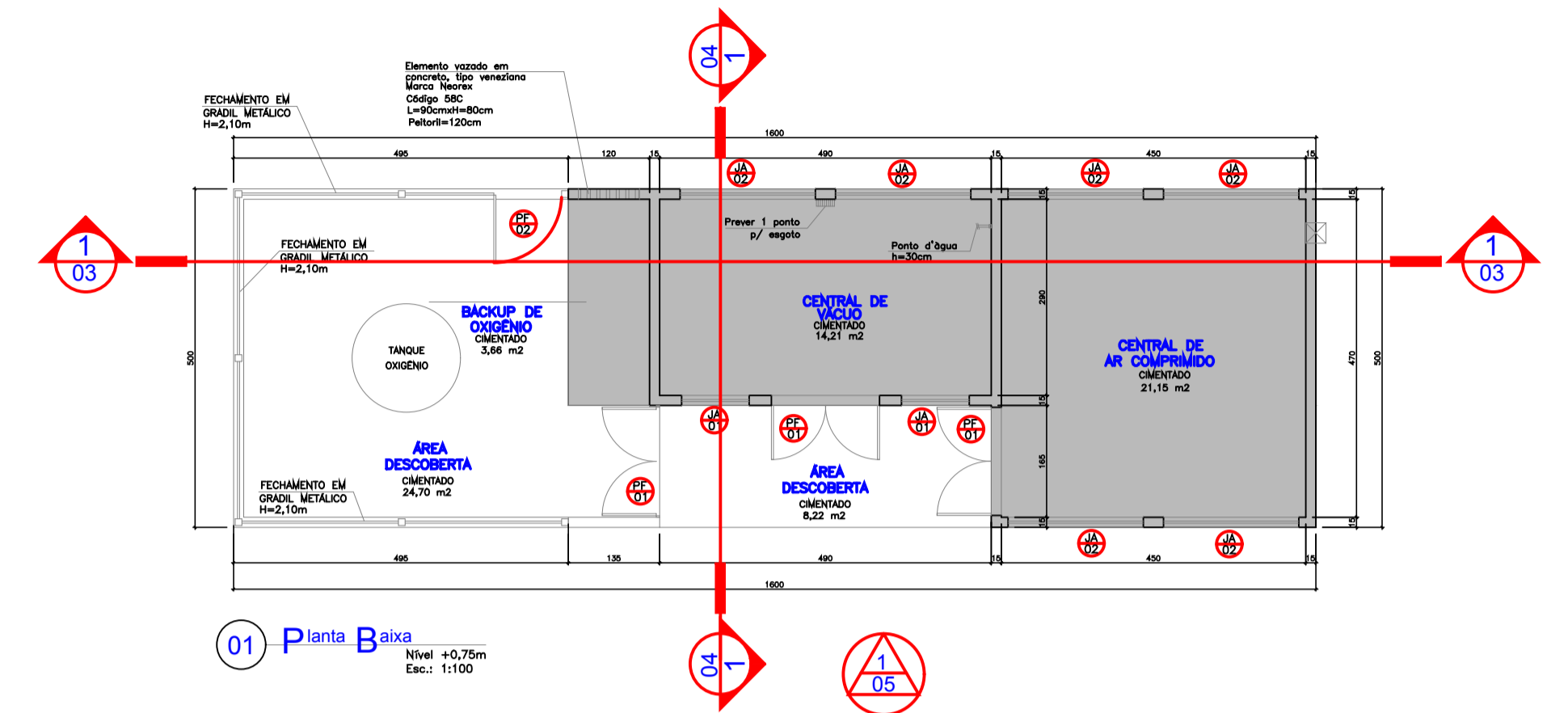
(CENTRAL 3+3) SEM ESCALA

LEGENDA:

- 01 COMPRESSOR ROTATIVO TIPO PARAFUSO
- 02 SECADOR POR ABSORÇÃO RDC-50
- 03 PRÉ-FILTRO COALESCENTE 0.1 MICRON
- 04 POS-FILTRO COALESCENTE 0.1 MICRON
- 05 POS-FILTRO ABSORVEDOR CARVÃO ATIVADO 0.01 MICRON
- 06 PURGADOR ELETRÔNICO
- 07 REGISTRO DE ESFERA

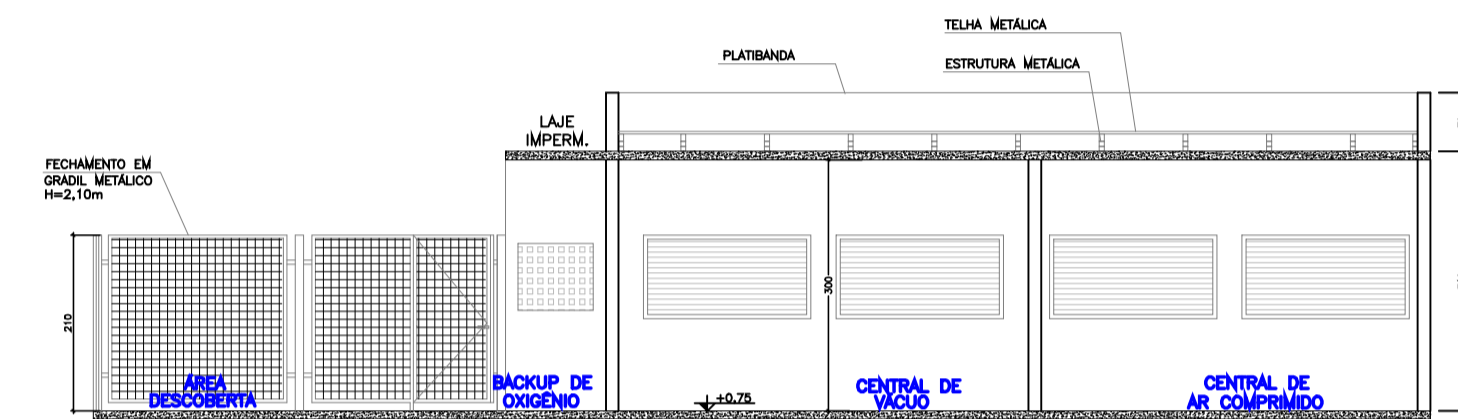


DETALHE DE MONTAGEM DE CENTRAL AR MEDICINAL ILUSTRATIVO



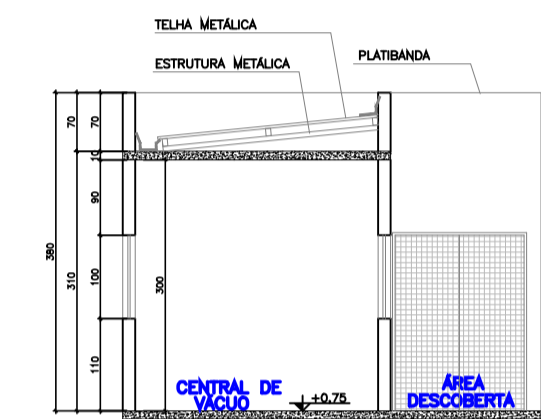
01 Planta Baixa

Nível +0,75m Esc.: 1:100



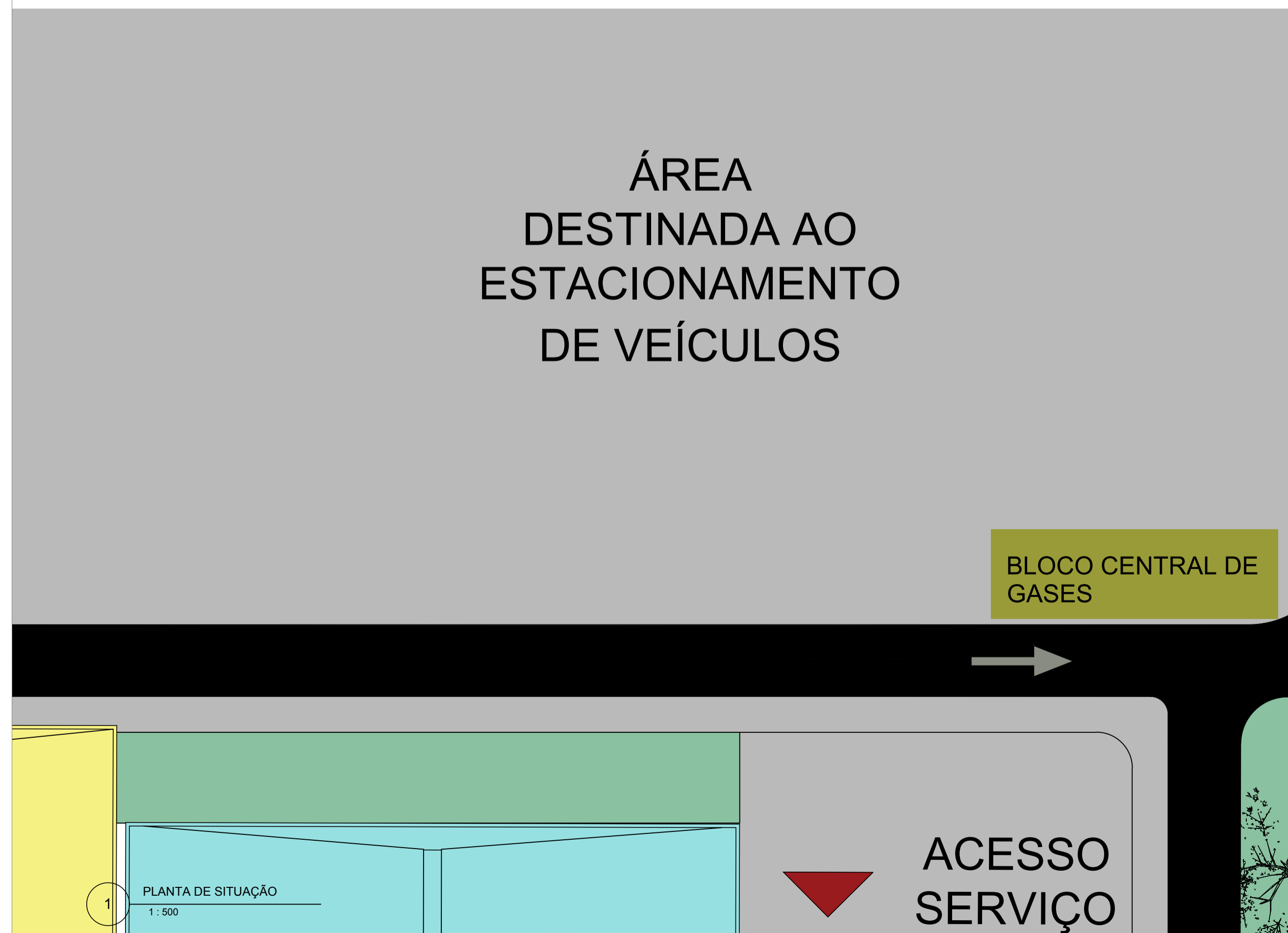
03 Corte

Esc.: 1:100



04 Corte

Esc.: 1:100



17.62

.93

.94

AVENIDA GOVERNADOR

18.22

18.30

17.86



00	14/04/2020	EMISSÃO FINAL		
REV. / N°	DATA	ASSUNTO		VISTOS
CLIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS				
PROJETO: HOSPITAL CORONAVÍRUS				
ENDEREÇO: -				
ASSUNTO: Centrais	DATA: 14/04/2020	ETAPA: PROJETO BÁSICO	DES.: <b>PB GAS02</b>	
ESCALA: Indicado	COORDENADOR: ARQHOS	DESENVOLVIMENTO: ARQHOS		